

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.231

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

Empresários ouvem Jader sobre empréstimo externo

Aproximadamente cem empresários compareceram à Associação Comercial do Pará para escutar a explanação do Governador Jader Barbalho sobre o projeto de desenvolvimento para o Estado, no valor de 60 milhões de dólares, cujo empréstimo externo tramita atualmente no Senado Federal, já com parecer favorável da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Banco Central e do próprio presidente João Figueiredo.

O Chefe do Executivo repassou todos os detalhes a uma plateia atenta do plano e ao final respondeu perguntas formuladas pelos empresários. Estes, no encerramento da exposição, mostraram-se convencidos da oportunidade do empréstimo e se declararam favoráveis às obras e serviços que serão realizados. Um deles chegou a dizer que quem for contra o empréstimo está sendo contra o Pará e outro: "creio que ele conta com o apoio daqueles que realmente desejam ver este Estado progredir".

A reunião na sede da Associação Comercial contou com a presença das principais lideranças da classe. O governador compareceu acompanhado do vice Laércio Franco e do prefeito municipal de Belém, médico Almir Gabriel e ao abrir sua explanação, afirmou que teve a preocupação de submeter aos empresários o seu plano, antes mesmo do empréstimo ser contratado. Justificou que o nosso Estado é um dos mais pro-



Foto Wilson Motta

O governador na Associação Comercial

missores do Brasil pois além de não ter nenhum tipo de dívida externa ainda contribui com "superavit" para a balança comercial do Brasil. Por isso, dispõe de todas as condições para reivindicar empréstimos externos.

O governador ressaltou que esse empréstimo servirá para o desencadeamento de uma virada na fisionomia sócio-econômica do Estado e entre os setores prioritários a serem atingidos pelas obras, estão a construção do Hospital das Clínicas, 17 centros de saúde em todo o Estado, 126 postos de saúde e que, em várias obras para a saúde, está reservada a verba de 9 milhões de dólares. O setor agrícola, com recursos na ordem de 3 milhões e meio

de dólares, terá uma estrutura de comercialização sólida baseada no apoio integral ao pequeno produtor. Mostrou ainda o Governador os planos para o setor da indústria, regularização fundiária, transporte, comunicação e infraestrutura para os povoados e grupos populacionais que se espalham pelo interior do Estado, principalmente o sul do Pará. Em seguida explicou o plano de desenvolvimento urbano previsto para Belém, dando ênfase especial ao que pretende fazer nas baixadas da cidade.

Por mais de duas horas, o Governador permaneceu fornecendo aos empresários amplas explicações sobre o seu plano, depois respondendo às perguntas.

Definida a programação da Semana das Comunicações
(Pág. 2)

Secretaria de Educação com bom índice de produção em um ano
(Pág. 55)

Cedida área para construção do Memorial da Cabanagem
(Pág. 56)

Definida programação da Semana das Comunicações

A Fundação de Telecomunicações do Pará — FUNTELPA, juntamente com mais onze empresas do setor, participará dos festejos da Semana das Comunicações que será comemorada em todo o Brasil, no período de 2 a 5 de maio, com uma série de eventos.

Na quarta e última reunião, realizada no auditório da Telepará, a Comissão Organizadora dos Festejos completou a programação que marca no dia 2 de maio, às 9 horas, a inauguração da exposição de equipamentos no hall do ECT, quando heverá pronunciamento sobre o acontecimento, seguindo-se o Simpósio das Comunicações no auditório do IDESP, no horário de 15 às 18 horas, com palestras de diversos representantes dos órgãos envolvidos e às 18 horas, início do torneio esportivo de futebol de salão, no ginásio do SESI, o que prosseguirá nos dias 3, 4 e 5, juntamente com o Simpósio.

No dia 4 de maio, às 9 horas, heverá uma missa em ação de graças pela Semana das Comunicações, na basílica de Nossa Senhora de Nazaré e no dia 5, o final do torneio esportivo, às 9 horas, com entrega de troféus e medalhas aos vencedores da competição.



Foto Arquivo

Os membros da Comissão Organizadora reunidos

SIMPÓSIO

O Simpósio das Comunicações será iniciado às 15 horas do dia 2 de maio, com palestra a ser proferida por uma autoridade nacional ligada ao setor. Seguir-se-á um intervalo de 15 minutos para as exposições das empresas participantes.

No primeiro dia os jornais apresentarão um painel sobre o setor industrial, a cargo do Grupo Liberal, quando será levado ao público os últimos avanços das artes gráficas em uso nos mais modernos periódicos do mundo contemporâneo. Sobre administração comercial falará o representante de A Província do Pará.

Às 18 horas do mesmo dia, painel sobre Rádio FM, a cargo dos enviados de cada empresa atuante

no ramo em nossa capital. No dia 3 de maio, às 15 horas, 1ª Exposição sobre Rádio AM, a cargo dos enviados de cada empresa participante no ramo em Belém. Os representantes das rádios FM e AM falarão sobre jornalismo no rádio, administração comercial e avanço no setor técnico.

A segunda exposição do dia ficará a cargo da TVS, seguindo-se exposições da Funtelpa, Labre e Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - EBCT. No dia 4, exposição por conta dos enviados da Telepará, com início às 15 horas, seguindo-se as exposições da Embratel/Dentel. A partir das 17 horas, solenidades de encerramento da Semana das Comunicações.

MOBRAL viabilizou Centro Comunitário de Vila do Conde

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, integrante do Programa Grande Carajás, vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República que objetiva a execução e administração de obras e serviços de urbanização da área destinada ao assentamento humano e de apoio à instalação e funcionamento do Complexo Industrial de Barcarena, solicitou oficialmente à Coordenação da Fundação MOBRAL no Pará para desenvolver um trabalho de organização comunitária, considerando a experiência acumulada por esta Coordenação em nosso Estado, pelo professor Edilson Santos.

META

Este, falando sobre o trabalho, revela que teve início em abril de 1983, quando técnicos da Coordenação deslocaram-se para Vila do Conde, a fim de que fossem coletados subsídios para sedimentar o pré-diagnóstico e verificar junto à população o interesse e a necessidade de organizarem-se. A principal prioridade da população consistia em se organizarem

através de um Centro Comunitário e para facilitar o atingimento desta meta, o MOBRAL utilizou como estratégia o deslocamento de técnicos, de quinze em quinze dias, à área a fim de dar todas as orientações necessárias à comunidade através de contatos, reuniões, onde são projetados filmes, audiovisuais educativos que oportunizam reflexão sobre educação comunitária, assim como são realizadas "manhãs de lazer", da qual participam crianças, jovens e adultos, onde são realizadas dentre outras atividades cívicas, pintura livre e jogos variados de acordo com interesse da comunidade.

Foto Arquivo

Professor Edilson Silva
Coordenador do Mobral

camento de técnicos, de quinze em quinze dias, à área a fim de dar todas as orientações necessárias à comunidade através de contatos, reuniões, onde são projetados filmes, audiovisuais educativos que oportunizam reflexão sobre educação comunitária, assim como são realizadas "manhãs de lazer", da qual participam crianças, jovens e adultos, onde são realizadas dentre outras atividades cívicas, pintura livre e jogos variados de acordo com interesse da comunidade.

CONVENIO

Para apoiar a operacionalização das atividades citadas, o MOBRAL/PA utiliza os recursos de som, imagem, materiais didáticos e de esporte, da MINIMOBRALTECA que, além do seu potencial mobilizador, serve de meio de transporte para o deslocamento de seus técnicos.

Depois de receber todas as orientações pertinentes para formação da Administração, composta de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria eleita em Assembléia Geral, o Centro Comunitário de Vila do Conde já possui personalidade jurídica e assinou o seu primeiro convênio com a CODEBAR que repassou recursos financeiros para compra de materiais para a construção da sede do referido centro que está sendo acontecendo, através de "Mutirão".

ANO XCII - 94º DA REPÚBLICA - Nº 25.231

BELEM - TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAERCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
Da Justiça Federal

NÓTA DA DIREÇÃO

Para atender solicitação da Associação Comercial do Pará esta Edição do Diário Oficial do Estado, contém um **SUPLEMENTO ESPECIAL**, inserindo publicações de Entidades filiadas ao mencionado Órgão representativo, sendo a distribuição do mesmo limitada as firmas e instituições interessadas.

2 Cadernos

68 Páginas



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, HILDEE LAMEIRA NOGUEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 259.677,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 72.800,00
Salário Aula (105h x 728,00)	Cr\$ 76.440,00
Gratificação de Nível Superior-20%	Cr\$ 29.848,00
Adicional p/tempo de serviço-45%	Cr\$ 80.589,60

Provento mensal Cr\$ 259.677,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.365 de 10.04.1984.

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 306 DE 01 DE MARÇO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Of. nº 201/84 de 27.02.84.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II, da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), CLÉLIA SADIM BARBOSA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 95.952,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 242 de 15.02.84.

Vencimento Integral	Cr\$ 53.408,00
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 3.712,00
Complementação Salarial — 1/3 art. 3º Lei nº 4913/80	Cr\$ 19.040,00
Gratificação de Função — art. 164 da Lei nº 749/53	Cr\$ 3.800,00
Adicional p/tempo de serviço-20%	Cr\$ 15.992,00
Provento Mensal	Cr\$ 95.952,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.365, de 10.04.1984.

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 321 DE 07 DE MARÇO DE 1984.
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Of. nº 205/84 de 27.02.84.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, HILDEE LAMEIRA NOGUEIRA, no cargo de Professor Assistente no 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 294.023,52 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 136 de 01.02.84.

Vencimento Integral	Cr\$ 181.496,00
Gratificação de Nível Superior-20% (art. 9º § 4º, da Lei nº 5020/82)	Cr\$ 36.299,20
Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. 9986/82/TCE)	Cr\$ 76.228,32
Provento mensal	Cr\$ 294.023,52

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.365, de 10.04.1984.

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 514 DE 13 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Ofício nº 023 de 04.04.84, protocolado pelo Processo nº 0553/84-GG de 12.04.84.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VIII Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 15 a 20 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 512 DE 13 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.04.84 o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 814/82 de 19.10.82, a SONIA MARIA RAMOS AZEVEDO, ocupante do cargo de Biblioteconomista, código GEP-ANSB-603.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 511 DE 13 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.04.84, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 470/82 de 21.05.82, a ROSIVAN JOSÉ NASSAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Esta-

duals, código GEP-TAF-501.3, classe "C" lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 521/84, DE 16 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Lúcia Helena Lopes de Mello e Silva	Psicólogo GEP-ANSPsi-615.1 Classe "A"	00619/84	06 meses a contar de 20.03.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5070)

PORTARIA Nº 517/84, DE 16 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Eliete Balma Pimentel Óbidos	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00671/84	2 anos a contar de 08.03.84
Edna Cecília Souza de Paula E.E. "São João Batista"	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00670/84	01 ano
Wanda Norma Monteiro Barbosa CEDESP/SEDUC	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00674/84	01 ano a contar de 01.03.84
Maria Raimunda Santos da Costa Óbidos	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00672/84	01 ano a contar de 26.01.84
Maria do Socorro Nascimento Barbosa	Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2 "B"	00667/84	02 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5070)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC nº 05.077.185/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta Empresa com direito a voto para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá, em 1ª convocação, às 9 horas do

dia 30 de abril de 1984, em sua sede social, nesta cidade, para: a) examinar as contas do exercício de 1983; b) incorporar ao capital a reserva de capital; c) aprovar a correção monetária do capital e do capital autorizado; e, em Assembléia Geral Extraordinária: a) reforma do Estatuto; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários da administração; d) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1984

ANTÔNIO DE ALMEIDA SOUDA

Diretor Executivo

(Ext. nº 1616 - Reg. nº 8073 - Dias: 18, 19 e 24/4/84)

**LÍDER
AMAZÔNIA
TÁXI
AÉREO S/A**

CGC. MF.
33.754.813/0001-28

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 04 de maio, às (9:00) horas em sua sede social no aeroporto internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os

seguintes assuntos:

- Exame e votação do relatório da administração, do balanço geral e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- Fixação dos honorários dos administradores;
- Aprovação da expressão monetária do capital realizado e sua capitalização, de conformidade com o artigo 167 da lei 6.404/76; e
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 13 de abril de 1984.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03587, Reg. nº 8056, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.587.012/0001-53
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1984, às 15:00 horas na sede da companhia, na Rua Santo Antônio nº 316 — 12º andar — parte, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sobre a seguinte matéria:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1983;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;
- Aprovação da correção monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 506.081.334,98;
- Modificação do estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$ 323.212.012,00 para Cr\$ 829.293.346,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do Capital Realizado com elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 1.107.600.000,00 para Cr\$ 2.769.000.000,00.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do Art. 26 do Estatuto Social;
- Assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de abril de 1984
LEONÍDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03630, Reg. nº 8113, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

**MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA
DO PARÁ S/A.
AGROMENDES**

CGC Nº04.102.265/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A. - AGROMENDES, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1984, às 10.00 horas, em sua sede social, à Av. Nazaré, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício encerrado em 31.12.83.
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação dos Honorários globais dos administradores.
- Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital.

Belém, 18 de abril de 1984

(Ext. nº 1635, Reg. nº 8115, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E
MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**

CGC. Nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09,00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1983;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1984/1986;
- Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1984;
- Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1984;
- Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e,
- O que ocorrer.

Belém - Pará, 18 de abril de 1984
AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Presidente
CPF: 015012758-87

(Ext. nº1632 - Reg. nº 8120 - Dias: 19, 24 e 30.04.84)

**GUANAMBI AGRICULTURA
E COMÉRCIO S/A.**

CGC. MF. Nº 04.096.095/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1ª) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983;
 - 2ª) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
 - 3ª) alteração do Conselho Fiscal e Reeleição do Conselho Suplente;
 - 4ª) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - 5ª) Outros Assuntos de interesse da Sociedade;
- Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 1627 - Reg. nº 8092 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

IMPRESA OFICIAL
Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

**Almirante Barroso, 735
Belém - Pará**

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 105.000,00
Semestral	Cr\$ 52.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 185.220,00
Semestral	Cr\$ 95.200,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Du- zentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$ 280,00)	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 5.600,00

Preço da Página: Cr\$ 627.200,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 400,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07-30 às 12-30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS Devem acompa-
nhar publicações a cobrar
ASSINATURAS Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época
PAGAMENTOS Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A

C.G.C. 04.703.931/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado;
- Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Ratificação da capitalização da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 1976.

Belém, 17 de abril de 1984

LEONIDAS BERTOZZI FILHO
PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03626, Reg. nº 8108, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

FAZENDAS BELITA S/A

C.G.C. 05.832.563/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984, às 15:30 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Aprovação da correção monetária do Capital Social e do Capital Autorizado;
- Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Ratificação da capitalização da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 1976.

Belém, 17 de abril de 1984

LEONIDAS BERTOZZI FILHO
DIRETOR

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03627, Reg. nº 8109, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000831

CPA COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS

CGC. MF. nº 04.657.128/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDI-
NÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede Social à Rua XV de Novembro, 226 11º andar - Conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83;

2º) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social

3º) Reelection do Conselho Fiscal e Suplente;

4º) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5º) Outros assuntos de interesse da Sociedade; Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 18 de abril de 1984
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 1628 - Reg. nº 8093 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

CGC. MF. Nº 04.760.153/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDI-
NÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede Social à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83;

2º) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social

3º) Alteração do Conselho Fiscal e Reelection do Conselho Suplente;

4º) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

000832

5º) Outros Assuntos de interesse da Sociedade; Aham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 18 de Abril de 1984

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 1629 - Reg. nº 8094 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

TELSTAR HOTÉIS S.A.

CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A, a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 4804, nesta Capital, às 18:00 horas do dia 30 próximo, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE

a - Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.83;

b - Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;

c - Fixação dos honorários do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria;

d - Outros assuntos de interesse social.

II - EXTRAORDINARIAMENTE

a - Aumento do limite do valor do Capital Autorizado, e do número de ações ordinárias com a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

b - Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 13 de abril de 1984

JEAN MAURICE LARCHER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03613 - Reg. nº 8088 - Dias: 19, 24 e 25.04.84)

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA SETE BARRAS

CGC. MF. Nº 04977278/0001-84
CONVOCAÇÃO

Complementando a ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 30 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 13, 16 e 17 de abril de 1984 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 13, 14 e 15 de abril de 1984, acrescentamos o seguinte:

- Modificação dos Estatutos Sociais, na parte referente ao número de Conselheiros e Diretores.

Belém, 17 de abril de 1984

JOSÉ GOMES MOGLIA

Presidente do Conselho

(Ext. nº 1634 - Reg. nº 8124 - Dias: 19, 24 e 25.04.84)

000833

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 9

<

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03653. Reg. nº 8169. Dia: 24.04.84)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

CAPITAL SOCIAL:
CAPITAL INTEGRALIZADO:

CGC Nº 04933552/0001-03

-Cr\$-1.502.576.726,00-
Cr\$ 1.454.063.559,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sa., o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL, PARECER DA AUDITORIA, e o PARECER DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO, encerrados em 31 de dezembro de 1983. Estamos à disposição dos Senhores

-Acionistas para quaisquer informações que se tornarem necessárias.
Belém do Pará, 27 de março de 1984

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/83

ATIVO		1983	1982	PASSIVO		1983	1982
1.0.0	ATIVO			2.0.0	PASSIVO		
1.1.0	ATIVO CIRCULANTE			2.1.0	PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1	Disponibilidades			2.1.1	Obrigações Vencíveis no Exercício Se-		
	Imediatas				guinte		
	Caixa	107.078.425	8.389.756		Contas a Pagar	264.298.766	184.510.048
	Bancos	362.154.738	194.516.443		Financiamentos (5)	119.050.064	49.246.419
		469.233.163	202.906.199		Provisão P/Férias	75.791.537	41.449.357
1.1.2	Direitos Realizáveis do Exercício				Depósitos, Contribuições e Consig-		
	Seguinte				nações a Recolher	15.592.709	5.622.201
	Contas a Receber	78.002.762	32.303.712		Arrecadação da Taxa de Melhora-		
	Devedores p/Taxas Portuárias	152.243.667	81.329.379		mento dos Portos	—	28.581.253
	(-) Provisão p/Devedores Duvidosos (1)	7.585.634	—		Arrecadação Reembolso Serviço de		
	Adiantamentos	436.376	803.866		Dragagem	5.361.230	2.091.229
	Títulos e Valores Mobiliários (2)	990.540.895	89.939.771		Recursos da Controladora a Aplicar	2.643.463	18.469.036
	Incentivos Fiscais	—	820.958		Obrigações Contratuais	3.942.909	6.890.607
	Almoxarifado	23.988.434	7.960.287		Depósitos em Garantia de Taxas		
	Imposto de Renda Antecipado	18.665.703	—		Partuárias	75.424.956	34.449.886
	SOMA	1.256.292.203	213.157.973		Dividendos a Pagar	414.210.632	—
		1.725.525.366	416.064.172		Fornecedores e Empreiteiros	85.386.485	9.070.170
1.2.0	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Quota de Previdência	—	148.060
	Direitos Realizáveis Após o Término do Exercício Seguinte				SOMA	1.061.702.751	380.528.266
	Contas a Receber	21.800.176	10.433.607		2.2.0	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRA-	
	Depósitos Judiciais e Contratuais	55.772.329	28.679.984		ZO		
	Devedores p/Taxas Portuárias	807.855	340.281		Obrigações Vencíveis Após o Término		
	Outros Valores a Receber	3.185	3.185		do Exercício Seguinte		
	SOMA	78.383.545	39.457.057		Financiamentos (5)	111.998.258	89.940.990
1.3.0	ATIVO PERMANENTE				Créditos da Controladora P/Aumento		
1.3.1	Investimentos				de Capital (6)	2.910.153.802	1.123.554.244
	Participação em Outras Sociedades (3)	55.367.178	21.579.019		Contas a Pagar	5.509.475	—
	SOMA	55.367.178	21.579.019		Quota de Previdência	148.060	—
1.3.2	Imobilizado				SOMA	3.027.809.595	1.213.495.234
	Bens, Móveis, Equipamentos e Outros	4.063.986.308	1.540.185.280		2.4.0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	(-) Depreciação Acumulada (4)	1.724.915.674	619.221.603		2.4.1	Capital Social (7)	
	Bens Imóveis	10.285.908.460	3.990.194.758		Empresa de Portos do Brasil S/A —		
	(-) Depreciação Acumulada (4)	2.530.835.897	907.606.592		Partabráis	1.502.576.726	783.766.802
	SOMA	10.149.510.375	4.025.130.862		(-) Capital a Realizar	48.513.167	48.513.167
A.T. ATIVO TOTAL		11.953.419.286	4.480.652.091		2.4.2	Reservas de Capital	
					Correção-Monetária do Capital Rea-	2.276.754.545	718.809.924
					lizado		
					Correção Monetária do Ativo Imobi-	3.586.693.387	1.397.891.831
					lizado		
					Reserva P/Manutenção de Capital de		
					Giro	63.225.325	24.641.684
					Reserva Incentivos Fiscais	25.738.741	10.031.517
					2.4.4	Reservas de Lucros	
					Reserva Legal	43.220.751	—
					SOMA	5.995.632.749	2.151.374.956
					2.4.9	Lucros ou Prejuízos	
					Acumulados		
					Saldo Credor	414.210.632	—
					SOMA	414.210.632	—
					TOTAL DO P.L.	7.863.906.940	2.886.628.591
					F.T. — FONTES TOTAIS	11.953.419.286	4.480.652.091
						11.953.419.286	4.480.652.091

Belém, 27 de janeiro de 1984.

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
CIC-000266972-20

MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
Diretora Administrativo-Financeiro
CIC-033216302-49

LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
CIC-000377292-68

JOSÉ BARROS LEITE
Diretor de Tráfego
CIC-021154842-15

J.TAVARES - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Insc. CGC-nº 04946844/0001-80
Reg. CRC-Pa. nº 088/69
Reg. na Junta Comercial do Pará nº 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador
Reg. CRC-Pa. nº 2079-CIC-000546902-34

000835

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1983	1982
1. Receita Operacional	3.350.012,186	1.446.768,875
1.1 Receita Industrial	3.350.012,186	1.446.768,875
2. Custos Operacionais	1.653.953,383	927.757,084
3. Lucro Operacional Bruto (1 - 2)	1.696.058,803	519.011,791
4. Despesas Operacionais	1.484.538,167	854.643,892
4.1 Gastos Administrativos	843.180,204	414.377,806
4.2 Depreciação não imputada ao Custo Operacional	60.240,064	38.729,764
4.3 Outras Despesas Operacionais	497.740,728	361.347,374
4.4 Provisões na Natureza Operacional	83.377,171	40.188,948
5. Lucro Operacional Líquido (3 - 4)	211.520,636	(335.632,101)
6. Receita de Variações Monetárias	283.790,217	54.062,500
6.1 Correção Monetária de Títulos Mobiliários	283.790,217	54.062,500
7. Despesas de Variações Monetárias	1.946.096,587	599.047,574
7.1 Correção Monetária de Financiamentos	174.501,644	115.907,382
7.2 Variação Monetária de Créditos de Acionistas	1.771.594,943	483.140,192
8. Receitas Não Operacionais	806.322,893	336.493,282
8.1 Patrimoniais	614.927,895	285.479,365
8.2 Financeiras	102.932,498	3.050,945
8.3 Diversas	88.462,500	47.962,972
9. Despesas Não Operacionais	32.944,969	13.572,840

10. Resultado Líquido Antes da Correção Monetária (5 + 6 + 8) - (7 + 9)	(677.407,810)	(557.696,733)
11. Correção Monetária do Balanço (+ ou -)	1.721.822,840	461.806,914
12. Resultado Líquido Antes do Imposto de Renda (10 + 11)	1.044.415,030	(95.889,819)
13. Resultado Líquido Depois do Imposto de Renda	1.044.415,030	(95.889,819)
14. Participações	180.000,000	—
14.1 Dos Empregados	180.000,000	—
15. Lucro Líquido do Exercício (13 - 14)	864.415,030	(95.889,819)

Belém do Pará, 27 de janeiro de 1984.

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
CIC-000266972-20

MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
Diretora Administrativa Financeiro
CIC-033216302-49

LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
CIC-000377292-68

JOSÉ BARROS LEITE
Diretor de Tráfego
CIC-021154842-15

J. TAVARES-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Insc. CGC n° 04946844/0001-80
Reg. CRC-Pa. n° 088/69

Reg. na Junta Comercial do Pará n° 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador
Reg. CRC-Pa n° 2079 - CIC 000546902-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício de 1983

DETALHAMENTO	RESERVAS DE CAPITAL						RESERVAS DE LUCROS			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
	CAPITAL REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO	CORREÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	CRÉDITO DE ACIONISTAS	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESSTATUTÁRIAS E PREFERENCIAIS	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		
1. Saldo em 31 de dezembro de 1981 (início)	375.955,071	359.298,565	12.460,176	754.861,289	5.072,481	470.437,481	—	—	—	—	1.978.085,063
2. Créditos de Acionistas durante o Exercício	—	—	—	—	—	169.976,571	—	—	—	—	169.976,571
3. Transf. p/Exig. L/P (Pareceres CST 2855/81 e 258/82)	—	—	—	—	—	(640.414,052)	—	—	—	—	(640.414,052)
4. Transf. para Capital Social	359.298,564	(359.298,564)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	718.809,923	12.181,508	737.979,056	4.959,036	—	—	—	—	—	1.473.929,523
6. Ajustes de Exercícios Anteriores:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.1 - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.168,385	1.168,385
6.2 - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(227,080)	(227,080)
7. Lucro Líquido do Exercício (Item 18 do Quadro 23)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(95.889,819)	(95.889,819)
8. Saldo à disposição da Assembleia	735.253,635	718.809,924	24.641,684	1.492.840,345	10.031,517	—	—	—	—	(94.948,514)	2.886.628,591
9. Atribuição de Prejuízos Acumulados	—	—	—	(94.948,514)	—	—	—	—	—	94.948,514	—
1. Saldo em 31 de dezembro de 1982 (início)	735.253,635	718.809,924	24.641,684	1.397.891,831	10.031,517	—	—	—	—	—	2.886.628,591
2. Transferência para Capital Social	718.809,924	(718.809,924)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	2.276.754,545	38.583,641	2.188.801,556	15.707,224	—	—	—	—	—	4.519.846,966
4. Ajustes de Exercícios Anteriores:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.1 - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.320,006	7.320,006
4.2 - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(93,021)	(93,021)
5. Lucro Líquido do Exercício (Item 18 do Quadro 23)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	864.415,030	864.415,030
6. Saldo à Disposição da Assembleia	1.454.063,559	2.276.754,545	63.225,325	3.586.693,387	25.738,741	—	—	—	—	871.642,015	8.278.117,572
7. Destinação Proposta à Assembleia:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7.1 - Reserva Legal	—	—	—	—	—	—	43.220,751	—	—	(43.220,751)	—
7.2 - Dividendos-Ações Preferenciais e Ordinários	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(414.210,632)	(414.210,632)
8. Saldo em 31 de dezembro de 1983	1.454.063,559	2.276.754,545	63.225,325	3.586.693,387	25.738,741	—	43.220,751	—	—	414.210,632	7.863.906,940

Belém do Pará, 27 de janeiro de 1984.

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente
CIC-000266972-20

MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
Diretora Administrativa Financeiro
CIC-033216302-49

LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
CIC-000377292-68

JOSÉ BARROS LEITE
Diretor de Tráfego
CIC-021154842-15

J. TAVARES-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Insc. CGC n° 04946844/0001-80
Reg. CRC-Pa. n° 088/69
Reg. na Junta Comercial do Pará n° 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador
Reg. CRC-Pa n° 2079 - CIC-000546902-34

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Exercício Findo em	
	31.12.83	31.12.82
ORIGENS DE RECURSOS		
a) DA OPERAÇÃO ECONÔMICA		
Resultado Líquido do Exercício	864.415.030	(95.889.819)
(+) Depreciações e amortizações (exclusiva os efeitos da correção monetária)	206.960.821	143.003.765
(+) Correção Monetária dos financiamentos a Longo Prazo	22.057.268	8.702.990
(+) Variação Monetária dos Créditos de Acionistas	1.771.594.943	483.140.192
(+) Correção Monetária do Patrimônio Líquido	4.519.846.966	1.473.929.526
(+) Correção Monetária das Depreciações	2.521.962.555	713.196.906
Ajuste de Exercícios Anteriores (+ ou -)	7.226.985	941.305
b) DOS ACIONISTAS E DE TERCEIROS		
Contribuições para Reservas de Capital e de Reavaliação (exclusiva os efeitos da Correção Monetária)	15.004.615	169.976.571
Aumento do Exigível a Longo Prazo (exclusiva Correção Monetária)	5.657.535	—
Alienação de Bens e/ou Baixa do Imobilizado	29.560.068	9.604.108
TOTAL DAS ORIGENS	11.111.944.286,796	2.906.605,544
II. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
a) NO ATIVO IMOBILIZADO	119.230.596	236.729.820
b) EM INVESTIMENTO	—	32.594.227
c) Efeitos da Correção Monetária no Ativo Permanente	8.763.632.361	2.648.933.347
d) NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.926.488	19.539.245
e) REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	—	2.163.390
f) DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS	414.210.632	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES	9.336.000.077	2.909.960.029
III. AUMENTO (OU REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (I - II)	628.286.709	(3.354.485)
IV. VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAP. CIRCULANTE		

	Variações			
	Início do Exercício	Fim do Exercício	1983	1982
Ativo Circulante	416.064.172	1.725.525.366	1.309.461.194	180.662.570
Passivo Circulante	380.528.266	1.061.702.751	681.174.485	184.017.055
Capital Circulante	35.535.906	663.822.615	628.286.709	(3.354.485)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	EM 31.12.83	EM 31.12.82 (Exercício Anterior)
Ajuste de Exercícios Anteriores:		
(+) Créditos de Exercícios Anteriores	7.320.006	1.168.385
(-) Débitos de Exercícios Anteriores	(93.021)	(227.080)
Saldo Ajustado e Corrigido	7.226.985	941.305
Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício	864.415.030	(95.889.819)
Destinação Aprovada Durante o Exercício:		
Amortização de Prejuízos Acumulados:		
- Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado	—	94.948.514
Saldo à Disposição da Assembleia Geral	871.642.015	—
Destinação Proposta à Assembleia Geral:		
a) Para Reservas de Lucros:		
- Reserva Legal	43.220.751	—
b) Para Dividendos aos Acionistas (50%)	414.210.632	—
Saldo no Fim do Período	414.210.632	—

Belém do Pará, 27 de janeiro de 1984

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
CIC-000266972-20

MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
Diretora Administrativo Financeiro
CIC-033216302-49

LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
CIC-000377292-08

JOSÉ BARROS LEITE
Diretor de Tráfego
CIC-021154842-13

TAVARES-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Insc. CGC nº 04946844/0001-80
Reg. CRC-Pa. nº 088/69
1, na Junta Comercial do Pará nº 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador
Reg. CRC-Pa nº 2079 - CIC 000546902-34

NOTAS EXPLICATIVAS:

Crêditos Contábeis

Como princípios e procedimentos contábeis postos em prática nas demonstrações financeiras, ressaltam-se os mais evidentes.

I — Regime de Competência do Exercício, preceituado pela Lei 6.404/76 e Decreto-Lei 1598/77.

II — Plano de Contas padronizado de acordo com a Controladora (Portobrás), implantado as suas Controladas.

NOTA Nº 1 — PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Provisão conforme determina a Legislação específica do Imposto de Renda.

NOTA Nº 2 — TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Referidos títulos com cláusula de variação cambial, em 31.12.83 representado por:

17.730 ORTN's	Cr\$ 195.934.940
43.369 ORTN's	Cr\$ 492.448.923
27.073 ORTN's	Cr\$ 302.157.032
	Cr\$ 990.540.895

NOTA Nº 3 — PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Investimentos em outras sociedades com recursos próprios e através de Incentivos Fiscais:

Telepará	Cr\$ 32.307.124
Embraer	Cr\$ 1.109.973
Finam	Cr\$ 21.950.081
	Cr\$ 55.367.178

NOTA Nº 4 — A Depreciação de Bens do Ativo Imobilizado, assim como, as taxas aplicadas, aos Bens referidos foram de conformidade com as admitidas, pela Portaria "N" nº 3/DG e legislação complementar, cujos valores apurados, foram imputados ao custo mensalmente.

NOTA Nº 5 — FINANCIAMENTOS

A CDP possui um único financiamento, contratado junto ao Unibanco/Finame, com término previsto p/09.12.85, com juras de 6% a.a., corrigido monetariamente, calculado de acordo com a variação dos índices das ORTN's com garantia da Controladora.

NOTA Nº 6 — CRÉDITO DA CONTROLADORA P/AUMENTO DE CAPITAL

Recursos transferidos para aplicação em Investimentos.

Os repasses efetuados pela PORTOBRÁS para aplicação em Investimentos e/ou amortização da dívida são registrados no Passivo Circulante e, posteriormente, por ocasião de sua aplicação, são transferidos para o Exigível a Longo Prazo, quando então passam a ser corrigidos monetariamente de acordo com a Deliberação nº 006/82 da PORTOBRÁS, consubstanciada nos Pareceres Reservados da Coordenação do Sistema de Tributação, respectivamente de nºs 2855/81 e 258/82.

NOTA Nº 7 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está assim distribuído:

Subscrito	Cr\$ 1.502.576.726,00
Integralizado	Cr\$ 1.454.063.559,00

O Capital Social subscrito é constituído por 424.468.238 ações, sendo 212.234.119 ações ordinárias e 212.234.119 ações preferenciais ambas as espécies nominativas e de classe única sem valor nominal.

NOTA S/Nº — AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, ocorridos no exercício foram decorrentes de retificações e cancelamentos de faturas (Receita Industrial) e anulações de Empenhos (Despesas de Custeio) relativos a exercícios anteriores, conforme norma prescrita no Art. 186, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76.

NOTA S/Nº — LUCRO

Do Lucro do Exercício foram destinados 5% para Reserva Legal e o saldo foi creditado a Lucros ou Prejuízos Acumulados, sendo que deste último foi provisionado 50% para Dividendos aos Acionistas.

NOTA S/Nº — Não foi feita a provisão p/o Imposto de Renda em virtude da absorção de Prejuízos de Exercícios Anteriores (1981 e 1982) conforme Latur e art. 64 do Dec. Lei nº 1598/64.

NOTA S/Nº — Em 1982, houve Subvenção Econômica, não havendo em 1983.

PARECER

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), fundados no exame do conteúdo no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e no Certificado de Auditoria, relativas ao ano de 1983, são de parecer que as aludidas demonstrações merecem a aprovação da Assembleia Geral pertinente.

Belém, 23 de fevereiro de 1984

PAULO ROBERTO DE MORAES COSTA
- Presidente -

MAURÍCIO UBIRAJARA VELLASCO DE AZEVEDO
- Membro -

JOSÉ MARIA DE LIMA MORAES
- Membro -

Belém (PA), 22 de fevereiro de 1984

A

Diretoria da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)
AV. PRESIDENTE VARGAS, 41
BELÉM — PARÁ

Senhores:

Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DOCAS DO PARECER (CDP) referente ao ano de 1983 e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante a Relatório competente.

Logo o Balanço Patrimonial, de conformidade com o nosso exame, reflete a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, em 31 de dezembro de 1983, em consonância com os princípios de contabilidade gerlmente aceitos.

Pedro José Martin de Mello
Contador CRC-PA nº 0565
CPF-MF nº 000646452-15

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1652. Reg. nº Dia: 24.04.84)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. Nº 33.071.329/0001-67

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1984, às 16:00 horas na sede da companhia, na Rua Santo Antônio nº 316 — 12º andar — parte, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1983;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;
- Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado no valor de Cr\$ 6.837.234.104,43;
- Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$ 4.635.141.680,00 para Cr\$ 11.472.375.767,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do Capital realizado com elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 5.765.000.000,00 para Cr\$ 14.413.000.000,00.

Belém, 16 de abril de 1984

LEONIDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03631, Reg. nº 8114, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA
INDUSTRIAL S/A-CALISA
CGC: 04.257.648/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11 horas na sede social à Travessa 14 de Abril nº 1242, nesta cidade, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984
ZELIA ACATAUASSU TEIXEIRA
Pres. do Conselho Administrativo

(T. nº 03624, Reg. nº 8106, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPASTORIL RIO CUNHY S/A.
CGC/HF - Nº 04.705.570/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas, convocados a se reunirem no dia 30. 04.84, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social à Trav. da Estrela, Alameda Iapajós, 111, Belém-Pa, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.83; b) Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Renúncia do membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; d) Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; e) Fixação dos Honorários da Administração; f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa, 18 de abril de 1984.
HERCULANO TREPODE DA SILVA
Diretor Presidente

(T. nº 03635, Reg. nº 8121, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA COM. REPRESENTAÇÕES
DE MOVEIS DE AÇO
C.G.C. 04.972.980/0002-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em sua sede social, à Rodovia BR-316 - KM 6, Ananindeua-Pa, no dia 25 de abril de 1984, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

1 - ORDINARIAMENTE

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

b) O que ocorrer.

2 - EXTRAORDINARIAMENTE

- Incorporação de Reserva do Capital Social
- Fixação honorários da diretoria

c) O que ocorrer.

Ananindeua, 16 de abril de 1984.

A DIRETORIA

(T. nº 03609, Reg. nº 8077, Dias: 18, 19 e 24/04/84)

CURTUME MAGUARY S.A.
INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO

C.G.C. - 04.826.707/0001-02

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do CURTUME MAGUARY S.A. - INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária que se reunirá no próximo dia 27 de abril, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Edifício Cláudio Saunders, à Av. Gentil Bittencourt nº 2157, para deliberarem sobre:

- Dissolução da Companhia ou transformação em outro tipo de sociedade;
- O que ocorrer em conexão com os assuntos do item precedente.

Belém (PA), 17 de abril de 1984.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS

(Ext. nº 1612 - Reg. nº 8044 - Dias: 18, 19 e 24.04.84)

LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A.
CGC. 04.866.596/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11.00 horas, na sede social da empresa, à Travessa 14 de Abril nº 1242, nesta cidade, ocasião que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente: a) aumento de capital da sociedade com a consequente alteração dos estatutos sociais; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984
ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA
Pres. do Conselho Administrativo

(T. nº 03623, Reg. nº 8105, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

RANÁRIO REAL S/A
CGC (ME) 04.567.400/0001-34
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 9 horas, na sede social da empresa, sito à Estrada do Tapaná, Lote 7 (Paracuri), Distrito de Icoaraci, nesta cidade, quando serão deliberados os seguintes assuntos:

I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos administradores; (c) Eleição da nova diretoria; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, PA., 19 de abril de 1984.
ADALBERTO FISCHER
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03616, Reg. nº 8097, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000838

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA - CVN-RPJ-E-71/3663)
(CGC/MF 05.369.812 / 0001-94)

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
ÀS 10:00 HORAS DO DIA 22 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE 1984

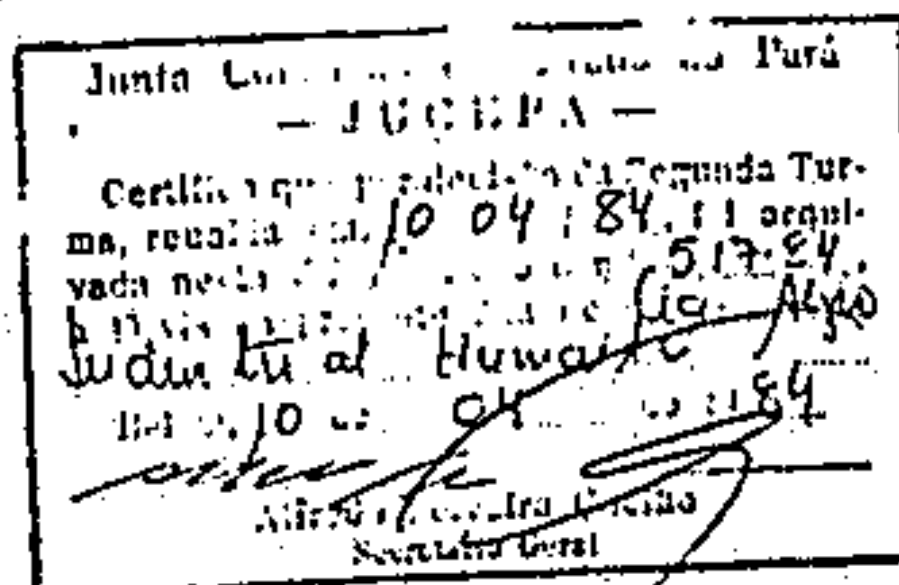
LOCAL: sede social, na avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal (PA); **CONVOCAÇÃO:** edital publicado nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1984 no "Diário Oficial do Estado do Pará", e nos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano no jornal "O Liberal", editado na cidade de Belém (PA); **QUORUM:** acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; **MESA DIRETORA:** Presidente-acionista Brenno Pacheco Borges, presidente do Conselho de Administração, e Secretário - acionista Eduardo Grande; **SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:** leitura, discussão e aprovação da Proposta do Conselho de Administração referente à alteração de competência desse órgão e da representação da companhia, com as seguintes modificações do estatuto social: (1) no artigo 30, a alínea "f" passa a ser: "(f) manifestar-se previamente sobre operações financeiras, de qualquer natureza, que impliquem em responsabilidade para a Companhia, sempre que em montante superior a 20.000 (vinte mil) vezes o valor nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN)"; (2) no mesmo artigo 30, a alínea "g" passa a ser: "(g) manifestar-se previamente sobre a aquisição e a alienação, a qualquer título, assim como sobre o gravame, de bens imóveis, desde que a operação seja em montante superior a 10.000 (dez mil) vezes o valor nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN)"; (3) no artigo 31 é acrescida uma alínea: "(e) para os efeitos explicitados no respectivo instrumento de mandato, por dois procuradores da Companhia". (aa) Brenno Pacheco Borges, Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Waldemar de Souza Lima, Lahire Fonseca Figueiredo, Maria Lúcia Pacheco Borges, Cecília Pacheco Borges Ferreira da Rosa, Beatriz Pacheco Borges Junqueira Meirelles, Vera Regina de Souza Rossi, Francisco Cioffi Júnior, Alain Jean Costilhes, Eduardo Grandi, Jutifício São Francisco S.A. e Fábrica São Luiz Durão S.A.

A ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 536 - 84, em 11 / abril / 1984.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03657. Reg. nº 8165. Dia: 24.04.84)

CAPITAL AUTORIZADO: 249.784.937,00
CAPITAL SUBSCRITO: 224.960.622,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: 224.941.513,00



Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada / em 16 de março de 1984, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "B" dentro dos limites do Capital Autorizado da Companhia.

Aos 16 dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e quatro, às 10:00 horas na sede social, sito à Trav. Quintino Bocaiuva 1686, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL HUMAITÁ presente os Senhores Conselheiros: DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA, SERENO EPITACIO PORSCHE e DALCY ANDRE BARBOSA e, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciado os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade de

liberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro do limite do Capital Autorizado, 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "B", no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Esta emissão destina-se à Subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previsto nas disposições do Decreto-lei 1376/74. Esclarecemos-lhes outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS-00825/84 de 07 de março de 1984, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à presente, portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob a condição estabelecida pela SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL (Autorizado)	CAPITAL (Subscrito)	CAPITAL (Integralizado)	AÇÕES (Emitidas)
Ordinárias	156.161.870,00	156.151.570,00	156.151.570,00	156151570
Pref. "A"	20.281.541,00	20.265.241,00	20.246.132,00	20246132
Pref. "B"	65.198.878,00	43.977.199,00	43.977.199,00	43977199
Pref. "C"	8.142.648,00	4.566.612,00	4.566.612,00	4566612
T o t a l s	249.784.937,00	224.960.622,00	224.941.513,00	224941513

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 20.000.000 (vinte milhões) de ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da Subscrição e Integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de Entidade Operadora do FINAM, assinou o Boletim de subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as exigências e providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação por atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Não havendo mais a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento será tirado cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Ass. Douglas Antonio Granemann de Souza, Sereno Epitácio Porsche e Dalcly André Barbosa.

Esta ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio da Companhia.

Belém-PA - 04 de abril de 1984.

Douglas Antonio Granemann de Souza
Presidente do Conselho de Administração.

000839

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 15

CIA, AGRO-INDUSTRIAL HUMAITA,
CGC/MF nº 04.339.768/0001-45
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B"

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$ 249.794.937,00
CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$ 224.960.622,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....CR\$ 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....CR\$ 24.824.315,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 20.000.000 (VINTE MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" DE VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, NO VALOR TOTAL DE CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS NA AMAZÔNIA - FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 1.376 de 12.12.1974, CUJA EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CR\$
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA FINAM	AV. PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM	1984	20.000.000	20.000.000,00
CGC/MF nº 04.902.979				

SUBSCRITOR:
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA
- FINAM - OPERADO PELO BANCO
DA AMAZÔNIA S/A - BASA -

MOJÚ (PA), 17 de abril de 1984
DIRETOR PRESIDENTE
COPIA - JÚRICO DE FIDELIDADE
VD - LPI/PA/90 061720240-00

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03656, Reg. nº 8164, Dia: 24.04.84)

SOCOCO S/A.- AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.G.C./MF 05.832.555/0001-13
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS DESTA COMPANHIA, NA FAZENDA SOCOCO, A MARGEM DA RODOVIA PA-252 (MOJU ACARÁ), KM 38 ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO Nº 133, DA LEI Nº 6404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
MOJÚ (PA), 13 DE ABRIL DE 1984
MANOEL FERNANDO GARCIA
DIR.SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
CPF 023.146.908 - 00

- 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital / social e sua consequente capitalização;
- 3) Fixação dos honorários da diretoria;
- 4) Transformação das ações com valor nominal para ações com valor nominal
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Icoaraci(Pa), 17 de abril de 1984
DIRETOR PRESIDENTE

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1643, Reg. nº 8136, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPECUÁRIA DEMETRIO S/A.
CGC/MF - Nº 04.376.224/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas, convocados a se reunirem no dia 30.04.84, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social à Av. Cuiabá, 2.222, Santarém-Pa, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.83; b) Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 52 dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém-Pa, 18 de abril de 1984.
NETRI NICOLAU NETO
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03617, Reg. nº 8098, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

RÁDIO MARAJOARA S/A

C.G.C. 04.909.230/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 210 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.83.
- 2- Cópia das demonstrações financeiras.
- 3- Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e
- 4- Eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1984 e fixação de seus honorários.

Belém, 19 de abril de 1984
a) Elina Andersen Trindade
Diretor-Presidente

(Ext. nº 1641, Reg. nº 8130, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

RIABEHO, COMÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.- RICOBA
CGC/MF. 04.905.212/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984 às 19:00 horas, em sua sede social na Trav. Cristóvão Colombo nº 146-altos-Icoaraci(Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação das contas da Diretoria, demonstração e destinação do resultado do exercício;

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA
C.G.C. (MF) 04.851.887/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11 horas, na sede social da Empresa, sito a rua 13 de maio, 191 conj.1208, nesta cidade, ocasião em que serão tratados os seguintes assuntos: I - ORDINÁRIA MENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do Capital Social da Empresa, com consequente alteração dos Estatutos Sociais; (b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984
MARIA BÁRBARA DE MIRANDA BARBOSA
- Presidente -

(T. nº 03621, Reg. nº 8103, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000840

16 - Terça-feira,

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

FAZENDA CANDIRU S.A.

C.G.C. nº 04.940.562/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Apresentamos as demonstrações financeiras da Fazenda Candiru S/A. relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1983 e 1982, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como o parecer dos Auditores Independentes, acompanhados das Notas Explicativas. Esses e os demais documentos ficam à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que venha a se tornar necessário.

São Domingos do Capim, 11 de Abril de 1.984
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O	1.983	1.982
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Bens Numerários	180.000,00	180.000,00
Depósitos Bancários a Vista	2.226.118,99	4.892.518,87
	2.406.118,99	5.072.518,87
Estoques		
Rebanhos	16.630.591,31	28.528.809,21
Produtos Industriais	590.038,00	15.995.714,67
	17.220.629,31	44.524.523,88
Créditos		
Contas a Receber de Clientes	5.959.052,00	4.616.030,38
Pagamentos Antecipados	25.250,00	45.663,50
	5.984.302,00	4.661.693,88
Valores a Apropriar		
Despesas Antecipadas	-	451.850,00
Total do Ativo Circulante.....	25.611.097,20	54.351.646,63
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos		
Participações por Incentivos Fiscais	1.239.923,98	483.252,80
Participações em Outras Empresas	6.151,79	2.397,63
	1.246.075,77	485.650,43
Imobilizado		
Valor Corrigido	1.055.490.250,70	410.913.009,79
Depreciações Acumuladas	(555.001.193,04)	(162.078.648,20)
	500.489.057,66	248.834.361,59
TOTAL DO ATIVO.....	527.346.230,63	303.671.658,65
P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	1.983	1.982
Mercadorias	4.840.336,35	1.873.269,93
Instituições Financeiras		
Empréstimos em Moeda Nacional	762.000,00	1.401.550,35
Outras Exigibilidades		
Encargos Fiscais Apropriados	2.067.662,27	499.417,79
Encargos Sociais Apropriados	1.118.507,84	956.513,68
Encargos de Pessoal Apropriados	1.492.879,25	1.403.797,45
Empresas Coligadas	335.127,00	238.524,77
Credores Diversos	-	60.000,00
	5.614.175,37	3.158.253,69
Total do Passivo Circulante.....	10.516.512,72	6.433.073,97
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Instituições Financeiras		
Empréstimos em Moeda Nacional	1.064.030,12	1.826.029,05
Empresas Coligadas	137.151.955,27	102.640.000,00
	138.215.985,39	103.366.029,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Autorizado		
Ações Ordinárias	174.000.000,00	88.500.000,00
Ações Preferenciais Classe A	78.804.728,00	40.081.715,00
Ações Preferenciais Classe B	107.732.633,00	54.795.046,00
Ações Preferenciais Classe C	219.462.629,00	111.623.239,00
	580.000.000,00	295.000.000,00

Capital Social a Integralizar		
Ações Ordinárias	68.296.685,00	34.737.107,00
Ações Preferenciais Classe A	1.362.652,00	693.071,00
Ações Preferenciais Classe B	103.763.112,00	52.776.060,00
Ações Preferenciais Classe C	75.595.287,00	40.687.258,00
	(249.017.736,00)	(128.893.504,00)
Reservas de Capital	716.414.117,52	239.035.307,00
Prejuízos Acumulados	(668.882.652,00)	(211.769.247,00)
	378.513.729,52	193.372.559,00
TOTAL DO PASSIVO.....	527.346.230,63	303.671.658,65

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(DE 1º DE JANEIRO DE 1983 A 31 DE DEZEMBRO DE 1983)

I - ORIGENS DOS RECURSOS	1.983	1.982
Lucro Líquido do Exercício	(125.527.763,84)	(66.210.842,00)
Depreciações	91.601.879,12	44.142.524,00
Correção Monetária do Balanço	(36.452.982,47)	(7.019.650,00)
	(70.378.867,19)	(29.087.968,00)
Recursos de Terceiros		
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	34.349.959,34	4.564.246,00
Integralização de Capital	4.400.000,00	-
Total das Origens.....	(31.628.907,85)	(24.523.722,00)
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Permanente	1.295.080,33	4.785.744,00
Total das Aplicações.....	1.295.080,33	4.785.744,00
III - REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	(32.923.988,18)	(29.310.466,00)
IV - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	31.12.82	31.12.83
Ativo Circulante	54.351.646,63	25.611.097,20
Passivo circulante	6.433.073,97	10.616.512,72
Capital Circulante	47.918.572,66	14.994.584,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DE 1º DE JANEIRO DE 1983 A 31 DE DEZEMBRO DE 1983

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
Saldos em 31.12.1981	150.000.000,00	(65.539.070,00)
Aumento de Capital	145.000.000,00	(63.354.434,00)
Correção Monetária	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-
Saldos em 31.12.1982	295.000.000,00	(128.893.504,00)
Aumento de Capital	285.000.000,00	(124.524.232,00)
Integralização de Capital	-	4.400.000,00
Correção Monetária	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-
Saldos em 31.12.1983	580.000.000,00	(249.017.736,00)

NOTAS EXPLICATIVAS

- NOTA 01. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras da Fazenda Candiru S.A. elaboradas conforme dispositivos contidos na Lei 6.402/77 e alterações posteriores.
- NOTA 02. DIREITOS E OBRIGAÇÕES
No Circulante incluem-se os direitos e obrigações vencidos no decorrer do exercício seguinte e, no Longo Prazo, os valores cujos vencimentos são superiores a 360 dias.
- NOTA 03. DEPRECIACÕES
As Depreciações do valor atualizado do Imobilizado são calculadas pelo método linear às taxas permitidas, levando-se em consideração a vida útil do bem. A Correção Monetária das referidas depreciações, lançadas em conta de saldo registrou os efeitos inflacionários do período e é considerada no resultado do exercício.

000841

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 17

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda Candirú S.A., levantado em 31 de dezembro de 1983, e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, cujos valores são apresentados para efeito de comparação. Em nossa opinião, as referidas peças contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Fazenda Candirú S/A. e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Domingos do Capim, 04 de Abril de 1.984

MAGALHÃES ANDRADE S/C
AUDITORES INDEPENDENTESARTHUR MAGALHÃES ANDRADE
Diretor

CRC-SP nº 233

Contador CRC-SP nº 102

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Fazenda Candirú S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício de 1983, pelo período de 1º de Janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, assim como os livros e documentos necessários, declaram haver encontrado tudo na devida ordem, pelo que são de parecer que merecem a aprovação da Assembleia Geral.

São Domingos do Capim, 11 de Abril de 1.984

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALENTIM DOS SANTOS DINIZ

Presidente

ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ

Vice-Presidente

ALCIDES DOS SANTOS DINIZ

Membro

ARNALDO DOS SANTOS DINIZ

Membro

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

Membro - (Licenciado)

BALANÇO LÍQUIDO

DEZEMBRO DE 1983

RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
120.401.805,09	(73.602.248,00)	131.259.407,09
(81.644.566,00)	-	-
200.286.068,02	(71.956.157,43)	128.323.910,59
-	(66.210.842,05)	(66.210.842,05)
239.035.307,11	(211.769.247,48)	193.372.555,63
(160.475.768,00)	-	-
-	-	4.400.000,00
637.854.578,41	(331.585.640,68)	306.268.937,73
-	(125.527.763,84)	(125.527.763,84)
716.414.117,52	(660.802.652,00)	378.513.729,52

NOTA 04 ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA

Os estoques estão avaliados pelo sistema de custos diretos, inferiores, portanto aos preços de mercado.

TRANSCATA S/A. TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
CGC(MF) 04.821.013/0001-82

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE TRANSCATA S/A. TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO. DATA, LUGAR, LOCAL: 12 de março de 1984, às 14 horas, na sede sito à Avenida Benedito Sayão 138, nesta cidade.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 10, 11, 14 de fevereiro de 1984 e no Jornal "A Província do Pará", edições de 10, 11, 12 de fevereiro de 1984.

MESA DIRIGENTE: Valdemiro Aguiar Martins Gomes e Fernando Calves Moreira.

DELIBERAÇÕES TOMADAS E ASSUNTOS TRATADOS: Por unanimidade, com a abstenção ao voto dos legalmente impedidos, foram aprovados os seguintes assuntos: Na pauta da assembleia geral extraordinária foram aprovadas as alterações estatutárias seguintes: Art. 21- A Diretoria da sociedade será composta de 6 membros- acionistas ou não, domiciliados e residentes no país, sendo: Diretor-Presidente

te, Diretor Geral, Diretor Comercial, Diretor Administrativo e Financeiro, Subdiretor Comercial e Subdiretor Administrativo e Financeiro. Art. 23- No caso de ausência ou impedimento temporários do Diretor Presidente as suas atribuições, inclusive a representação ativa e passiva, em Juízo, da sociedade, serão exercidas pelo Diretor Geral; em se tratando de ausência ou impedimento temporários de qualquer outro diretor ou subdiretor, as atribuições do ausente ou impedido serão distribuídas entre os demais diretores e subdiretores. § UNICO- No caso de vaga, a Diretoria, imediatamente, comunicará o fato ao Conselho de Administração, que elegerá novo membro para completar o mandato do Diretor afastado. Art. 26- Compete particularmente aos Senhores Diretores, além das demais atribuições inerentes à qualidade de membro da Diretoria da empresa: 1) Ao DIRETOR GERAL: a) Auxiliar o Diretor-Presidente nas suas atribuições; b) Por delegação do Diretor-Presidente supervisionar os negócios sociais que lhe forem determinados; c) Substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e/ou impedimentos; d) Emitir conjuntamente com outro membro da Diretoria títulos representativos das ações da sociedade; e) Cumprir e fazer cumprir estes estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. 2) Ao DIRETOR COMERCIAL: a) Superintender todos os negócios relacionados com a compra e venda de mercadorias feitas pela sociedade; b) Admitir e demitir empregados subordinados ao seu setor; c) Emitir conjuntamente com outro Diretor os títulos representativos das ações da sociedade; d) Cumprir estes estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. 3) Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: a) Superintender todos os negócios relacionados com os Setores de Transportes e Representações, assim como a vida administrativa e financeira da Empresa; b) Admitir e demitir empregados subordinados aos seus setores; c) Emitir conjuntamente com outro membro da Diretoria os títulos representativos das ações da sociedade; d) Cumprir e fazer cumprir estes estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Art. 27- Compete particularmente aos Subdiretores colaborar com os Diretores aos quais estiverem subordinados e de um modo geral com a Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir estes estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. Art. 28- A sociedade será validamente representada extra-judicialmente pela assinatura em conjunto de dois Diretores, de um Diretor e de um Subdiretor e de um Diretor e um Procurador regularmente constituído. § UNICO- A representação da sociedade também poderá ser feita pela assinatura de um Subdiretor e de um Procurador regularmente constituído, desde que no instrumento de mandato conste expressamente que a assinatura do outorgado juntamente com a de um Subdiretor obriga validamente a sociedade. Aprovada a elevação do capital social integralizado, de Cr\$ 77.000.000,00 para Cr\$ 100.725.576,00 pela incorporação ao capital social das parcelas de Cr\$ 10.404.445,00 da Reserva de Redução do Imposto de Renda e de Cr\$ 13.321.131,00 da Reserva de Isenção do Imposto de Renda. A provada a elevação do capital autorizado para Cr\$ 500.000.000,00, passando, então o art. 5º dos estatutos sociais a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º- A sociedade, na forma do estatuto no artigo 168, da Lei nº 6.404/76, poderá emitir ações representativas do capital social até o montante de Cr\$ 500.000.000,00 dividido em ações 500.000.000 de ações ordinárias, que poderão ser nominativas ou endossáveis à opção do acionista e cujo valor nominal é de Cr\$ 1,00 cada. Os parágrafos 1º e 2º deste artigo tiveram as suas redações mantidas. Na primeira parte da ordem do dia, da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, todos os atos e contas da administração relativamente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1983. Aprovada a correção monetária do Balanço e a capitalização da quantia de Cr\$ 121.274.424,00 destacada da Reserva de Correção Monetária do Capital social, elevando, portanto, o capital a Cr\$ 222.000.000,00. Determinou o sr. presidente que se registrasse nesta ata a posição do capital da sociedade: CAPITAL AUTORIZADO: - Cr\$ 500.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: - Cr\$ 222.000.000,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: - Cr\$ 222.000.000,00. Aprovada a aplicação das Reservas para absorção do resultado negativo do exercício. Decidiu a Assembleia, reestruturar, mediante eleição, o Conselho, e com vistas à uniformidade de vencimento de mandatos entre os administradores da controladora e suas controladas, fixar para o dia 30 de abril de 1986, o término dos mandatos dos Conselheiros eleitos nesta Assembleia Geral Ordinária e que foram imediatamente empossados: PRESIDENTE DO CONSELHO: Sr. Valdemiro Martins Gomes, Carteira de Identidade nº 725.7041 SEGUP/PA e CIC(MF) 000.840.342-20; MEMBROS: Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade nº 721.648 SEGUP/PA e CIC(MF) 001.260.802-59; Dilermando Guedes Cabral, Carteira de Identidade nº 15.242-M. Aeronáutica e CIC(MF) 000.550.002-82 e Fernando Calves Moreira, Carteira de Identidade nº 673 Insc.F-35-OAB/PA e CIC(MF) 000.268.322-91. A Assembleia elegeu a nova diretoria da sociedade determinando ainda que o mandato dos novos diretores, pelas mesmas razões que justificaram o prazo para os membros do Conselho, termine no dia 30 de abril de 1986. Foram eleitos e imediatamente empossados: DIRETOR-PRESIDENTE- Valdemiro Aguiar Martins Gomes, já qualificado; DIRETOR GERAL- Paulo Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade nº 1.801.720-SEGUP/PA e CIC(MF) 048.987.962-49; DIRETOR COMERCIAL- Cláudio Lopes Tavares, Carteira de Identidade nº 1.142.312-2a. Via-SSP-GO e CIC(MF) nº 028.517.332-49; SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO- Antônio Rodrigues Martins Gomes, Carteira de Identidade 31.037-SEGUP/PA e CIC(MF) 070.832.032-53. Após a eleição e posse dos administradores, deliberou a assembleia sobre a sua remuneração deliberando que sejam fixados em 1 valor de referência vigente na empresa a controladora para efeito de remuneração de seus dirigentes, os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração. De liberou ainda que os honorários da Diretoria, com base nos mesmos valores de referência, sejam: para o Presidente da Diretoria - 10 valores; Diretor Geral e Diretor Comercial- 25 valores para cada um, e Subdiretor Administrativo e Financeiro- 15 valores. Deliberou ainda a Assembleia Geral delegar ao Conselho de Administração poderes para resolver quaisquer problemas relacionados com os honorários de todos os administradores, não podendo, contudo, a remuneração global de todos os administradores ultrapassar a quantia correspondente a 150 valores de referência vigentes na controladora desta sociedade. Pela mesa: Presidente- Valde

000842

18 - Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

miro Aguiar Martins Gomes, Secretário Fernando Calves Moreira; Acionistas: Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Otávio Aguiar Martins Gomes, Dilepando Gódes Cabral, Valdemiro Martins Gomes e Fernando Calves Moreira.
Confere com o original lançado em livro próprio.

FERNANDO CALVES MOREIRA

Secretário - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11/04/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 539/84, a 1ª via da presente Ata de Transcanta S/A - Transp. Rep. e Com. Belém, 11 de 04 de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - secretário Geral.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03660, Reg. nº 8173, Dia: 24.04.84)

COMPANHIA AGRICULTURA AMAPÁ DEFILO - C A P A B

CGC/MF Nº - 04.201.672/0001 - 38

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRICULTURA AMAPÁ DEFILO - C A P A B, para se reunirem em assembleias gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1984, às 11:00 hs na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, Conj-204, em Belém Estado do Pará, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomada de contas da administração, exame e decisão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria.
- b) aprovação da correção da expressão monetária do capital.
- c) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social

Assembleia Geral Extraordinária:

- a) reformulação no Capítulo III - Da Administração dos Estatutos Sociais.
- b) fixação de honorários da diretoria
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1984
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03638, Reg. nº 8128, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

FAZENDA PARAGUASSU S/A
CGC/MF Nº. 04.932.638/0001-11

CONVOCAÇÃO

FICAM OS SRS. ACIONISTAS CONVOCADOS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA FAZENDA PARAGUASSU S.A., A RODOVIA BR-010, KM 1694, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

I - ORDINARIAMENTE:

- A) - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.
- B) - APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL E SUA CAPITALIZAÇÃO.
- C) - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
- D) - FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

- E) - AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, EM VIRTUDE DE O MESMO ESTAR ESGOTADO.
- F) - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, COM A TRANSFORMAÇÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS DAS CLASSES "A" E "C", EM AÇÕES ORDINÁRIAS, COM DIREITO A VOTO, E MODIFICAÇÃO NAS PREFERENCIAIS E VANTAGENS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS DAS CLASSES "B" E "D".
- G) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM, 28 DE ABRIL DE 1984.

CYRANO FEIJO VALENTE
DIRETOR

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03609, Reg. nº 8077, Dias: 18, 19 e 24/04/84)

BORDON S.A. AGRICULTURA DA AMAZÔNIA

CGC/MF. 04.787.685/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da BORDON S.A. AGRICULTURA DA AMAZÔNIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1984, às 17:00 horas, na sede social da empresa, sita à rua XV de Novembro nº 226, sala 1401, Ed. Chemis, Belém, PA, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação dos resultados;
- c) aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;
- d) eleição do Conselho Fiscal.

2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) aumento do capital social pela integralização da correção monetária e outras reservas;
- b) alteração dos artigos 1º e §, 2º, 3º, 4º e §§, 5º e §, 6º e §§, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e §§, 13º, 14º e §§, 15º e §§, 16º, 17º e §§, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e §, 25º e §, 26º, 27º e 28º, promovendo a consolidação dos Estatutos Sociais;
- c) outros assuntos de interesse social.

Belém, PA, 13 de abril de 1984.

a) GERALDO MORAIS BORDON

Pres. do Cons. de Administração.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03598, Reg. nº 8063, Dias: 18, 19 e 24.04.84)

SORÓFALOS S/A

CGC/MF Nº - 04.570.305/0001 - 90

Ficam convidados os senhores acionistas da SORÓFALOS S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 hs, na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 Conj-204 em Belém Estado do Pará, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomada de contas da administração, exame e decisão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria.
- b) aprovação da correção da expressão monetária do capital.
- c) nova redação do Art. 6º do Estatuto Social.

Assembleia Geral Extraordinária:

- a) reformulação no Capítulo III - Da Administração dos Estatutos Sociais.
- b) fixação de honorários da diretoria.
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1984
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03639, Reg. nº 8129, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AMAZONIA SHRIMP'S S.A.
CGC/MF 04.848.255/0001-60

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, à rua Senador Manoel Barata, 801, altos, em Belém do Pará, às 10 horas do dia 27 de abril de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) re-ratificação de decisões da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1984; (b) o que ocorrer. Belém (PA), 18 de abril de 1984. (a) Reginaldo Pinheiro da Cunha, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 03634, Reg. nº 8119, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000843

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 19

SERRARIA MARAJOARA S.A. IND. COM. E EXPORTAÇÃO

C.G.C. (ME) 05.458.120/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e obrigações estatutárias, apresentamos a Vv. Ss., o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, relativo ao exercício de 1.983.

Os elementos contidos nas demonstrações contábeis, refletem o resultado das operações econômico-financeiras, realizadas no citado exercício.

Colocamos-nos a disposição da Vv. Ss. para outras esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Boleim, 31 de Dezembro de 1.983

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.983

ATIVO

I - ATIVO CIRCULANTE

1-DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 333.968.299,66

2-REALIZ. A CURTO PRAZO

Clientes 23.351.705,00
(-)Provisão p/Vlr.Duvid. (700.551,00)
Valores a Receber 155.234.973,25
Impostos a Recuperar 41.245.323,03
Aplic. Financeiras 616.000,00
Aplic. em Invest. Finc. 175.398,00
Gado Bovino 8.968.796,08
Fornecedores 784.053,79

3-REALIZ. A LONGO PRAZO

Árvores de Mogno 255.000,00
Gado Bovino 6.294.840,21
6.549.840,21

4-ESTOQUE

Materia Prima 104.773.871,16
Prod. Acabados e Elab. 124.033.567,63
228.807.438,79

5-DESPESAS DE EXERC. SEQUINTE

Premios de Seg. a Vencer 2.245.791,59
SOMA ATIVO CIRCULANTE 801.247.068,40

II - ATIVO PERMANENTE

1-INVESTIMENTOS

Participações 956.329,87
Incentivos Fiscais 14.393.761,51
15.350.091,38

2-IMOBILIZADO

Terras e Terrenos 707.075.543,18
Barracões 48.469.330,82
Reflorestamento 3.467.077,78
Cond. Florestal 82.278.858,13
Florestas Mativas 240.500.000,00
Pastagens 134.216.178,42
Cercas 60.360.585,18
Imóveis e Predios 56.318.603,75
Maquinarias 171.345.683,26
Veiculos 361.341.764,73
Instalações 33.976.693,40
Benfeitorias 74.052.731,28
Móveis e Utensílios 13.561.249,49
Telefones 633.424,47
Ferramentas 5.404.285,13
Equipamentos Matrizas 1.919.298,97

Semoventes 1.426.347,71
Gado Bovino 6.745.539,10
(-)Depos. Acumuladas (427.339.317,12)

1.875.753.877,68
1.591.103.969,06

SOMA ATIVO PERMANENTE

TOTAL DO ATIVO. 2.392.351.037,46

PASSIVO

I - PASSIVO CIRCULANTE

1-FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 13.551.507,92

2-OBRIÇÕES FISCAIS

Provisão p/Imposto de Renda 60.972.122,00
Imposto Renda a Recolher 1.516.709,00
Outros Impostos a Recolher 14.019.241,91
76.499.072,91

3-OBRIÇÕES SOCIAIS

I.N.P.S. a Recolher 4.434.756,00
F.G.T.S. a Recolher 1.583.693,00
6.018.449,00

4-EMPREST. INST. FINANC.

Financ. a Pagar 160.506.140,00
Outras Contas a Pagar 9.667.846,64
170.173.986,64

SOMA PASSIVO CIRCULANTE

266.243.016,47

II - PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO

1-OBRIÇÕES A PRAZO INDET.

C/Corrente Acionistas 41.266,00

SOMA PASSIVO EXIG. L.PRAZO 41.266,00

III- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1-CAPITAL SOCIAL

Realizado 460.000.000,00

2-RESERVAS DE CAPITAL

Res. Esp. do Capital 720.262.675,09
Res. Oportões e Sub. p/Invest. 16.124.128,45
736.386.803,54

3-RESERVAS DE LUCRO

Reserva Legal 49.981.510,50
Res. p/Aum. Capital 184.739.693,15
234.721.403,65

4-LUCROS ACUMULADOS

Res. do Exercício 694.958.547,80
SOMA PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.376.066.754,95
TOTAL DO PASSIVO. 2.392.351.037,46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Exportação Incentivada 1.658.011.170,27
Imposto e Incid. s/Vendas (12.435.083,00)
1.645.576.087,27
Receita Exportação Não-Incentivada 40.509.301,70
Venda Interna de Produtos 100.543.332,00
141.052.633,70

MENOS

Impostos e Incid. s/Vendas (13.782.783,59)
Deduções 325.600,00
126.944.250,11

RECEITA BRUTA. 1.772.570.337,38

Custo de Produtos 670.886.992,59

LUCRO BRUTO. 1.101.633.344,79

Outras Receitas Operacionais 70.258.530,93

DESPESAS OPERACIONAIS 126.091.017,71

Desp. Administrativas e Operac. 23.191.083,47

Desp. Financeiras 4.704.451,25

Desp. Comercialização 108.892.012,13

254.039.404,56

LUCRO OPERACIONAL. 917.053.391,16

Receitas não Operacionais 1.902.459,18

Despesas não Operacionais (2.760.968,89)

Receitas Financeiras 78.790.382,20

Saldo Devedor Correção Monetária (202.326.513,65)

RESULTADO DO EXERCÍCIO. 792.638.750,00

FUNDO P/DEV. DUVIDOSOS 569.235,80

Reversão (700.551,00)

Constituição 792.507.434,60

RESULTADO EXERC. ANTES DO I.R. 60.972.122,00

Imposto de Renda (Provisão) 60.972.122,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO. 731.535.312,80

Fundo de Reserva Legal 36.576.765,00

RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO. 694.958.547,80

Lucro Lq. p/Res. de Esp. Socializ. 25,10

DEMONSTRAÇÕES ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

ANO-BASE 1.983

1-ORIGENS DE RECURSOS

1.1-Resultado Lq. Exercício 694.958.547,80

1.2-Reserva Legal do Exercício 36.576.765,00

1.3-MAIS: Item que não representa

desdobramento de numerários - De

provisão de Ativo 48.819.819,29

1.4-Saldo devedor Cor-Monetária 202.326.513,65

1.5-Baixa do Imobilizado 10.230.053,34

1.6-Incentivos Fiscais I. Renda 205.618,00

1.7-Ajuste Provisão I.R. c/resar-

ves Acumuladas 33.195,00

1.8-Amortização Diferida 321.056,70

993.472.368,78

2-APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.1-Imobilizado 601.421.907,94

2.2-Aplic. Permanente Invest. 564.617,01

2.3-Transf. Passivo Exigível a

Longo Prazo p/Circulante 30.000,00

602.016.574,95

3-AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (1-2) 391.455.843,83

4-DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

INÍCIO EXERCÍCIO BASE FIM EXERCÍCIO BASE VARIACÃO

4.1-ATIVO CIRC. 209.084.518,89 801.247.068,40 592.162.549,51

4.2-(-)PASSIVO 65.536.310,79 266.243.016,47 200.706.705,69

CIRCULANTE

4.3-CAPITAL CIR 143.548.208,10 535.004.051,93 391.455.843,83

CULANTE LÍQ.

NOTAS EXPLICATIVAS

1- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base nas disposições da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e do Decreto Lei nº. 1598 de 26.12.77.

2- A provisão p/devedores Duvidosos foi constituída para atender possíveis riscos no recebimento.

3- Os estoques foram avaliados pelo preço médio das compras ou de fabricação.

4- Os gastos de exercícios seguintes, referem-se ao prêmio de Seguro e vencer, que vencerá em 1984.

5- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido acham-se representados pelos valores corrigidos monetariamente na forma do Decreto

- Lei 1598/77, sendo o resultado levado a conta de resultados.

6- O Imobilizado foi depreciado as taxas usuais, permitidas pela legislação tributária, utilizando-se o método linear.

7- O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 460.000.000,00 (Quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), é representado por 46.000.000 (Quarenta e seis milhões)

Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.

Boleim, 31 de Dezembro de 1.983

a) HONORATO BACINSKI a) ALBERTO LUIS BADOTTI

Dir. Presidente Dir. Vice-Presidente

CPF 037146542-04 CPF 004517039-87

a) JOÃO S. DA SILVA a) JOVELINO PROVIN

Dir. Gerente Voc. Contab. CRC-PR

CPF 212224529-87 CPF 200189409-00

PARTE DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da SERRARIA MARAJOARA S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, cumprindo o disposto do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404 de 15.12.76, examinou o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exer

000844

20 - Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

ciclo encerrado em 31 de Dezembro de 1983, refletindo estes aumentos fielmente a situação da Empresa e, por isto, decidiram por unanimidade aprová-los.

JOÃO REGO NETO
CPF 128553087-04

Belém, 31 de Dezembro de 1983
ADELAR DE SOUZA
CPF 032171022-53

MAURÍCIO AYRES DE AZEVEDO
CPF 000612202-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAL

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCRO		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA ESPECIAL DE CAP.	OUTRAS RESERVAS	RESERVA LEGAL	RESERVA P/AUM. CAPITAL		
Saldo em 31.12.82	230.000.000,00	224.856.165,75	6.143.265,07	5.224.417,65	78.262.318,76	(1.150.269,48)	543.335.917,75
Cost. Prop. e Inc. do Cep. AGO 300483	224.856.000,00	(224.856.000,00)	-	-	-	-	-
Incorp. ao Cep. AGE de 30.04.83	5.144.000,00	-	-	-	(5.144.000,00)	-	-
Res. e Investimen- tos	-	-	205.618,00	-	-	-	205.618,00
Transf. e Res. p/ Reservas	-	-	-	-	(1.117.074,48)	1.117.074,48	-
Ajuste Provisão I. R.	-	-	-	-	-	33.195,00	33.195,00
Correção Monetária de Balanço	-	720.262.509,34	9.775.225,38	8.180.327,05	112.738.648,87	-	850.956.711,44
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	36.576.765,00	-	694.950.547,80	731.535.312,80
SALDO EM 31.12.83	460.000.000,00	720.262.675,09	16.124.120,45	49.981.510,50	164.739.893,15	694.950.547,80	2.126.066.754,99

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1647. Reg. nº 8141. Dia: 24.04.84)

SANJAGRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. (ME) 04.721.932/0001-84

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 10 horas, na sede social da empresa, sito à fazenda Santa Júlia, localizada no município de Primavera Estado do Pará, ocasião em que serão tratados os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do Capital Social da Empresa, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Fixação dos honorários dos Administradores e da Diretoria; (c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (PA) 18 de abril de 1984

LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

- Presidente -

(T. nº 03622, Reg. nº 8104, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
C.G.C. (ME) no. 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 24 de abril de 1984, respectivamente às 15.00 e 16.00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/no. - Icoaraci-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Autorizado de Cr\$1.950.000.000,00 (Um bilhão novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), passando de Cr\$550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).
- Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.
- O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1983 e respectiva capitalização no montante de Cr\$846.882.417,11 (Oitocentos e quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezessete cruzeiros de onze centavos) com a utilização de apenas Cr\$845.672.269,00 (Oitocentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2º do art. 182, da Lei no. 6404 de 15 de dezembro de 1976 (das S/A's).
- Aprovação da capitalização no montante de Cr\$ 115.414.401,50 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze

mil quatrocentos e um cruzeiros e cinquenta centavos) com a utilização de apenas Cr\$115.414.401,00 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e um cruzeiros) em consonância com o § 2º, do Art. 167 da Lei das S/A's.

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 24 de abril de 1984 até a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no mês de abril de 1985, e fixação da respectiva remuneração.

Belém (PA), 14 de abril de 1984

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1572, Reg. nº.... Dias, 16, 19 e 24/04/84)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

C.G.C.

04.896.379/0001-10

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, às 14:00 horas do dia 30 de Abril do corrente ano, na sede social da Empresa, à Travessa D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- AGO: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
- eleger os membros da Diretoria;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- AGE: a) Aprovar a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de Cr\$600.000.000,00 para Cr\$900.000.000,00, mediante subscrição no valor de Cr\$300.000.000,00 e a consequente alteração da redação do Artº 5º do Estatuto Social;
- alterar a redação dos Artºs 16, 18, 23, 24, 25 e 26 para a recomposição dos cargos da Diretoria, suas atribuições e competência;
- deliberar sobre a abertura de um estabelecimento destinado ao funcionamento do departamento de computação e processamento de dados da empresa e suas coligadas.

Belém, Pará, 13 de Abril de 1984

a) Juremir Yamada
1º Vice Presidente

(Ext. nº 1611. Reg. nº 8053. Dias: 18, 19 e 24.04.84)

000845

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 21

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

CGC Nº 05.680.558/0001-89

Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária.

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da "Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A" a se reunirem às 9,00 horas do dia 30.04.84, na sede social na Fazenda Arapuá no Km 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, no Município e Comarca de Ourém Estado do Pará a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia:

- 01-Exame e votação das Demonstrações Financeiras Correspondentes ao Exercício findo em 31.12.1983.
- 02-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com seu consequente aumento de Cr\$662.741.846,00 para Cr\$1.697.449.090,00;
- 03-Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores;
- 04-Eleição do Conselho de Administração;
- 05-Eleição do Conselho Fiscal;
- 06-Outros assuntos de interesse social
- 07-Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$800.000.000,00 para Cr\$2.000.000.000,00;

A V I S O A Os Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da "Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A", no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Ourém 16 de abril de 1984

a) Jorge Wilson Simeira Jacob

Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA

CGC nº 05.096.755/0001-55

Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Companhia Agro Pecuária Simeira" a se reunirem às 8,00 horas do dia 30.04.1984, na sede social na Fazenda Arapuá, no Km 1,713 da Rodovia Belém-Brasília, no Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 01-Exame e votação das Demonstrações Financeiras Correspondentes ao exercício findo em 31.12.1983;
- 02-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com seu consequente aumento de Cr\$418.334.951,00 para Cr\$ 1.024.423.682,00;

03-Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores.

04-Eleição do Conselho de Administração.

05-Eleição do Conselho Fiscal.

06-Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$500.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000.000,00;

07-Outros assuntos de interesse social.

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Acionistas da "Companhia Agro Pecuária Simeira" no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Ourém 16 de abril de 1984

a) JORGE WILSON SIMEIRA JACOB

Presidente do C. de Administração.

DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ

CGC (ME) 04.219.951/0001-76

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Dende do Tauá S/A - DENTAUÁ, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1984, às 15 horas em sua sede social, na Rodovia PA 140, Km 16, no Município de Santo Antônio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1-Apreciação e Votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- 2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
- 3-Alterações estatutárias consequentes;
- 4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Santo Antônio do Tauá-PA, 18 de abril de 1984

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03641, Reg. 8126, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado, à venda (Cr\$ 2.000,00) no Arquivo e na Loja da I.O.E.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JARU
C.G.C.M.F. - 05.426.846/0001-01 FAZENDA CONCRETEX
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE ;

ATIVO		1.983	1.982	PASSIVO		1.983	1.982
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		2.721.873,77	3.448.879,28	Fornecedores		4.781.274,50	2.677.517,10
		2.721.873,77	3.448.879,28	Fornec. Contr. Coligadas		-	52.712,91
Estoques				Credores Privilegiados		1.621.109,30	1.152.969,49
Bovinos		3.352.443,00	1.221.090,00	Financiamentos Nacionais		233.333,39	399.999,97
Equinos		-	35.000,00	Credores Diversos		-	1.081.245,92
Almoxarifado		10.868.126,23	2.416.498,73	Provisão para Férias		1.762.985,28	1.270.000,00
		14.220.569,23	3.671.588,73			8.557.865,17	6.580.565,37
Outros Créditos				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Dévedores Diversos		5.012.705,43	1.648.741,94	Financiamentos Nacionais		-	233.333,39
		5.012.705,43	1.648.741,94	Credores Contr. Coligadas		351.000.000,00	155.959.959,42
Gastos a Apropriar		1.036.222,00	364.536,73			351.000.000,00	156.233.332,81
		22.991.370,43	9.135.256,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PERMANENTE				Capital Realizado			
Imobilizado				Capital Autorizado		1.813.400.250,00	270.000.000,00
Custo Corrigido		1.593.048.741,80	459.314.311,78	(-) Capital a Realizar		1.130.425.172,00	70.470.356,00
(-) Depreciações Acum.		94.759.398,91	15.283.001,46			682.975.078,00	199.529.644,00
Imobil. em Andamento		-	6.237.598,93	Reservas de Capital			
		1.498.289.342,89	450.883.909,73	Corr. Monet. Cap. Integralizado		873.579.131,10	162.354.424,40
Diferido						873.579.131,10	162.354.424,40
Estudos e Projetos		44.038.380,75	9.595.695,28	Prejuízos Acumulados		(21.860.140,64)	(8.519.856,00)
Dep. Prê-Operacionais		328.772.760,54	46.624.117,66			1.334.699.020,46	353.164.402,80
		372.811.141,29	56.219.213,10				
		1.871.100.494,16	307.108.122,39	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Caução da Diretoria		-	360,00
Ações Cauçionadas		-	300,00			-	360,00
		-	300,00				
		1.874.091.854,63	315.242.375,63			1.894.091.854,63	315.242.375,63

000846

22 - Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 1.982	199.593.654,00	162.354.404,67	(8.519.356,23)	353.434.202,44
AUMENTO DE CAPITAL				
Com recursos Próprios	109.721.000,00	-	-	109.721.000,00
Com recursos de Incentivos Fiscais	211.300.000,00	-	-	211.300.000,00
Com Reservas de Capital	162.354.404,00	(162.354.404,00)	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA				
Saldos em 31 DEZEMBRO DE 1.983	682.975.058,00	873.579.130,43	(13.340.284,41)	860.238.846,02
		873.579.131,10	(21.860.140,64)	1.534.694.048,46

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ORIGENS DE RECURSOS	
<u>Das Ações</u>	
Integralização de Capital	121.021.000,00
<u>De terceiros</u>	
Empréstimos de Controladora exigível a longo prazo	6.369.133,61
Total das origens	127.390.133,61
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
<u>No Ativo Permanente</u>	
Inversões no Imobilizado	256.254.422,93
Inversões do Diferido	58.268.225,86
	315.122.648,79
<u>Para outros fins</u>	
Transferência de financiamento a longo prazo para o circulante	233.333,39
Total das aplicações	315.355.982,18
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.034.151,43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS DO CAPITAL CIRCULANTE	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIN DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	9.159.956,24	22.991.370,45	13.837.414,21
PASSIVO CIRCULANTE	6.594.549,37	8.397.806,17	1.803.262,78
CIRCULANTE LÍQUIDO	2.565.412,85	14.593.564,28	12.034.151,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

1 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

1.1- As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaborados conforme preceitua a lei nº 6.404 de 15.12.76.

1.2- Os direitos e obrigações classificados como circulante tem prazo de vencimento previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados a longo prazo são vencíveis nos exercícios subsequentes.

1.3- O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram corrigidos pelas variações das O.R.T.Ns, bem como as depreciações foram calculadas de conformidade com a lei nº 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77.

2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 1.813.400.230,00, está representado por 623.178.616 ações nominativas ordinárias, 8.711.341 ações nominativas preferenciais classe "A" e 1.181.510.573 ações nominativas preferenciais classe "B". Já integralizado Cr\$ 682.975.058,00, representado por 370.038.148 ações nominativas ordinárias, 8.576.539 ações nominativas preferenciais classe "A" e 304.360.371 ações nominativas preferenciais classe "B", todas no valor nominal de Cr\$ 1,00. As ações ordinárias são provenientes das subscrições e integralizações de recursos próprios. As ações preferenciais não possuem direito a voto nas assembleias, sendo que as de classe "A" são provenientes das subscrições por recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma do decreto lei nº 756/69, e as de classe "B" são provenientes das subscrições com recursos oriundos do FINAM, nos termos do decreto lei nº 1.376/74.

Santana do Araguaia, 09 de março de 1.984.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Soares do Amaral - Diretor
 Roberto Vazquez Salazar - Vice-Presidente
 Carlos Arturo Batucourt y Gaudie - Conselheiro

DIRETORIA

Carlos Arturo Batucourt y Gaudie - Diretor Superintendente
 Gustavo Rosen - Diretor Financeiro
 Roberto R.M. da la Cardenal Perez - Diretor Adjunto

CONTADOR

Wladimir de Almeida
 Contador Público

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03650. Reg. nº 8155. Dia: 24.04.84)

JS MÓVEIS S.A.
 CEC: 04.887.121/0001-58
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de JS Móveis S.A., para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente às 15(quinze) e 17(dezessete) horas respectivamente em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- Apreciação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.
 - Aprovação da correção monetária correspondente ao exercício de 1983.
 - Eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários.
 - O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração dos Estatutos Sociais.
- Aumento do Capital Social.
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1984

A DIRETORIA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03655. Reg. nº 8163. Dias: 24, 25 e 26.04.84)

000847

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 23

AGROPECUÁRIA RACUNÍ S/A

C.E.C. nº 05.428.321/0001-05.

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1983. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 28 de março de 1984.

A DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

	1982	1983		1982	1983
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Disponível		
Caixa e Bancos	45 502 19	151 661 33	Caixa e Bancos	273 688 95	122 877 32
Créditos			Créditos		
Créditos a Liberar	20 237 326 36	4 079 457 29	Créditos a Liberar	36 864 850 00	78 200 00
C/C Diversos	439 302 84	202 376 00	C/C Diversos	18 196 32	10 790 60
Conta Corrente Funcionários			C/C Diversos	273 230 90	37 369 50
Estoque			Títulos a Pagar		2 750 047 30
Estoque de Produtos	1 471 202 42	2 926 521 17			
Rebanho Bovino de Recria	14 323 502 63	88 974 669 73	Total do Passivo Circulante	37 429 966 17	3 058 850 92
Total do Ativo Circulante	36.516 836 44	121 828 835 52			
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino de Cria	5 350 422 00	5 801 202 00	Financiamento Agropecuario	25 494 000 00	000
Rebanho de Lida e Reprodução	251 500 00	251 500 00	Banco Itaú S/A-Boleto	33 121 726 19	21 073 099 02
C/C Empresas Coligadas	18 210 00	10 113 742 25	C/C Empresas Coligadas		21 073 099 02
Plantação em Curso	1 254 391 75	000	Total do Exigível Longo Prazo	58 615 726 19	
Total do Realiz. Longo Prazo	6 874 523 75	16 166 444 25			
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizáveis			Capital Social	149 320 554 24	38 287 321 60
Partic. Outras Empresas	1 711 86	4 392 11	Res. Excess. de Capital	235 208 109 76	111 093 567 57
Total do Ativo Permanente	1 711 86	4 392 11	(-) Prejuízo Acumulado	(124 782 409 46)	(49 414 354 55)
ATIVO IMOBILIZADO			(-) Lucro Exerc. Anterior	27 905 844 69	10 876 503 37
Terras	25 735 900 64	64 747 750 27	(-) Prejuízo d/ Exercício	(30 180 354 40)	000
Plantação	79 339 312 15	208 107 673 44	Total do Patrim. Líquido	255 471 744 83	110 843 037 99
Obras de Infra Estruturas	15 405 611 00	39 526 178 17			
Instalação Pecuária	6 402 857 57	16 427 700 81			
Edificações	5 431 794 05	14 469 493 97			
Veículos e Máquinas	17 891 291 48	33 075 106 54			
Aparelhos e Equipamentos	562 201 37	1 442 440 04			
Móveis e Utensílios	240 692 78	617 545 46			
Plantação	000	3 218 392 91			
(-) Fundo Deprec. Acumulada	(56 231 472 65)	(173 492 971 22)			
Total do Ativo Imobilizado	89 477 879 19	208 119 438 39			
ATIVO DIFERIDO					
Ativos a Amortizar	2 104 036 69	5 398 376 92			
Total do Ativo Diferido	2 104 036 69	5 398 376 92			
TOTAL DO ATIVO	134.774.987.23	251.517.437.12	TOTAL DO PASSIVO	251.517.437.12	134.774.987.23

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.83

1-RECEITA BRUTA		21 959 116 07
Venda de Produtos		608 736 00
Produção Pecuária		22 567 852 07
2-(-) Receita Líquida		2 958 356 76
3-(-) Custo dos Produtos		19 407 495 31
4-(-) LUCRO BRUTO		3 150 861 45
5-(-) DESP. OPERACIONAIS		
Desp. Administrativas	4 483 711 12	5 049 436 64
Desp. com Vendas	565 925 52	
6-REC. E DESP. FINANCEIRAS		
(-) Desp. Financeiras	2 926 496 32	5 014 693 09
(-) Depreciação	2 088 196 77	9 545 165 58
7-(-) LUCRO OPERACIONAL		754 261 77
8-RESULT. N/ OPERACIONAL		
(-) Desp. n/ Operacional	71 686 60	
(-) Rec. n/ Operacional	2 103 804 19	
(-) Corr. Monet. do Balanço	1 277 835 86	
10-(-) LUCRO DO EXERCÍCIO		10 299 447 31
Lucro por Ação		0.26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.82

1-RECEITA BRUTA		23 934 820 26
Venda de Produtos		6 970 810 00
Produção Pecuária		30 905 010 26
2-(-) Receita Líquida		3 366 853 00
3-(-) Custo dos Produtos		27 538 777 26
4-(-) LUCRO BRUTO		6 367 072 74
5-(-) DESP. OPERACIONAIS		
Desp. Administrativas	12 493 520 63	14 791 640 55
Desp. c/ Vendas	1 859 119 92	
6-REC. E DESP. FINANCEIRAS		
(-) Desp. Financeiras	586 249 34	5 402 047 79
(-) Rec. Financeiras	15 373 00	7 345 088 92
7-(-) Depreciação	4 831 171 45	
8-(-) LUCRO OPERACIONAL		37 525 443 32
9-RESULT. N/ OPERACIONAL		
(-) Corr. Monet. do Balanço		30 180 354 40
10-(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0.20
Prejuízo por Ação		0.20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31.12.83

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981	38 287 321 60	37 249 131 27	(24 495 235 89)	50 841 216 98
Correção Monetária do Balanço	000	73 844 436 30	(24 142 062 60)	49 702 373 70
Resultado Apurado no Exercício	000	000	10 299 447 31	10 299 447 31
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	38 287 321 60	111 093 567 57	(38 537 851 18)	110 843 037 99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31.12.82

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	38 287 321 60	111 093 567 57	(38 537 851 18)	110 843 037 99
Correção Monetária do Balanço	000	235 147 774 83	(60 338 713 59)	174 809 061 24
Resultado Apurado no Exercício	000	000	(30 180 354 40)	(30 180 354 40)
Aumento de Capital em 30.04.83	111 033 232 64	(124 033 232 64)	000	000
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	149 320 554 24	235 208 109 76	(122 056 212 12)	255 471 744 83

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1982	1983
ORIGENS		
Depreciação e Amortização Acumulada	2 088 196 77	4 831 171 45
Lucro Apurado no Exercício	10 299 447 31	000
Correção Monetária do Balanço	1 277 835 86	37 525 443 32
Prejuízo do Exercício	000	(30 180 354 40)
Recursos de Terceiros		
Aumento do Passivo Exigível Longo Prazo	1 855 403 20	32 542 627 17
TOTAL DAS ORIGENS	15.520.883.24	49.718.887.54
APLICAÇÕES		
Aquisição do Ativo Imobilizado	169 527 00	3 200 000 00
Sub-Total	169 527 00	3 200 000 00
Aumento do Capital Circulante	15 351 361 24	46 518 887 54
TOTAL DAS APLICAÇÕES	15.520.883.24	49.718.887.54

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As contas Realizáveis a Exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO CIRCULANTE.
- As contas de Estoque (Material de Consumo), Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lida, estão contabilizadas pelo valor de aquisição. A conta de Rebanho Bovino de Recria, está contabilizada pelo valor de aquisição, mais os custos de criação.
- As contas de Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei 1598/77.
- As Depreciações apropriadas foram calculadas com observância das disposições vigentes no Decreto Lei 1598/77, dentro do sistema linear corrigidas monetariamente de acordo com o referido diploma legal.
- O Capital Social está representado por: 4.835.888 Ações Ordinárias Nominais; 1.425.975 Ações Preferenciais classe A; e 10.144.515 Ações Preferenciais classe B; com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (oitenta e oito mil e cinquenta e sete centavos).

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

Luiz Carlos Lunardelli Neto
Luiz Carlos Lunardelli Neto
Diretor Presidente

Luiz Carlos Lunardelli
Luiz Carlos Lunardelli
Diretor Executivo

Delcio Paulino
Delcio Paulino
Vice-Presidente

(T. nº 03649. Reg. nº 8154. Dia: 24.04.84)

000848

24 - Terça-feira

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

ACADÊ AGRO PECUÁRIA S/A
C.G.C. nº 05.426.614/0001-53

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1983		1982	1983
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Origem, a Tribut.		
Ativo a Bancos	1 025 878 04	1 072 306 66	11 a Recolha	362 00	672 324 00
Créditos			11 a Retido na Fonte	18 724 00	000
C/C Emprestimos	662 452 70	4 497 289 70	Exigível		
C/C Diversas	5 800 623 47	11 666 444 96	Devedores	233 256 00	357 265 00
Fornecedores	464 326 00	000	C/C Credores	177 175 08	317 514 56
Estoque			C/C Diversas	000	93 039 84
Recebível	543 531 37	291 804 56	Total do Passivo Circulante	429 517 08	1 440 205 02
Rebanho Bovino de Recria	22 498 147 48	72 985 550 80			
Rebanho Bovino de Recria	30 974 959 06	90 513 396 68	EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Total do Ativo Circulante	30 974 959 06	90 513 396 68	Financiamento Agro Pecuario	5 750 047 30	24 000 000 00
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			Total do Exigível L. Prazo	5 750 047 30	24 000 000 00
Rebanho Bovino de Cria	18 604 203 00	14 673 111 00			
Rebanho Bovino de Recria	258 678 71	258 678 71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
C/C Expressos Coligados	29 002 071 97	77 703 514 91	Capital Social	77 391 123 56	298 518 087 12
Total do Realiz. L. Prazo	39 864 953 68	92 635 304 62	Reservas de Capital	217 089 947 56	542 311 755 84
ATIVO PERMANENTE			(-) Capital a Realizar	(8 060 393 20)	(20 680 550 82)
Investimentos	1 636 95	4 199 92	(-) Result. Exerc. Anterior	000	(126 245 232 11)
Partic. Outras Empresas	6 483 89	16 633 71	Total do Patrimônio Líquido	286 349 677 92	693 904 060 03
Dep. Incentivos Fiscais	0 120 84	20 835 63			
Total do Ativo Permanente	0 120 84	20 835 63			
ATIVO IMOBILIZADO					
Terrenos	148 351 271 35	380 624 908 20			
Plantagens	109 916 398 07	287 279 147 41			
Obras Infra Estruturas	11 526 770 22	29 574 141 96			
Obras Infra Estruturas	29 555 343 98	76 553 046 81			
Instalação Pecuária	9 582 342 93	24 803 571 63			
Edificações	15 819 432 88	53 721 258 92			
Veículos e Máquinas	1 069 863 07	2 744 927 67			
Móveis e Utensílios	1 069 863 07	2 744 927 67			
(-) Fundo Deprec. Acumulada	(109 602 391 50)	(327 971 786 02)			
Total do Ativo Imobilizado	719 405 894 08	530 388 265 36			
ATIVO DIFERIDO					
Estudos e Projetos	2 255 314 64	5 786 460 76			
Total do Ativo Diferido	2 255 314 64	5 786 460 76			
TOTAL DO ATIVO	292.529.242,30	219.354.263,05	TOTAL DO PASSIVO	292.529.242,30	219.354.263,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.82.

1- RECEITA BRUTA	54 552 657 87
Venda de Produtos	2 425 616 00
Produção Pecuária	56 978 273 87
2- (-) Receita Líquida	9 919 168 60
3- (-) Custo Prod. e Serviços	47 060 105 27
4- LUCRO BRUTO	9 919 168 60
5- (-) DESP. OPERACIONAIS	8 642 990 72
Desp. Administrativas	1 427 703 75
Despesas c/ Vendas	10 070 700 47
6- REC. E DESP. FINANCEIRAS	9 070 186 19
(-) Rec. Financeiras	31 645 00
(-) Depreciações	9 038 541 19
7- (-) Depreciações	2 271 012 44
8- LUCRO OPERACIONAL	25 679 851 17
9- RESULT. N/ OPERACIONAL	69 044 20
(-) Rec. n/ Operacional	4 678 819 77
(-) Corr. Monet. do Balanço	32 389 172 49
10- PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	6.105.206,53
Prejuízo por ação	0,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.83.

1- RECEITA BRUTA	105 305 715 00
Venda de Produtos	23 687 780 00
Produção Pecuária	179 072 995 00
2- (-) Receita Líquida	18 881 890 83
3- (-) Custo Prod. e Serv.	110 191 104 17
4- LUCRO BRUTO	68 881 890 83
5- (-) DESP. OPERACIONAIS	22 207 106 20
Desp. Administrativas	2 926 335 80
Despesas com Vendas	25 131 442 00
6- REC. E DESP. FINANCEIRAS	5 087 633 18
(-) Rec. Financeiras	1 000 00
(-) Depreciações	5 086 633 18
7- (-) Depreciações	7 341 839 69
8- LUCRO OPERACIONAL	72 631 189 30
9- RESULT. N/ OPERACIONAL	331 060 44
(-) Rec. n/ Operacional	642 462 73
(-) Corr. Monet. do Balanço	199 188 233 70
10- PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	126.245.232,11
Prejuízo por ação	0,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.82.

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31.12.81	77 330 146 00	71 552 282 97	(3 024 204 61)	145 858 224 36
Saldo cf. Ata AGC de 03/06/82	(10 022 44)	000	10 022 44	000
Corr. Monetária do Balanço	000	145 537 004 59	(2 946 664 48)	142 591 000 11
Resultado do Exercício	000	000	(2 099 546 55)	(2 099 546 55)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	77 320 123 56	217 089 947 56	(8 060 393 20)	286 349 677 92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.83.

	CAPITAL	RESERVAS	L. PERDAS	TOTAL
SALDO EM 31.12.82	77 320 123 56	217 089 947 56	(8 060 393 20)	286 349 677 92
Correção Monetária do Balanço	000	346 403 693 40	(17 620 157 67)	533 783 445 78
Aumento de Capital em 10/04/83	221 197 963 56	(221 181 795 17)	000	16 168 44
Resultado do Exercício	000	000	(126 245 232 11)	(126 245 232 11)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	298.518.087,12	542.311.755,84	(146.925.782,92)	693.904.060,03

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	1982	1983
Depreciação e Amortização	2 271 012 44	7 341 839 69
Correção Monet. do Balanço	32 389 172 49	199 188 233 70
Aumento de Capital em 10/04/83	000	221 197 963 56
Recursos de Terceiros	(468 972 70)	18 249 952 70
Aumento do Passivo Exigível Longo Prazo	000	000
TOTAL DAS ORIGENS	24.171.217,23	445.977.929,62
APLICAÇÕES	1982	1983
Aquisição do Ativo Imobilizado	2 057 560 00	10 787 187 30
Aquisição do Ativo Realiz. Longo Prazo	(2 529 648 00)	136 260 668 71
Prejuízo do Exercício	2 099 546 55	126 245 232 11
Sub-Total	1 627 458 55	273 293 088 32
Aumento do Capital Circulante	32 562 853 48	372 684 891 33
TOTAL DAS APLICAÇÕES	34.191.311,73	445.977.929,62

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As contas Realizáveis e Exigíveis até 360 dias, estão classificadas como ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE.
- As contas de estoques (Material de Consumo), Rebanho Bovino de Cria e Animais de Lide, estão contabilizadas pelo valor de aquisição, as contas de Rebanho Bovino de Recria, estão contabilizadas pelo valor de aquisição, mais os custos de criação.
- As contas que compõem o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei 1598/77.
- As depreciações apropriadas foram calculadas com observância das disposições vigentes no Decreto Lei 1598/77, dentro do sistema linear, corrigidas monetariamente de acordo com o referido diploma legal.
- O Capital Social está representado por 18.284.647 Ações Ordinárias Nominativas; 21.412.574 Ações Preferenciais Nominativas Classe A; 17.977.948 Ações Preferenciais Nominativas Classe B; e 19.654.123 Ações Preferenciais Nominativas Classe C; com valor nominal de R\$ 3,84 cada uma (três cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Jerônimo Lunardelli Neto
Diretor Presidente

Luiz Henrique Lunardelli
Diretor Executivo

Delio Paulino
Diretor Financeiro

(T. nº 03648. Reg. nº 8153. Dia: 24.04.84)

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM-PARÁ
 COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76
 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 29/02/1984

ATIVO		(EM CR\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		642.498.034
DISPONIBILIDADES		1.638.320
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		564.116.451
Empréstimos e Títulos Descontados		487.450.103
Financiamentos Rurais		79.213.267
Créditos em Liquidação		10.537.930
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(10.537.931)
(Rendas a Apropriar)		(2.546.918)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		27.991.898
Pagamentos e Recebimentos a liquidar		5.802.200
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		15.404.140
Correspondentes em Moeda Nacional		9.923
Contas Interdepartamentais País		6.775.635
CRÉDITOS DIVERSOS		44.789.334
Banco Central - Depósitos Especiais		6.981.618
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio		5.254.425
Cambiais, Financiamentos e Créditos em Moedas Estrangeiras		11.708.682
Outros Créditos em Moeda Nacional		21.040.859
Créditos em Liquidação		1.092.227
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(1.092.227)
(Rendas a Apropriar)		(196.250)
VALORES E BENS		3.962.031
Títulos de Renda Fixa		1.229.780
Banco Central - Recolhimento em Títulos		1.395.649
Outros Valores e Bens		1.336.602
ATIVO PERMANENTE		18.987.865
INVESTIMENTOS		1.785.593
Outros Investimentos		1.796.934
(Provisão para Perdas)		(11.341)
IMOBILIZADO		16.794.706
Imóveis de Uso		18.903.626
Imobilizações em Curso		342.601
Outros Bens de Uso		3.995.018
(Depreciação Acumulada)		(6.446.539)
DIFERIDO		407.566
Despesas de Organização e Expansão		871.552
(Amortização Acumulada)		(463.986)
		661.485.899

Belém (Pará), 12 de abril de 1984.

Ubaldo Campos Correa
 Presidente

Armando Borges
 Diretor

Frederico Alberto de Andrade
 Diretor

José Edgar de Moura Costa Stone
 Diretor

José Maria Fabrício
 Diretor

Raimundo Nonato Castelo Cordeiro
 Diretor

Manoel dos Remédios da Cunha Gonçalves
 Contador CRC-PA-Reg. 4745
 C.P.F. 000.511.792-53

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

PASSIVO	(EM CR\$ 1.000,00)
PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	608.280.995
DEPÓSITOS	94.048.874
Depósitos a Vista	86.006.610
Depósitos a Prazo	8.042.264
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	15.894.056
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	5.941.550
Cobrança Efetuada, em Trânsito	1.407.808
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	6.134.808
Correspondentes em Moeda Nacional	25.606
Ordens de Pagamento	1.369.213
Contas Interdepartamentais - País	1.015.071
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	448.694.969
Obrigações por Empréstimos no País	269.157.338
Obrigações por Empréstimos Externos	179.537.631
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.682
OUTRAS OBRIGAÇÕES	44.442.414
Provisão para Pagamentos	13.763.044
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	19.840.512
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	10.839.858
(Despesas a Apropriar)	(1.000)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	373.713
Rendas Antecipadas	373.713
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.844.795
Capital Social	12.967.580
Reservas de Capital	25.197.674
Reservas de Lucros	5.504.668
Lucros Acumulados	2.174.873
CONTAS DE RESULTADO	6.986.396
Contas Credoras	129.158.292
(Contas Devedoras)	(122.171.896)
	661.485.899

Belém (Pará), 12 de abril de 1984.

Ubaldo Campos Correa
PresidenteArmando Borges
DiretorManoel dos Remédios da Cunha Gonçalves
Contador CRC-PA-REG. 4745
C.P.F. 000.511.792-53Frederico Alberto de Andrade
DiretorJosé Edgar de Moura Costa Stone
DiretorJosé Maria Fabrício
DiretorRaimundo Nonato Castelo Cordeiro
Diretor



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CGC - MF Nº 04.895.728/0001-80.

Relatório — 1983

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 1983, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Registraremos os nossos agradecimentos pelo apoio das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, da população da nossa área de concessão, e em especial

aos nossos funcionários. Agradecemos, também, ao Ministério das Minas e Energia — MME, em particular ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE; à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS; à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE; ao Conselho Nacional de Petróleo — CNP; ao Ministério do Interior — MINTER, em especial à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM; ao Ministério da Fazenda — MF, particularmente ao Banco Central do Brasil S.A.; à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR, especificamente à Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST; e aos membros do Conselho Fiscal, a colaboração que nos foi dispensada.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer o apoio e diretrizes que recebemos do Exce-lentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. JADER FONTENELLE BARBALHO.

Belém, 16 de março de 1984.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO		1983	1982	PASSIVO		1983	1982
11	ATIVO CIRCULANTE	13.280.898	8.088.963	21	PASSIVO CIRCULANTE	21.733.871	9.575.697
111	DISPONIBILIDADES	867.143	2.096.539	211	OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ 01 ANO	21.733.871	9.575.697
	Número Disponível	788.859	636.522		Fornecedores	12.458.124	5.083.734
	Número em Trânsito	78.284	1.460.017		Folha de Pagamento	137.466	49.044
112	CRÉDITOS, VALORES E BENS REALIZÁVEIS	12.288.558	5.929.222		Encargos de Dívidas	34.048	12.337
	Consumidores	7.614.374	2.811.026		Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira	554.354	127.404
	Rendas Diversas	72.647	40.694		Tributos e Contribuições Sociais	356.951	105.857
	Devedores Diversos	504.743	360.854		Distribuição de Lucros	553.944	934.095
	Outros Créditos	530.240	1.639.945		Empréstimos a Curto Prazo	—	250.000
	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(130.844)	(42.696)		Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos	271.407	64.344
	Almoxnarado	3.578.997	1.087.496		Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos em trangeira	1.860.218	14.217
	Cauções e Depósitos Vinculados	1.187	1.187		Credores Diversos	666.896	323.016
	Desativações em Curso	30.330	13.770		Obrigações Estimadas	984.701	529.260
	Serviços em Curso	86.884	16.946		Outras Obrigações	3.855.762	2.082.389
113	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	125.197	63.202	22	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	52.310.933	17.536.439
	Até 01 ANO	125.197	63.202	221	OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 01 ANO	52.310.933	17.536.439
12	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.044	32.556		Empréstimos e Financiamentos	2.877.063	1.123.570
121	CRÉDITOS, VALORES E BENS REALIZÁVEIS APÓS 01 ANO	54.044	32.556		Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	16.325.661	3.745.905
	Outros Créditos	2.851	2.851		em Moeda Estrangeira	51.011	29.156
	FGTS/Conta Empresa	51.011	29.156		FGTS/Conta Empresa	32.850.966	12.579.336
	Depósitos Vinculados a Litígios	182	549		Obrigações Especiais	206.232	58.472
13	ATIVO PERMANENTE	163.524.526	55.067.958	24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.814.664	36.077.341
131	INVESTIMENTOS	6.826.980	1.823.739	241	CAPITAL SOCIAL	41.426.561	18.130.336
	Participações Societárias Permanentes	6.531.560	1.793.269		Capital Subscrito	41.426.561	18.130.336
	Imóveis para Uso Futuro no Serviço Concedido	60.215	23.468	242	RESERVAS DE CAPITAL	53.598.275	15.254.057
	Estudos de Projetos em Função do Serviço Concedido	130.234	—		Correção Monetária do Capital Integralizado	53.536.995	15.165.287
	Outros Investimentos	104.971	7.002		Doações e Subvenções para Investimentos	325	127
132	ATIVO IMOBILIZADO	149.984.662	51.514.119		Outras Reservas de Capital	60.955	88.643
	Intangíveis	419.883	114.293	244	RESERVAS DE LUCROS	3.783.104	957.257
	(-) Amortização Acumulada	(29.655)	(8.977)		Reserva Legal	633.316	172.625
	Terrenos	361.448	140.226		Reservas Estatutárias	1.426.923	784.632
	Reservatórios, Barragens e Adutoras	12.578.401	4.901.750		Reserva para Contingências	462.341	—
	(-) Depreciação Acumulada	(2.237.557)	(725.014)		Reserva de Lucros a Realizar	1.260.524	—
	Edificações, Obras Cíveis e Beneficiárias	28.123.962	10.591.799	248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.006.724	1.735.691
	(-) Depreciação Acumulada	(4.812.082)	(1.531.174)		Lucros Acumulados	4.006.724	1.735.691
	Máquinas e Equipamentos	106.374.547	31.778.748		TOTAL DO PASSIVO	176.859.468	63.189.477
	(-) Depreciação Acumulada	(15.825.242)	(4.840.573)				
	Veículos	1.400.594	503.876				
	(-) Depreciação Acumulada	(291.048)	(99.020)				
	Móveis e Utensílios	884.656	363.291				
	(-) Depreciação Acumulada	(197.104)	(73.773)				
	Variação Cambial Especial	113.640	44.290				
	(-) Amortização Acumulada	(41.931)	(11.547)				
	Imobilizações em Curso	23.162.150	10.365.924				
133	ATIVO DIFERIDO	6.712.884	1.730.100				
	Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso	7.033.798	1.796.350				
	(-) Amortização Acumulada	(320.914)	(68.917)				
	Outras Despesas Diferidas	—	2.667				
	TOTAL DO ATIVO	176.859.468	63.189.477				

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

000852

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO-EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1983	1982	
RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.576.747	1.202.394	
611 RECEITA	28.249.032	12.034.137	
Fornecimento de Energia Elétrica			
Faturado	26.233.966	11.066.246	
Não Faturado (Líquido)	814.839	407.344	
Ajustes e Adicionais Específicos	149.697	85.531	
Serviço Taxado	71.628	27.251	
Reversão de Provisões	—	11.516	
Outras Receitas	978.902	436.249	
612 ADIÇÕES À RECEITA DA TARIFA	10.416.427	4.535.000	
Reserva Global de Garantia SOMA (611 + 612)	10.416.427	4.535.000	
38.665.459	16.569.137		
613 (-) DEDUÇÕES À RECEITA DA TARIFA	2.701.906	765.250	
Encargos do Consumidor:			
Quota para Reserva Global de Reversão	2.701.906	765.250	
615 (-) DESPESA	33.386.806	14.601.493	
Pessoal	8.239.025	3.960.215	
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(1.184.780)	(733.928)	
Material	7.823.592	4.728.489	
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(4.960.658)	(3.708.841)	
Serviço de Terceiro	8.567.891	5.049.849	
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(6.076.743)	(4.108.155)	
Combustível para Produção de Energia Elétrica	6.093.324	2.531.152	
Energia Elétrica Comprada para Revenda	10.706.284	5.353.872	
Quotas de Reintegração:			
Ativo Imobilizado	4.351	2.224	
Amortização	3.247.186	1.171.541	
Depreciação	(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(259.132)	(89.047)
Ativo Diferido	98.953	28.520	
Amortização da Variação Cambial: Especial	7.782	2.709	
Encargos Sociais (Desvinculados da Folha de Pagamento)	260.213	76.961	
Despesas Gerais	265.645	46.627	
Outras Despesas	5.785.920	327.454	
(-) Transferido para Contas Patrimoniais	(5.231.047)	(38.149)	
SOMA (613 + 615)	36.088.712	15.366.743	
616 RÉDITO FINANCEIRO	(33.314.761)	(7.384.023)	
617 RECEITA	1.379.701	1.431.603	
Renda de Aplicações Financeiras	137.232	689.817	
Renda de Títulos a Receber	2.635	1.837	
Variação Monetária	1.239.834	739.949	
635 (-) DESPESA	34.694.462	8.815.626	
Encargos de Dívidas a Curto Prazo	13.260	319.976	
Encargos de Dívidas a Longo Prazo	151.914	72.494	
Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira a Longo Prazo	2.728.307	748.617	
Variação Monetária	23.584.764	6.674.175	
Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	8.215.789	1.000.348	
Outras Despesas Financeiras	428	16	
Prejuízo Operacional	(30.738.014)	(6.181.629)	
67 RÉDITO NÃO OPERACIONAL	858.199	669.324	
671 RECEITA	2.437.881	853.609	
Remuneração das Imobilizações em Curso:			
Capital Próprio	1.426.922	453.773	
Capital de Terceiros	158.547	120.360	
Renda da Prestação de Serviço	365.623	103.705	
Renda da Alienação de Bens e Direitos	68.944	55.890	
Lucro na Desativação de Bens e Direitos	—	11.127	
Reversão de Provisões Não Operacionais	2.878	211	
Outras Receitas Não Operacionais	414.967	108.543	
675 (-) DESPESA	1.579.682	184.285	
Custo do Serviço Prestado	516.799	72.800	
Custo dos Bens e Direitos Aliados	41.198	5.611	
Prejuízo na Desativação de Bens e Direitos	137.409	6.874	
Perdas	16.978	232	
Constituição de Provisões Não Operacionais	15.061	2.877	
Outras Despesas Não Operacionais	852.237	95.891	
68 SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	33.841.165	7.913.927	
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	3.961.350	2.401.622	
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	153.441	111.041	

71 RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	3.807.909	2.290.581
72 (-) DEDUÇÕES AO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	—	634.397
Participações	—	332.397
Contribuições	—	302.000
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	3.807.909	1.656.184
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,09	0,09

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1983	1982
I - Saldo no início do período	1.735.691	479.879
Ajuste de Exercícios Anteriores	273.694	135.555
Correção Monetária do Saldo Inicial	2.407.484	442.352
II - Saldo Ajustado e Corrigido	4.416.869	1.057.786
Lucro Líquido do Exercício	3.807.909	1.656.184
III - SUB-TOTAL	8.224.778	2.713.970
Destinações aprovadas durante o exercício:		
- Assistência Social aos Empregados	82.966	—
- Santa Casa de Misericórdia	15.621	—
- Fundação do Bem Estar Social do Pará	45.128	20.011
- Hospital dos Servidores do Estado	11.456	—
- Complementação Gratificação de Empregados	—	26.393
- Associação Desportiva CELPA	20.134	10.557
- Fundo Rotativo para atender Consumidores de Baixa Renda	100.670	100.775
- Complemento de imposto de Renda	—	4.060
- Complemento de Dividendos	134.169	—
IV - Saldo à Disposição da AGO	7.814.634	2.552.174
1. Transferência para Reservas:		
- Reserva Legal	190.396	82.809
- Reserva Estatutária	1.426.923	453.773
- Reserva para Contingências	462.341	—
- Reserva de Lucros a Realizar	1.260.524	—
2. Dividendos (0,011) por ação do Capital Social	467.726	279.901
V - Saldo no fim do período	4.006.724	1.735.691

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1983	1982	
1. ORIGENS DOS RECURSOS			
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	3.807.909	1.656.184	
(+) Quotas de Reintegração	3.324.811	1.115.947	
(+) Variações Monetárias	33.528.281	(979.353)	
(-) Resultado de Correção Monetária	(33.841.165)	—	
1.2 - Realização do Capital Social	5.973.931	3.048.440	
1.3 - Incentivo Fiscal Dec-Lei 756/69	60.955	48.645	
1.4 - Recursos Originários:			
- Do aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	1.416.042	3.109.788	
- Da Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	—	1.496.825	
- Da Redução do Ativo Diferido	—	308.918	
- Da Alienação de Direitos e Bens do Ativo Permanente	250.703	9.015	
1.5 - TOTAL	14.521.467	9.814.409	
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1 - Dividendos Distribuídos	467.726	279.900	
2.2 - Aquisição de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado	17.554.018	9.148.751	
2.3 - Aumento de Aplicações:			
- No Ativo Realizável a Longo Prazo	21.489	11.113	
- Em Investimentos	1.542.446	6.491	
- No Ativo Diferido	1.578.627	523.521	
- Ajuste de Exercício Anteriores	153.569	26.241	
2.4 - Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	1.169.831	78.561	
2.5 - TOTAL	21.487.706	10.074.578	
3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.966.239	260.169	
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:			
COMPONENTES	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	8.088.963	13.280.898	5.191.935
(-) Passivo Circulante	9.575.697	21.733.871	12.158.174
Capital Circulante Líquido	1.486.734	8.452.973	(6.966.239)

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1983
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ANEXO 1

Instituição Financeira	Período de amortização	Taxas de encargos % a.a.	1983			1982		
			Encargos	Principal Circulante	Devido Longo Prazo	Encargos	Principal Circulante	Devido Longo Prazo
Em moeda nacional								
Eletrobrás-ECF (EER) 513/77	15-03-82 a 15-12-91	12	11	334	1.871	12	267	2.138
Eletrobrás-ECF (EER) 600/78	15-03-83 a 15-12-92	12	23	625	3.996	25	500	4.496
Eletrobrás-IRD Res. 690	15-02-78 a 15-02-99	8				3.386	45.615	612.563
Eletrobrás-IRD 394-E/83	15-02-78 a 15-02-99	8	6.240	145.555	1.455.557			
Eletrobrás-ECF-834/82	15-03-83 a 15-12-92	10	2.267	62.602	400.654	321	17.900	161.101
Eletrobrás-ECF-911/83	15-09-84 a 15-06-94	10	479	9.850	187.150	—	—	—
Convênio Inda-Celipa	16-06-66 a 30-12-88			62	248		62	311
Basa-Finame	09-08-84 a 09-07-91	11	25.028	52.379	827.587	8.593	—	342.961
Banco Sul Brasileiro S/A	25-01-83						50.000	—
Banco Itaú S/A	23-01-83						100.000	—
Banco Brasileiro de Descontos S/A	29-01-83						100.000	—
Total			34.048	271.407	2.877.063	12.337	314.344	1.123.570
Em moeda estrangeira								
Eletrobrás-ECG-41-41/A/78	01-12-85 a 01-06-97	0,25 a.s.	992	—	389.664	318	—	—
Eletrobrás-ECR-196/82	22-04-72 a 22-04-91	11,6	4.053	—	345.652	1.259	13.655	102.411
Copel 2ª Geração	22-04-72 a 22-04-91	5,5 a.s.	8.530	53.177	14.221	52	562	4.213
Copel Sobress.		5,5 a.s.	351	2.188	—			
London Multiplic								
Aditivo 2330/81	04-06-84 a 04-12-89	15,0625 a.s.	90.411	164.000	820.000	3.727	—	252.670
Aditivo 2331/81	23-04-84 a 23-10-89	19,0625 a.s.	7.842	32.800	164.000	1.957	—	50.534
Aditivo 2359/81	30-06-84 a 30-12-89	17,25 a.s.	1.181	172.200	861.000	—	—	265.304
Aditivo 2427/82	30-08-84 a 03-02-90	18,00 a.s.	176.031	164.033	1.803.967	68.194	—	505.340
Aditivo 2446/82	01-09-84 a 01-03-90	17,3125 a.s.	52.583	61.500	676.500	14.514	—	189.503
London Bank Int'l Ltd. (I)	19-11-84 a 19-11-89	12,4375				30.821	—	1.263.350
London Bank Int'l Ltd. (II)	22-06-85 a 22-06-90	12,25				6.562	—	758.010
Lloyds Bank Int'l Ltd. (I)	19-11-84 a 19-11-89	12,4375	114.028	806.880	4.113.120	—	—	—
Lloyds Bank Int'l Ltd. (II)	22-06-85 a 22-06-90	12,25	26.377	403.440	4.516.560	—	—	—
K F W	31-12-86 a 30-06-2001	4,5-5,5	71.975		2.620.977	—	—	354.570
Total			554.354	1.860.218	16.325.661	127.404	14.217	3.745.905
TOTAL GERAL			588.402	2.131.625	19.202.724	139.741	328.561	4.869.475

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ANEXO 2:

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCRO				LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		CORR. MONET. CAP. INTEGR.	DOAC. SUBV. P/INVEST.	OUT. RESERV. DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUT.	RESERVA P/ CONTINGÊNC.	RES. DE LUC. A REALIZAR		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	18.130.336	15.165.287		88.643	172.625	784.632	—	—	1.735.691	36.077.341
Aumento de Capital AGE 28.04.83										
- Capitalização de Reservas	15.165.286	(15.165.286)								
- Recursos do IUEE	1.430.056									1.430.056
- Reinvestimento de Dividendos	378									378
- Incentivo Fiscal Decreto-Lei nº 756/69	39.997			(39.997)						
Aumento de Capital AGE 28.12.83										
- Capitalização de Reservas	2.013.199					(2.013.199)				
- Recursos do IUEE	4.212.544									4.212.544
- Incentivo Fiscal Decreto-Lei nº 756/69	103.812			(103.812)						
- Reinvestimento de Dividendos	330.953									330.953
- Incentivo Fiscal Decreto-Lei nº 756/69 (Ajuste)				(17.118)					17.118	
- Incentivo Fiscal do Exercício Dec.-Lei nº 756/69				60.955						60.955
Ajuste de Exercícios Anteriores									(153.569)	(153.569)
Correção Monetária Lucro Líquido do Exercício		53.536.994	198	72.284	270.296	1.228.567			2.407.484	57.515.823
Proposta da Administração para Destinação do Lucro									3.807.909	3.807.909
- Reserva Legal					190.395				(190.395)	
- Reserva Estatutária						1.426.923			(1.426.923)	
- Reserva para Contingências							462.341		(462.341)	
- Reserva de Lucros a Realizar								1.260.524	(1.260.524)	
- Dividendos a Distribuir (Cr\$0.011) por ação do Capital Social									(467.726)	(467.726)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	41.426.561	53.536.995	325	60.955	633.316	1.426.923	462.341	1.260.524	4.006.724	102.914.664

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Diretrizes contábeis básicas
Foram adotados os princípios gerais de contabilidade às sociedades por ações e, em particular, os padronizados pelo "Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" estabelecido pelo Decreto nº 82.962/78, retificado pelo Decreto nº 84.441/80.

- Reconhecimento dos efeitos inflacionários
Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras estão reconhecidos mediante correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido baseada nas variações de valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN. O produto líquido dessa correção é computado no resultado do exercício.

Os empréstimos e financiamentos, bem como os demais passivos e ativos sujeitos à correção ou ajustáveis em função de variações cambiais estão atualizados até a data do balanço. Os efeitos líquidos dessas atualizações estão computados no resultado do exercício.

- Critérios gerais de avaliação de ativos e passivos.
a) A provisão para crédito de liquidação devida está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.

b) Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio.

c) Os serviços em curso estão avaliados ao custo correspondente à fase já executada dos serviços, incluindo material, mão-de-obra e gastos indiretos.

d) As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido.

e) Os imóveis para uso futuro no serviço concedido estão registrados ao custo corrigido, representados por imóveis adquiridos ou construídos para uso futuro e também por imóveis desativados e não à alienação, por ter sido prevista a sua reutilização no serviço.

f) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente.

A depreciação está calculada pelo método linear mediante aplicação de taxas específicas estabelecidas pelo DNAEE e foi debitada parte ao resultado do exercício e parte ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens.

g) As imobilizações em curso, corrigidas monetariamente, estão remuneradas, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% ao ano. A despesa decorrente desse efeito foi amortizada de 4% ao ano a partir do mês em que a obra correspondente foi concluída e posta em serviço.

h) O imposto de renda devido pelos concessionários de Serviço Público de Energia Elétrica, nos termos do Decreto-Lei nº 1898/81, é calculado pela alíquota de 6% sobre o lucro real até o exercício financeiro de 1985, ano base de 1984. A companhia teve empreendimento reconhecido como de interesse para o desenvolvimento da região, portanto, goza da redução de 50% do Imposto de Renda até 1985, devendo, no entanto, considerá-lo como reserva de capital e posteriormente distribuí-lo em forma de ações. Neste exercício, a companhia calculou e deferiu o Imposto de Renda com base no lucro inflacionário do exercício, conforme a legislação vigente.

NOTA 2 - VARIAÇÃO CAMBIAL

Neste exercício, conforme facultado pelo Decreto Lei nº 2029/83 e em atendimento à Portaria 020/84 do DNAEE, foi debitado ao ativo imobilizado o montante de Cr\$ 5.147.030 mil, correspondente ao valor excedente das variações cambiais em relação a variação de valor das ORTN's, apurado no exercício, através de apropriação às contas correspondentes do imobilizado em serviço.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado no balanço patrimonial de acordo com a sua natureza. A composição em função das atividades operacionais é a seguinte:

	Cr\$ mil	
	1983	1982
Imobilizações em Serviço		
Geração	52.848.607	19.109.164
Transmissão	29.230.472	7.018.923
Distribuição	60.673.777	19.788.612
Outras	7.340.635	2.477.285
Depreciação e amortização acumuladas	(23.392.688)	(7.278.532)
	126.750.803	41.115.452
Variação cambial especial	113.640	44.290
Amortização acumulada	(41.931)	(11.547)
	71.709	32.743
Imobilizações em curso	23.162.150	10.365.924
	149.984.662	51.514.119

Nas imobilizações em curso incluem-se os seguintes principais projetos, cujos saldos agregam os respectivos custos diretos e indiretos:

	Cr\$ mil	
	1983	1982
Obras de geração	4.358.054	1.599.729
Obras de Subestação	2.924.286	2.766.655
Obras de Distribuição	6.256.680	3.922.248
Outras	9.623.130	2.077.292
	23.162.150	10.365.924

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As informações relevantes sobre os empréstimos e financiamentos estão apresentadas no anexo 1 às notas explicativas.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Compreendem:

	Cr\$ mil	
	1983	1982
Contribuição do Consumidor	28.737.899	10.976.293
Participação da União	4.113.067	1.603.043
Outros	—	58.472
	32.850.966	12.637.808

Faça à natureza dessas obrigações, estes valores não devem ser considerados como exigibilidade para fins de cálculo de indicadores econômicos-financeiros.

Belém, 31 de dezembro de 1983

Ambire José Gluck Paul
Diretor Presidente
CPF 004088162-87

Sebastião Laurito Priolli Junior
Diretor Administrativo
CPF 009798567-87

Clóvis Luciano de Almeida Teixeira
Diretor de Construção
CPF 008873152-91

Fernando Antônio Castro de Pinho
Diretor de Operação
CPF 004490592-00

Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
Diretor Econômico-Financeiro
CPF 004430362-15

Idalina de Jesus Proença
Chefe do Depto. de Contabilidade
Contador CRC-PA nº 2064
CPF 000255262-00

NOTA 6 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os recursos recebidos para integralização de futuros aumentos de capital estão apresentados no balanço patrimonial como "Outras Obrigações":

	Cr\$ mil	
	1983	1982
Quotas do IUEE - Estado	1.960.510	1.210.454
Quotas do IUEE - Municípios	359.799	219.602
Outras	42.717	42.717
Outros valores não capitalizáveis	1.492.736	609.616
	3.855.762	2.082.389

Para fins de cálculo de indicadores econômicos-financeiros, os referidos valores devem ser considerados como exigibilidades, uma vez que serão obrigatoriamente convertidos em ações de capital.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 1983 e 1982 está assim distribuído:

	Quantidade de ações	
	1983	1982
Ações Ordinárias	31.805.084	13.803.477
Ações Preferenciais	9.621.477	4.326.859
	41.426.561	18.130.336

Os detalhes quanto à movimentação e composição das contas que compõem o patrimônio líquido estão apresentados no anexo 2 às notas explicativas.

NOTA 8 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	1983			1982		
Classe	Nº de Consumidores	KWh	Cr\$ mil	Nº de Consumidores	KWh	Cr\$ mil
Residencial	287.074	442.664	9.953.316	258.569	380.578	3.967.814
Industrial	924	244.714	4.399.454	797	215.947	1.882.502
Comércio, serviço e outras atividades	42.877	296.991	8.427.933	38.392	260.893	3.690.293
Rural	345	3.365	56.936	243	3.123	22.786
Poder Público	2.448	77.602	1.765.406	2.325	69.260	838.249
Iluminação Pública	70	56.043	567.617	65	43.759	205.915
Serviço Público	118	68.875	887.496	84	59.361	399.356
Consumo Próprio	134	7.739	175.808	125	4.546	59.331
Total	333.990	1.197.993	26.233.966	300.600	1.037.467	11.066.246

NOTA 9 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA e PENSÕES

A Companhia é mantenedora da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social, entidade sem fins lucrativos, que tem a finalidade de complementar benefícios previdenciários e prestar assistência social aos seus empregados.

A Fundação adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas técnicas. De conformidade com esse regime, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, ao valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes.

De acordo com a legislação vigente e os termos do plano, a Companhia é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas destinadas ao pagamento de benefícios.

NOTA 10 - SISTEMA EXTRAPATRIMONIAL

A Empresa mantém em seus registros os seguintes principais valores:

	Cr\$ mil	
	1983	1982
I- Direitos e Bens próprios		
Custos do serviço/deficit	11.657.224	3.448.000
Diversos	4.697.097	4.697.097
	16.354.321	8.145.097

II- Direitos e Bens de terceiros

	Cr\$ mil	
	1983	1982
ELETROBRÁS/Reserva global de reversão	4.138.890	1.436.984
ELETROBRÁS/Reserva global de garantia	64.712	64.712
Encargos do Consumidor a Receber	850.059	280.324
Diversos	42.967.454	7.512.841
	48.021.115	9.294.861
	64.375.436	17.439.958

NOTA 11 - CONTINGÊNCIAS

Neste exercício, foi constituída uma Reserva para Contingências no valor de Cr\$ 462.341 mil, para fazer face a possíveis encargos financeiros oriundos de acordos a serem celebrados com fornecedores.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA levantado em 31 de dezembro de 1983 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1982, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA em 31 de dezembro de 1983 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para empresas de energia elétrica conforme Decretos 41.019/57 e 84.441/80, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Belém, 16 de março de 1984.

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528-S-PA

Nilton Claro
Contador-CRC-RJ-10.316-S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social, e, ainda, lavrando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declararam perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 17 de abril de 1984

EDGARD PINTO MARQUES
OSCAR DIAS TEIXEIRA
ANTONIO HAMILTON BENTES
FRANCISCO MONTEIRO MELO
JAYME BUARQUE DE HOLANDA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1653, Reg. nº 8159, Dia: 24.04.84)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A. - C.G.C.M.F. Nº 46.892.592/0001-02				
RELATÓRIO DA DIRETORIA SRS.ACIONISTAS: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.83. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos.				
São Paulo, 20/03/84.				
A DIRETORIA				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983				
ATIVO		1983	1982	PASSIVO
		1983	1982	1983
CIRCULANTE	15.319.222,46	4.443.703,99	CIRCULANTE	43.602.199,92
DISPONÍVEL	15.079.222,46	4.002.036,99	EXIGÍVEL	39.924.383,01
Caixa e Bancos	15.079.222,46	2.498.545,63	Empréstimos Rurais	8.000.000,00
Títulos Mobiliários	-	1.503.491,36	Contas a Pagar	23.511.905,01
REALIZÁVEL	-	441.667,00	Obrigações C/Pessoal	-
Adiantamentos Diversos	-	-	Obrigações Sociais	29.381,83
I.C.M. Produtor	240.000,00	-	Valores Adiantados	11.997.994,91
PERMANENTE	-	-	Fornecedores	292.300,00
IMOBILIZADO	150.839.039,46	48.073.237,57	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
Bens e Direitos Fundiários	120.515.545,77	46.177.641,65	Provisão P/Imposto de Renda	399.579,16
Bens Sujetos a Depreciação	31.525.669,15	2.014.705,35	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
(-) Provisão p/Depreciação	1.202.175,46	119.109,43	CAPITAL REALIZADO	60.000.000,00
DIFERIDO	-	399.579,16	Capital Social	60.000.000,00
Outros Valores Pendentes	-	-	RESERVAS	-
Despesas de Exercícios Futuros	331.255,96	-	Reserva Especial de Capital	60.881.837,75
Despesas de Organização a Amortizar	9.630.035,00	-	Lucros Suspensos	17.087.253,93
Encargos Administrativos a Amortizar	5.321.829,65	-	Lucros Suspensos	329.909,07
TOTAL DO ATIVO	181.441.382,53	52.916.520,72	(-) Prejuízos do Exercício	-
			TOTAL DO PASSIVO	181.441.382,53
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1983	1982	NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com o exposto na Lei nº 6404 de 15.12.76 e atual legislação tributária. b) Tanto o Ativo como o Passivo Circulante estão constituídos de direitos e obrigações até 360 dias. c) O efeito inflacionário foi reconhecido pela Correção Monetária do Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, de acordo com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei nº 1598. d) O Ativo Imobilizado está devidamente contabilizado pelo valor original, mais a correção monetária e menos a depreciação, conforme demonstração:
RECEITA LÍQUIDA:		-	3.387.340,00	
CUSTO OPERACIONAL		-	19.129,00	
(-) Custo Pastoreio	-	-	747.945,26	
(-) Custo de Criação	-	-	731.641,71	
(-) Gastos Administrativos	747.945,26	731.641,71	203.775,77	
(-) Gastos C/Pessoal	167.412,41	203.775,77	38.111,92	
(-) Encargos Sociais	1.270.814,24	38.111,92	1.198,80	
(-) Despesas Tributárias	63.718,63	1.198,80	541.741,36	
(-) Despesas Financeiras	219.757,96	541.741,36	3.016.073,21	
(-) Receitas Financeiras	3.798.238,74	3.016.073,21	6.855.529,05	
(-) Gastos Diversos	5.828.371,32	6.855.529,05		
PREJUÍZO OPERACIONAL	-	-		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-		
(+) Receita Não Operacional	-	305.000,00		
(+) Receitas Eventuais	-	981.391,80		
(+) Resultado da Correção Monetária	5.498.462,25	14.181.573,57		
(+) Saldo Credor	-	981.391,80		
(-) Compensação de Prejuízo	329.909,07	-		
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	6.659.652,72		
Lucro (Inflacionário) Ex. Anterior	-	-		
DEMONSTRAÇÃO DE ORS.E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
1. ORIGENS:				
Resultado da Correção Monetária	(5.498.462,25)			
Depreciações	604.738,50			
	(4.893.723,75)			
2. APLICAÇÕES:				
(+) Aumento c/Aquisições do Imobilizado	24.742.640,01			
	19.848.916,26			
3. VARIAÇÃO (1 - 2)				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
Discrim.	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido
Sdo. In. Ex.	3.000.000,00	2.932.905,83	6.659.652,72	12.592.558,55
Vir. Integ. no Ex.	54.067.095,00	-	-	54.067.095,00
Cor. Mon.	2.932.905,00	57.948.931,92	10.427.601,21	71.309.438,13
Prej. no Ex.	-	-	(-) 329.909,07	(-) 329.909,07
Saldo em 31.12.83	60.000.000,00	60.881.837,75	16.757.344,86	137.639.182,61
2 - CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E LUCROS E VALORES ADIANTADOS: a) O Capital Social, totalmente integralizado, de Cr\$ 60.000.000,00 possuindo 60.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, sendo o sócio majoritário a firma Anson Ltda. Sondagens e Fundações, com 45% de participação. b) Possui, ainda, em seu patrimônio líquido, reserva especial de capital no valor de Cr\$ 60.881.837,75 e mais Cr\$ 16.757.344,86 de lucros suspensos, resultado de um lucro inflacionário. Esses valores, no exercício corrente, incorporam-se ao capital. c) Valores adiantados no valor de Cr\$ 11.997.994,91, representa investimentos da sócia majoritária, que, no exercício corrente, se incorporam ao capital.				
JOSE LUIZ SAES		LUIZ AUGUSTO PINTO LIMA FILHO		
Presidente		Diretor		
NELSON ALVES DE LIMA		JOSE CLAUDIO MUNERATTI		
Diretor		Téc. Cont. C.R.C.-S.P. Nº 58705		

JOSÉ LUIZ SAES
Presidente

LUIZ AUGUSTO PINTO LIMA FILHO
Diretor

NELSON ALVES DE LIMA
Diretor

JOSÉ CLAUDIO MUNERATTI
Téc. Cont. C.R.C.-S.P. Nº 58706

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03646, Reg. nº 8148, Dia: 24.04.84)

AMAFRUTAS S.A.

C.G.C.M.F.N.º 04.372.082/0001-56

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., as demonstrações Financeiras referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1983.

Benevidas, 06 de Abril de 1984

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS				
(Expresso em Milhares de Cruzeiros)					FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982				
					(Expresso em Milhares de Cruzeiros)				
ATIVO		1983	1982		PASSIVO		1983	1982	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e Bancos		28.547	200		Créditos Bancários		100.000	—	
Devedores Diversos		197	420		Juros a Pagar		10.985	—	
Despesas do Exercício Seguinte		2.055	—		Créditos Diversos		3.444	—	
Adiantamento a Fornecedores		83.317	—		Empresa Controladora e		77.468	420	
		114.116	620		Companhias do Grupo		191.897	420	
PERMANENTE					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
IMOBILIZADO					CAPITAL SOCIAL				
Custo + Correção Monetária		363.417	—		Capital Nacional (Nota 2)		400.243	200	
Provisão p/Depreciação		(15)	—		Capital Nacional a Integralizar		(167.000)	—	
		363.402	—				233.243	200	
					RESERVAS DE CAPITAL				
							34.585	44	
							34.586	44	
					LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
					Lucro (Prejuízo) do Exercício		17.905	(44)	
					Prejuízo de Anos Anteriores		(113)	—	
							17.792	(44)	
							285.621	200	
TOTAL		477.518	620		TOTAL		477.518	620	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/82 E 31/12/83				
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos no Início do Exercício	—	—	—	—
Constituição do Capital (AGC 13/09/82)	200	—	—	200
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	44	—	44
Prejuízo do Exercício	—	—	(44)	(44)
Saldos em 31 de Dezembro de 1982	200	44	(44)	200
Transferência p/Capital (AGO - 30/04/83)	43	(43)	—	—
Integralização de Capital (30/08/83 - AGE 29/07/83)	44.500	—	—	44.500
Integralização de Capital (30/11/83 - AGE 29/07/83)	188.500	—	—	188.500
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	—	34.585	(69)	34.516
Lucro do Exercício	—	—	17.905	17.905
Saldos em 31 de Dezembro de 1983	233.243	34.586	17.792	285.621

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1983
(Valores Expressos em Milhares de Cruzeiros)

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. EFEITOS INFLACIONÁRIOS

São reconhecidos mediante:
Correção monetária com base na variação da ORTN das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.
O valor líquido da correção monetária do Balanço é refletido no resultado do exercício.

b. IMOBILIZADO

É demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária, menos depreciações acumuladas, de acordo com a legislação vigente.

c. DEPRECIAÇÃO

As depreciações foram calculadas pelo método linear, segundo as taxas permitidas pela legislação fiscal vigente.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está dividido em 233.243 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, todas pertencentes a residentes no País. A Empresa tem um saldo de capital a integralizar de Cr\$ 167.000.

CONSTANT ROCHAT
DiretorPIERRE HENRI BRANDLIN
DiretorPEDRO DA CONCEIÇÃO BROZINGA
Téc. em Contabilidade - CRC-SP 79.836-S-PA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03651. Reg. nº 8156. Dia: 24.04.84)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

CGC 04.963.534/0001-74

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kenia S.A. a comparecer à sede social, à Travessa Dom Romualdo do Coelho 722, nesta cidade, às 15 horas do dia 7 de maio de 1984, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, que irá deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) tomar as con-

tas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.83; (b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) eleger a Diretoria e fixar sua remuneração. Belém, 11 de abril de 1984

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS

Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1656. Reg. nº 8168. Dias: 24, 25 e 26.04.84)

000857

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 33

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.
COC-PR nº 16.691.537/0001-25

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1984, às 10 horas, na sede social, na Av. D. Pedro I nº 1.644, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- 2) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital, nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Deliberação sobre a remuneração dos Administradores;
- 5) Tratar de assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado, com aproveitamento da Reserva constituída pela Correção Monetária do Capital, e com recursos dos acionistas e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social;
- 2) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral.

Belém, 18 de abril de 1984.

JOSE DE SOUSA RABELO
Diretor Superintendente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03636, Reg. nº 8123, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
COC - ME 04.891.142/0001-69ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha nº 392 - Campina - Belém (PA), no dia 30 de abril de 1984, às 14:00 horas, para tratar do seguinte:

- 1) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente o exercício de 1983;
- 2) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários e da Diretoria.

Belém (PA), 17 de abril de 1984

JOSE DE SOUSA RABELO
Presidente do Conselho de Administração

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. 1633, Reg. nº 8125, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

COCIPA-COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ.COC/ME:04376427/0001-00.CAPITAL AUTORIZADO:Cr\$ 100.000.000,00.CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO : Cr\$ 45.100.000,00.CAPITAL SUBSCRITO N/DATA: Cr\$ 33.900.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16.04.84.

Às 08:00 horas, na sede social, sito a Av. Gentil Bittencourt, 253 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 9.999.000 Ações Ordinárias Nominativas e 25.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, a serem aquelas subscritas pelos acionistas já possuidores daquela classe de ações e esta pelo fundo de investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 33.900.000,00. As ações Preferenciais foram subscritas conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício 01189/84. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 02.04.84, assinados pelos senhores Renato Chalu Pacheco e Ronaldo Gilberto Ruhn, representantes da empresa e Armando Borges, responsável pela Diretoria Financeira e Luiz E.P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando a FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 613/84 em 17.04.84. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03658, Reg. nº 8166, Dia: 24.04.84)

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

COC/ME. Nº 04.723.854/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA EMPRESA, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, ÀS 09:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL A TRAV. " QUINTINO BOCAIUVA Nº 435, NESTA CIDADE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEQUINTE ORDEM DO DIA:-

- 1) APROVAR AS CONTAS E RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983;
- 2) CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;
- 3) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA
- 4) ALTERAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL COM UTILIZAÇÃO DE RESERVAS.
- 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Belém, 18 de abril de 1984

JOSE DE SOUSA RABELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

(T. nº 03654, Reg. nº 8162, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S. A. — CELPAC.G.C. nº 04.895.728/0001 - 80
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a terem início no próximo dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Av. Governador José Malcher n. 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Tomada das Contas da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983;

II - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 31 de dezembro de 1983, no montante de Cr\$-53.536.994.714,00 e respectivo aumento do Capital de Cr\$-41.426.560.819,00 para Cr\$-94.963.555.533,00.

IV - Constituição de Reserva para Contingências;

V - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Aumento do Capital Social, já corrigido de Cr\$-94.963.555.533,00 para Cr\$-98.379.777.605,00, mediante recursos restituíveis em novas ações oriundos do Imposto Único sobre Energia Elétrica, no montante de Cr\$-3.416.222.072,00.

II - Alteração do art. 5º do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social.

Belém, 18 de abril de 1984.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 1615 - Reg. nº 8057 - Dias 18, 24 e 26.04.84)

TELSTAR HOTÉIS S/A

C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

RELATÓRIO DA DIFERENÇA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.983, bem como, as Demonstrações

do Resultado.

Belém, 09 de março de 1.984.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1983 (em Cr\$ 1.000)

A T I V O

	1983	1.982
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	17.832	4.303
Devedores	125.405	39.746
Estoque	9.970	8.459
IR. na Fonte a Compensar	43	—
Despesas Antecipadas	9.469	4.078
	162.719	56.566
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Plano Expansão Telefônico	307	307
PERMANENTE		
Imobilizado	1.603.056	651.504
Investimentos	143	56
Diferido	302.680	142.531
	1.905.879	794.091
	2.068.905	850.984

Aumento de Capital	111.981	(111.981)	—	—
Capitalização de Reservas	—	259.782	(80.920)	178.862
Correção Monetária	—	—	(85.121)	(85.121)
Prejuízo do Exercício	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 1982	265.380	260.127	(248.772)	276.735
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	—	—
Correção Monetária	—	—	(389.523)	(389.523)
Provisão para Imposto de Renda	—	—	—	—
Aumento de Capital	417.381	—	—	417.381
Recursos de Acionistas	259.243	(259.243)	—	—
Capitalização de Reservas	—	1.153.759	—	1.153.759
Correção Monetária	—	—	(348.524)	(348.524)
Prejuízo do Exercício	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 1983	942.004	1.154.643	(986.819)	1.109.828

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(em Cr\$ 1.000)

	1.983	1.982
ORIGENS		
Prejuízo do Exercício	(348.524)	(85.121)
Resultado da Corr. Monet. do Balanço	(435.138)	(223.074)
Depreciações e Amortizações	99.526	41.477
Valor Residual na Baixa do Imobilizado	2.231	—
Integralização de Capital	417.381	—
Ajuste Exercícios Anteriores	(264.524)	(266.679)

P A S S I V O

	1.983	1.982
CIRCULANTE		
Empréstimos	833.422	412.497
Credores	29.748	24.716
Fornecedores	14.378	13.918
Contas a Pagar	21.454	29.818
Impostos e Taxas	14.051	6.550
	913.053	487.499

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos
Provisão p/Imp. Renda

45.000
1.024
46.024

86.351
399
86.750

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Autorizado
A Subscrever
Integralizado
Correção Monetária Capital
Resultado

942.023
(19)
942.004
1.154.643
(986.819)
1.109.828
2.068.905

415.382
(150.002)
265.380
260.127
(248.772)
276.735
850.984

APLICAÇÕES

Aquisições de Investimentos
Aquisições de Imobilizado
Aumento do Diferido
Redução do Exigível a Longo Prazo

—
14.176
—
40.726
54.902

Diminuição do Capital Circulante Líquido

(319.426)
(291.929)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDODEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(em Cr\$ 1.000)

	1.983	1.982
Receitas Operacionais	570.034	303.379
Deduções	(39.677)	(16.258)
Receita Líquida	530.357	287.121
Despesas Operacionais	(600.109)	(361.516)
Lucro Operacional	(69.752)	(74.395)
Depreciações e Amortizações	(99.526)	(41.477)
Saldo Credor da Corr. Monetária	435.138	223.074
Saldo Devedor Variações Monetárias	(614.384)	(192.323)
Resultado do Exercício	(348.524)	(85.121)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(em Cr\$ 1.000)

	CAPITAL RESERVA LUCROS			TOTAL
	INTEGRA- LIZADO	DE CAPITAL	(PREJUÍ- ZOS) ACUMU- LADOS	
Saldo em 31 de dezembro de 1981	153.399	112.326	(82.944)	182.781
Ajustes de Exercícios Anteriores	—	—	174	174
Correção Monetária	—	—	39	39
Provisão para Imposto de Renda	—	—	—	—

VARIAÇÃO

	1.983	1.982	1.981	1983/1982	1.982/1981
Ativo Circulante	162.719	56.586	29.431	106.133	27.155
Passivo Circulante	913.053	487.494	168.410	425.559	319.084
Capital Circ. Líquido	(750.334)	(430.908)	(138.979)	(319.426)	(291.929)

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Nota 1 — As demonstrações financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77;
- Nota 2 — As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear com as taxas admitidas pela legislação em vigor;
- Nota 3 — Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela C.M. do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com base nas variações das ORTNs.
- Nota 4 — O capital social está representado por 392.709.847 ações ordinárias e 63.139.008 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

JEAN MAURICE LARCHER
Diretor-Presidente
LUIZ UMBERTO BALDINI
Diretor

PIERRE GABRIEL CASTÉRA
Diretor-Técnico
CÍCERO ELIZÁRIO DE LIMA
Contador
CRC-SP.60654-"S"510 - PA

(T. nº 03644. Reg. nº 8138. Dia: 24.04.84)

000861

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 37

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A
C.G.C.M.F. 04.986.188/0001-40
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TEMOS O PRAZER DE SUBMETER À APRECIÇÃO DE V.SAS. O BALANÇO GERAL PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, BEM COMO, A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. NA SEDE SOCIAL, PARA QUÁISQUER ESCLARECIMENTOS QUE FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS.

BELEM, 12 DE MARÇO DE 1984

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL
31/12/83

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
CAIXA	46.030,88	4.743,88	FORNECEDORES	6.807,900,00	1.240.964,00
BANCOS C/MOVIMENTO	42.428.899,85	1.073.772,33	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	93.170,00	12.080,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			CREDORES DIVERSOS	31.012,24	3.546.090,20
ADIANTEMENTOS	2.569.498,50	1.508.043,00	HONORÁRIOS A PAGAR	900.000,00	1.860.000,00
ALMOXARIFADO	652.850,00	784.338,10	TOTAL	7.832.082,24	6.659.134,20
I.C.M. A RECUPERAR	191.492,05	146.692,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	45.888.771,28	3.517.589,36	CAPITAL AUTORIZADO	762.499.105,00	136.200.000,00
ATIVO PERMANENTE			CAPITAL A REALIZAR (-)	435.335.566,00	48.498.034,00
IMOBILIZADO			RESERVA ESP. DE CAPITAL	295.739.407,31	96.729.795,24
TERRAS	46.906.020,26	18.281.245,72	RESERVA C.M.	67.834.549,25	-----
PASTAGENS	151.185.363,44	58.923.204,53	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	243.975.098,74	56.529.168,24
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	22.703.992,60	6.748.150,42	TOTAL	446.762.396,82	127.902.593,00
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	19.087.765,00	5.019.691,66	COMPENSAÇÃO		
CONSTRUÇÕES CÍVIS	17.389.807,84	6.777.538,33	COMPENSAÇÃO ATIVA	30,00	-----
VEÍCULOS	5.408.958,33	2.108.098,19	TOTAL DO PASSIVO		
MÁQUINAS E MOTORES	34.529.078,43	13.457.431,77		454.594.509,06	134.561.727,20
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.751.665,23	2.241.665,46	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.236.659,22	481.978,03	ORIGENS		
ANIMAIS DE TRABALHO	994.585,46	211.097,56	PREJUÍZO LÍQ. EXERCÍCIO	98.932.558,87	15.140.259,08
GADE DE CRIA	92.506.799,22	14.036.080,15	DEPRECIACÕES	3.438.851,16	-----
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)	9.091.603,08	1.503.662,03	RECEITA C.M. BALANÇO	40.904.844,95	3.765.056,21
TOTAL DO IMOBILIZADO	388.609.091,95	126.782.599,79	DESPESAS C.M. BALANÇO	169.300.000,00	19.500.000,00
DIFERIDO	-----	-----	REALIZAÇÕES CAPITAL SOCIAL	-----	3.818.943,82
ESTUDOS E PROJETOS	20.096.615,83	4.261.538,05	BAIXA DO IMOBILIZADO	114.711.137,24	4.413.678,53
COMPENSAÇÃO	-----	-----	TOTAL DAS ORIGENS	-----	-----
COMPENSAÇÃO ATIVA	30,00	-----	APLICAÇÕES	-----	-----
TOTAL DO ATIVO	454.594.509,06	134.561.727,20	ATIVO IMOBILIZADO	64.950.505,00	134.460,00
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS			ATIVO DIFERIDO	8.562.398,36	112.500,00
ORIGENS			TOTAL DAS APLICAÇÕES	73.512.903,36	246.960,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			ACRÉSCIMO CAP. CIRCULANTE	41.108.233,88	4.166.668,53
DESPESAS FINANCEIRAS			DEMONSTRAÇÃO CAP. CIRCULANTE	-----	-----
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			ATIVO CIRCULANTE	42.371.181,92	1.415.604,83
DESPESAS C/REBANHO			PASSIVO CIRCULANTE	1.172.948,04	2.751.063,70
DESPESAS OPER. VARIÁVEIS			TOTAL	41.108.233,88	4.166.668,53
TOTAL			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS		
ENCARGOS			ORIGENS		
CORREÇÃO MONETÁRIA BALANÇO			PREJUÍZO LÍQ. EXERCÍCIO	98.932.558,87	15.140.259,08
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			DEPRECIACÕES	3.438.851,16	-----
DESPESAS P/R DE BENS			RECEITA C.M. BALANÇO	40.904.844,95	3.765.056,21
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			DESPESAS C.M. BALANÇO	169.300.000,00	19.500.000,00
RECEITAS DIVERSAS			REALIZAÇÕES CAPITAL SOCIAL	-----	3.818.943,82
			BAIXA DO IMOBILIZADO	114.711.137,24	4.413.678,53
			TOTAL DAS ORIGENS	-----	-----
			APLICAÇÕES	-----	-----
			ATIVO IMOBILIZADO	64.950.505,00	134.460,00
			ATIVO DIFERIDO	8.562.398,36	112.500,00
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	73.512.903,36	246.960,00
			ACRÉSCIMO CAP. CIRCULANTE	41.108.233,88	4.166.668,53
			DEMONSTRAÇÃO CAP. CIRCULANTE	-----	-----
			ATIVO CIRCULANTE	42.371.181,92	1.415.604,83
			PASSIVO CIRCULANTE	1.172.948,04	2.751.063,70
			TOTAL	41.108.233,88	4.166.668,53

- OSWALDO ESTEVAM -
DIRETOR SUPERINTENDENTE

- FRANCESCO DE TOMMAZO -
DIRETOR ADMINISTRATIVO

- JOAQUIM JUSTO DOS SANTOS -
DIRETOR FINANCEIRO

- CARLOS ROBERTO MAROTTI -
TC.CRC(SP) 67.144 - S/PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OS ASSINADOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROVERA-AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO PROCEDIDO A MINUCIOSO EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/83 ESTANDO EM PERFEITA ORDEM E EXATIDÃO, SÃO DE PARECER QUE AS CONTAS APRECIADAS, SEJAM APROVADAS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACIONISTAS.

BELEM, 12 DE MARÇO DE 1984

- JAKOB ZWECKER JUNIOR -

- ALBERTO DOMINGOS -

- JOÃO CARLOS DE ABREU -

- OSWALDO ESTEVAM -

- MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA -

AGRO INDUSTRIAL RAMA S/A
C.G.C.M.F. 04.792.719/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TEMOS O PRAZER DE SUBMETER À APRECIÇÃO DE V.SAS. O BALANÇO GERAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, BEM COMO, A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983, COM O PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. NA SEDE SOCIAL, PARA QUÁISQUER ESCLARECIMENTOS QUE FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS.

BELEM, 13 DE MARÇO DE 1984

A DIRETORIA

000862

38 - Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL
31/12/83

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
CAIXA	103.944,14	10.971,01	
BANCO C/MOVIMENTO	219.361,47	5.816.329,81	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
ADIANTAMENTOS	1.349.192,35	172.886,70	
DEVEDORES DIVERSOS	-----	280.789,17	
MERCADORIAS	111.530,00	111.530,00	
I.C.M. A RECUPERAR	409.304,80	409.304,80	
TOTAL DO CIRCULANTE	2.193.332,76	6.801.811,49	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		FINANCIAMENTO PROTERRA	
TERRAS	67.415.491,65	26.274.647,93	
PASTAGENS	217.225.103,47	84.661.744,28	
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	37.322.636,75	14.546.198,75	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	20.484.010,08	7.983.478,87	
CONSTRUÇÕES CIVIS	15.504.929,90	6.042.922,25	
VEÍCULOS	13.053.956,30	5.087.674,92	
MÁQUINAS E MOTORES	9.709.372,32	3.784.150,10	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.201.044,99	3.515.890,92	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.754.094,74	1.073.386,37	
ANIMAIS DE TRABALHO	6.575.033,51	2.562.566,65	
GADO DE CRIA	147.914.005,65	57.648.299,03	
DEPRECIACÕES (-)	30.190.336,40	9.896.840,13	
TOTAL DO IMOBILIZADO	520.969.342,96	203.284.119,24	
DIFERIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESTUDOS E PROJETOS	28.062.012,60	10.936.944,66	
DESP. EXERC. C.F. CRONOGRAMA	275.159.265,90	107.241.120,08	
TOTAL DO DIFERIDO	303.221.278,50	118.178.064,74	
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO PASSIVA	
COMPENSAÇÃO ATIVA	270,00	270,00	
TOTAL DO ATIVO	826.384.224,22	328.263.996,17	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES	
CUSTOS FIXOS		ORIGENS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.255.561,33	13.742.761,28	
DESPESAS FINANCEIRAS	699.227,35	20.400,28	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	228.641,00	291.462,38	
DESPESAS C/REBANHO	392.358,00	1.229.394,00	
DESPESAS VARIÁVEIS	45.557.637,88	-----	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS	80.133.425,56	15.284.017,94	
LUCRO OPERACIONAL		APLICAÇÕES	
VENDA DE PRODUTOS (-)	47.120.000,00	-----	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-----	ATIVO IMOBILIZADO	3.869.855,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-----	ATIVO DIFERIDO	3.869.855,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAIS	-----	TOTAL DAS APLICAÇÕES	33.726.138,16
RECEITAS DIVERSAS	283,04	DECRESCIMO CAP.CIRCULANTE	-----
CORREÇÃO MONETÁRIA	-----	ACRESCIMO CAP.CIRCULANTE	-----
C.M. DO BALANÇO (-)	99.047.980,56	-----	
DIFERIDO	25.328.791,18	DEMONSTRAÇÃO CAP.CIRCULANTE	
PREJUÍZO LÍQUIDO	-----	ATIVO CIRCULANTE	4.608.478,73
LUCRO LÍQUIDO	66.034.838,04	PASSIVO CIRCULANTE	29.117.659,43
		CAPITAL CIRCULANTE	33.726.138,16

DR. EURICO MATTOS -
DIRETOR PRESIDENTEEDISON FERREIRA DO PRADO -
DIRETOR FINANCEIROCELSO GOMES G. NETTO -
DIRETOR ADMINISTRATIVOSEBASTIÃO ANHÉ DEMARCHI -
TC.CRC(SP) 66608 - IS(PA)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OS ABAIXO ASSINADOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A., CUMPRINDO DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS PROCEDERAM A RIGOROSO EXAME DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/83 E SÃO DE PARECER QUE O MESMO SEJA APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SENHORES ACIONISTAS.

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 1984

DR. EURICO MATTOS -

JOSE CARLOS MARQUES -

CELSO GOMES G. NETTO -

EUNICE MATTOS SABINO -

AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A
C.G.C.M.F. 04.986.188/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

MEMBROS ACIONISTAS:

EM CONFORMIDADE ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TEMOS O PRAZER DE SUBMETTER À Apreciação DE V.SAS. O BALANÇO GERAL PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, BEM COMO, A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PERMANECEREMOS À DISPOSIÇÃO DE V.SAS. NA SEDE SOCIAL, PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS.

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1984
A DIRETORIA

000863

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 39

BALANÇO GERAL PATRIMONIAL
31/12/83

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
CAIXA	46.030,88	4.743,88	FORNECEDORES	6.807.900,00	1.240.064,00
BANCA C/MOVIMENTO	42.428.899,85	1.073.772,33	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	93.170,00	12.080,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			CREDORES DIVERSOS	31.012,24	3.546.090,20
ADIANTAMENTOS	2.569.498,50	1.508.043,00	HONORÁRIOS A PAGAR	900.000,00	1.860.000,00
ALMOXARIFADO	652.850,00	784.338,10	TOTAL	7.832.082,24	6.659.134,20
I.C.M. A RECUPERAR	191.492,05	146.692,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL	45.888.771,28	3.517.589,36	CAPITAL AUTORIZADO	762.499.105,00	136.200.000,00
ATIVO PERMANENTE			CAPITAL A REALIZAR (-)	435.335.566,00	48.498.034,00
IMOBILIZAÇÃO			RESERVA ESP. DE CAPITAL	295.739.407,31	96.729.795,24
TERRAS	46.906.020,26	18.281.245,72	RESERVA C.M.	67.834.549,25	
PASTAGENS	51.185.363,44	58.923.284,53	PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)	243.975.098,74	56.529.168,24
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	22.703.992,60	6.748.150,42	TOTAL	446.762.396,82	127.902.593,00
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	19.087.765,00	5.019.691,66	COMPENSAÇÃO		
CONSTRUÇÕES CÍVIS	17.389.807,84	6.777.538,33	COMPENSAÇÃO ATIVA	30,00	
VEÍCULOS	5.408.958,33	2.108.098,19			
MÁQUINAS E MOTORES	34.529.078,43	13.457.431,77			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.751.665,23	2.241.665,46			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.236.659,22	481.978,03			
ANIMAIS DE TRABALHO	994.585,46	211.097,56			
SADO DE CRIA	92.506.799,22	14.036.080,15			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (-)	9.091.603,08	1.503.662,03			
TOTAL DO IMOBILIZADO	338.609.691,95	126.782.599,79			
DIFERIDO					
ESTUDOS E PROJETOS	20.096.615,83	4.261.538,05			
COMPENSAÇÃO					
COMPENSAÇÃO ATIVA	30,00				
TOTAL DO ATIVO	454.594.509,06	134.561.727,20	TOTAL DO PASSIVO	454.594.509,06	134.561.727,20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CUSTAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.134.978,40	13.803.615,67
DESPESAS FINANCEIRAS	21.072,32	2.437,79
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.464.681,00	245.433,00
DESPESAS C/REBANHO	1.798.645,20	1.043.985,01
DESPESAS OPER. VARIÁVEIS	21.608.337,00	
TOTAL	58.027.713,92	15.095.471,47
ENCARGOS		
CORREÇÃO MONETÁRIA BALANÇO	40.004.844,95	3.765.056,21
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS P/R DE RENS		3.818.943,82
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		9.100,00
RECEITAS DIVERSAS		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

ORIGENS		
PREJUÍZO LÍQ. EXERCÍCIO	98.932.558,87	15.140.259,08
DEPRECIACÕES	3.438.851,16	
RECEITA C.M. BALANÇO		3.765.056,21
DESPESAS C.M. BALANÇO	40.904.844,95	
REALIZAÇÕES CAPITAL SOCIAL	169.300.000,00	19.500.000,00
BAIXA DO IMOBILIZADO		3.818.943,82
TOTAL DAS ORIGENS	114.711.137,24	4.413.618,53
APLICAÇÕES		
ATIVO IMOBILIZADO	64.950.505,00	134.460,00
ATIVO DIFERIDO	8.562.399,36	112.500,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	73.512.903,36	246.960,00
ACRÉSCIMO CAP. CIRCULANTE	41.198.233,88	4.166.668,53
DEMONSTRAÇÃO CAP. CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	42.371.181,92	1.415.604,83
PASSIVO CIRCULANTE	1.172.948,04	2.751.063,70
TOTAL	41.198.233,88	4.166.668,53

OSWALDO ESTEVAM -
DIRETOR SUPERINTENDENTEFRANCESCO DE TOMMAZO -
DIRETOR ADMINISTRATIVOJOAQUIM JUSTO DOS SANTOS -
DIRETOR FINANCEIROCARLOS ROBERTO MAROTTI -
TC.CRC(SP) 67.144 - S/PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OS ABAIXO ASSINADOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROVERA-AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO PROCEDIDO A MINUCIOSO EXAME DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/83 ESTANDO-TUDO EM PERFEITA ORDEM E EXATIDÃO, SÃO DE PARECER QUE AS CONTAS APRECIADAS, SEJAM APROVADAS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SE-
NHORES ACIONISTAS.

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1984

JAKOB ZWECKER JUNIOR -

ALBERTO DOMINGOS -

JOÃO CARLOS DE ABREU -

OSWALDO ESTEVAM -

MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA -

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03661, Reg. nº 8173, Dia: 24.04.84)

FAZENDA NICE S/A

CGC.04.537.965/0001-79

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para participarem da realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente:

Data: 30.04.84 - Horário: 16:00

Local: Sede Social - Rua Joaquim Correa S/Nº-Itaituba - Pará.

Ordem do dia:

1 - Da Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de Contas da Administração;

b) Exame, discussão e votação das Demonstrações

Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.1983;

c) Aprovação da correção Monetária do Capital Social;

d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;

e) O que ocorrer.

2 - Da Assembléia Geral Extraordinária:

a) Fixação dos honorários da Administração;

b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas;

c) O que ocorrer.

Itaituba, 23 de abril de 1984

Conselho de Administração.

(T. nº 03663, Reg. nº 8174, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

AFRICANA, FÉCIDOS S/A.
C.G.C. 04.893.988/0001-16
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e de Lucro ou Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 16 de Março de 1984

A Diretoria

	1983	1982		1983	1982
ATIVO CIRCULANTE	1.076.252.248	472.871.296	PASSIVO CIRCULANTE	661.608.361	321.223.962
Disponibilidades	82.928.139	43.919.212	Fornecedores	336.996.935	132.429.489
Caixa e Bancos	82.928.139	43.919.212	Impostos e Contas a Pagar	61.179.618	33.409.918
Valores a Receber a Curto Prazo	564.263.179	378.021.073	Instituições Financeiras	25.600.000	9.749.696
Duplicatas a Receber	559.383.528	351.870.763	Contas Correntes Credoras	167.121.040	101.079.838
(-) Duplicatas Descontadas	-	5.386.883	Dividendos a Pagar	15.462.004	12.929.531
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	16.196.055	10.556.123	Provisão p/o Imp. de Renda	48.015.078	25.723.370
Efeitos a Receber	36.708.733	41.223.182	Gratificação à Diretoria	7.233.686	6.002.120
Outros Valores a Receber a Curto Prazo	531.385	73.274	RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	25.038.810	-
Contas Correntes Devedoras	842.465	163.918	Vendas p/ entregas futuras	25.038.810	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.152.493	632.942	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	417.251.640	157.318.203
I.C.M. a Recuperar	1.505.630	-	Capital Social	100.000.000	45.000.000
Estoques	429.060.930	50.931.011	Reservas de Capital	153.086.538	47.992.184
Mercadorias	429.060.930	50.931.011	Reservas de Lucros	79.036.404	24.460.564
ATIVO PERMANENTE	27.646.563	5.670.869	Lucros Acumulados	85.128.698	39.865.455
Investimentos	4.947.066	1.900.602			
Imobilizações Financeiras	4.947.066	1.900.602			
Imobilizado	22.699.497	3.770.267			
Imoveis	25.166.103	7.695.923			
Móveis e Utensílios	40.065.896	10.626.511			
Veículos	16.302.136	7.194.579			
(-) Despesas de Depreciação	58.834.638	21.746.746			
Total do Ativo	1.103.898.811	478.542.165	Total do Passivo	1.103.898.811	478.542.165

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO REALTIVO AO EXERCÍCIO DE 1983
Em CR\$ 1,00

Especificação	1983	1982
1 - Receita Operacional Bruta	1.556.023.207	900.740.160
2 - Impostos Faturados	268.498.741	58.414.724
3 - Receita Operacional Líquida (1-2)	1.287.524.466	842.325.436
4 - Custo das Mercadorias Vendidas	755.410.715	610.937.663
5 - Resultado Operacional Bruto (3-4)	532.113.751	231.387.773
6 - Despesas de Vendas	40.618.220	12.326.821
7 - Despesas Gerais e Administrativas	231.295.399	103.224.331
8 - Despesas Financeiras	3.051.697	7.520.790
9 - Outras Despesas Operacionais	5.097.139	1.552.514
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	252.051.296	106.763.317
11 - Receitas não Operacionais	81.580.325	37.955.188
12 - Resultado da Correção Monetária	207.596.835	55.138.152
13 - Despesas não Operacionais	5.682.848	3.835.785
14 - Resultado antes do Imp. de Renda (10+11-12-13)	120.351.938	85.744.568
15 - Provisão para o Imp. de Renda	48.015.078	25.723.370
16 - Resultado depois do Imp. de Renda (14-15)	72.336.860	60.021.198
17 - Gratificação à Diretoria	7.233.686	6.002.120
18 - Lucro Líquido (17-18)	65.103.174	54.019.078
Lucro Líquido por Ação	CR\$ 0,65	CR\$ 1,20

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Em CR\$ 1,00

Especificação	1983	1982
Saldo no início do exercício	39.865.455	6.542.011
Ajuste de Exercícios Anteriores	(19.691.016)	(171.516)
Correção Monetária do Saldo Inicial	31.588.883	6.021.464
Saldo Ajustado e Corrigido	51.763.322	12.391.959
Lucro Líquido do Exercício	65.103.174	54.019.078
Dividendos complementares no exercício	-	211.282
Destinação Proposta à Assembleia Geral:		
Reserva Legal	3.255.159	2.700.954
Reserva para Expansão	13.020.635	10.803.815
Dividendos (1983-0,15, 1982-0,28, por ação)	15.462.004	12.829.531
Saldo no final do período	85.128.698	39.865.455

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em CR\$ 1,00

Especificação		1983	1982	
I -	<u>ORIGENS DOS RECURSOS</u>			
	Lucros Líquidos do Exercício	65.103.174	54.019.078	
	Depreciação no Exercício	3.253.906	1.552.514	
	Correção Monet. do Balanço	207.596.835	55.138.152	
	Aumento de Rês. de Exs. Futuros	25.038.810	-	
	Integralização do Capital	9.000.000	1.974.700	
	Baixa de Imobilização	803.638	-	
	Contribuição p/Res. de Capital	879.677	-	
	Total	311.676.040	112.684.444	
II -	<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>			
	Dividendos	15.462.004	13.040.813	
	Aquisição de Imobilizações	13.526.467	1.422.935	
	Complementação de Imp. Renda	19.691.016	-	
	Total	48.679.487	14.463.748	
III	Aumento do Capital Circulante Líquido (I-II)	262.996.553	98.220.696	
IV -	<u>DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</u>			
	Em CR\$ 1,00			
	Especificação	1983	1982	Variação
	Ativo Circulante	1.076.252.248	472.871.296	603.380.952
	Passivo Circulante	661.608.361	321.223.962	340.384.399
	Capital Circulante Líquido	414.643.887	151.647.334	262.996.553

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.1 - O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente, subtraído das depreciações acumuladas até a data do Balanço.
- 1.2 - Provisão para Devedores Duvidosos, efetuada sobre créditos a receber de vendas, a taxa de 3%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.
- 1.3 - O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício.
- 1.4 - O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da correção monetária.
- 1.5 - As depreciações estão calculadas, de acordo com a legislação vigente.
- 1.6 - Provisão para o Imp. de Renda-Constituída com a inclusão dos incentivos fiscais, a base de 35% sobre o lucro tributável.
- 1.7 - Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado.
- 1.8 - O Capital Social está representado por 100.000.000 de ações de CR\$ 1,00 cada uma.

Hiroshi Yamada - Diretor

Junichiro Yamada - Diretor Presidente

Fusako Yamada - Diretora

Sophia da Silva Elleres
Téc. em Contabilidade
C.R.C.-Pa. n. 0680
C.P.F. - 001164752-34

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03660, Reg. nº 8173, Dia: 24.04.84)

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

000865

Abril - 1984 - 41

S. A. COMERCIO E INDUSTRIA
C.G.C. 04.895.751/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:
Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983, permanecendo a Diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessários.

Belém, 16 de abril de 1984

A Diretoria

(Em CR\$ 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

	1983	1982		1983	1982
ATIVO CIRCULANTE	5.707.184.853	3.156.215.785	PASSIVO CIRCULANTE	4.121.354.529	2.763.284.290
DISPONIBILIDADES	152.936.646	93.028.755	Fornecedores	2.634.998.857	1.871.695.280
Caixa e Bancos	152.936.646	93.028.755	Contribuições Sociais a Recolher	43.366.941	18.724.042
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	3.320.994.922	2.075.056.753	Promissórias a Pagar	90.000.000	72.500.000
Duplicatas a Receber	2.660.274.084	1.456.121.343	Provisão para Pis Faturamento	41.829.181	21.956.805
(-) Devedores Duvidosos	79.808.222	43.683.640	Contas Correntes Credoras	817.101.080	500.819.347
Efeitos a Receber	707.918.638	651.555.933	Juros s/ Financiamentos a Pagar	150.000.000	36.849.790
Dividendos Propostos a Receber	12.378.880	10.263.477	Provisão para o Imposto de Renda	13.928.278	25.239.560
Outros Valores a Receber	20.231.542	799.640	Dividendos a Pagar	250.361.380	146.170.722
ESTOQUES	2.233.175.513	983.530.742	Outras Obrigações Fiscais	73.252.659	48.183.704
Mercadorias	2.233.175.513	983.530.742	Outras Contas a Pagar	6.516.153	11.807.978
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	77.772	4.599.535	Gratificação à Diretoria	125.322.780	100.000.000
Pagamentos Antecipados	77.772	4.599.535	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	125.322.780	100.000.000
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	92.450	101.880.450	Empréstimos e Financiamentos	3.152.747.907	959.368.894
Linhas Telefônicas	92.450	92.450	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	510.000.000	180.000.000
Débito de Coligada	1.692.147.913	564.556.949	Capital Realizado	1.658.257.308	367.865.298
ATIVO PERMANENTE	879.799.236	267.198.488	Reserva de Capital	349.123.549	130.354.600
Investimentos	879.799.236	267.198.488	Reservas de Lucros	635.367.050	281.148.996
Participação em Empresa Controlada	827.514.670	17.152.758	Lucros Acumulados		
Participação em Empresa não Controlada	49.530.467	1.073.393			
Outros Investimentos	2.754.099	297.326.760			
Imobilizado	812.348.677	309.491.650			
Imóveis	798.299.264	7.960.925			
Móveis e Utensílios	20.426.041	44.790.680			
Veículos	111.757.949	1.085.048			
Instalações	2.784.002	4.303.850			
Construções em Andamento	84.344.020	70.305.393			
(-) Depreciação Acumulada	205.262.599	31.701			
DIFERIDO		467.946			
Beneficências		436.245			
(-) Amortização Acumulada		31.701			
Total do Ativo	7.399.425.216	5.822.653.184			

Total do Passivo 7.399.425.216 5.822.653.184

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1983	1982
ESPECIFICAÇÕES		
I - ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	58.645.382	106.271.804
Depreciação e Amortização	16.668.110	3.344.701
Resultado da Equival. Patrimonial	173.563.238	23.286.567
Correção Monetária do Balanço	1.207.223.690	268.342.267
Aumento do Exigível a Longo Prazo	25.322.780	100.000.000
Integralização de Capital	36.000.000	33.323.985
Redução do Realizável a Longo Prazo	101.788.000	-
Baixa no Imobilizado	786.573	-
Redução de Investimentos (Finan)	1.279.119	-
Total	1.621.276.892	487.996.190

II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Propostos e Intermediários	24.688.717	39.612.037
Aquisição de Imobilizações	57.041.987	16.780.875
Aumento de Investimentos em Controladas ou Coligadas	346.647.359	103.826.312
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	101.734.150
Total	428.378.063	261.953.374
III - Aumento do Capital Circulante Líquido	1.192.898.829	226.042.812

IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	1983	1982	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	5.707.184.853	3.156.215.785	2.550.969.068
Passivo Circulante	4.121.354.529	2.763.284.290	1.358.070.239
Capital Circulante Líquido	1.585.830.324	392.931.495	1.192.898.829

NOTAS EXPLICATIVAS
1.1. AS demonstrações contábeis estão apresentadas conforme a Lei 6.404.
1.2. Estoques - Estão avaliados ao preço de custo (FIPO E MÉDIO), não excedendo o valor do mercado.
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos - efetuada sobre os créditos a receber de vendas, a taxa de 31, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.
1.4. Depreciação do Ativo Imobilizado - Calculada sobre o valor do custo corrigido pelo método linear, adotando-se as seguintes taxas:
Imóveis e Utensílios 10% a.a.
Veículos 20% a.a.
Edificações 4% a.a.
1.5. Provisão para o Imposto de Renda - Constituída com a inclusão dos percentivos fiscais, a base de 35% sobre o lucro tributável.
II - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO
O efeito inflacionário foi refletido na apuração de resultado, com as aplicações dos índices de correção nas Contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, gerando um líquido negativo da ordem de CR\$ 1.207.223.690,00.
III - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS
A Empresa detém o controle acionário das Firms Africana, Tecidos A.A., Braspec-Importação e Exportação Ltda., Tágide Veículos S.A. e Fazenda Tauari Ltda. Os valores dos investimentos estão expressos pelo método da equivalência patrimonial nos termos do Decreto Lei 157 de 1970 e da legislação fiscal. Ainda com relação a investimentos em outras empresas, cita-se como valor expressivo, a aplicação junto à Tágide Veículos S.A., como controlada, no montante de CR\$ 647.933.164,00, cujo valor corrigido com base em dezembro de 1983.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1983

	1983	1982
01- Receita Operacional Bruta	8.143.861.625	4.476.269.807
02- Imposto Faturado	1.404.958.422	392.072.101
03- Receita Operacional Líquida (01-02)	6.738.903.203	4.084.197.706
04- Custo das Mercadorias Vendidas	3.877.336.717	3.069.230.651
05- Resultado Operacional Bruto (03-04)	2.861.566.486	1.014.967.055
06- Despesas de Vendas	164.629.368	143.461.891
07- Despesas Administrativas	972.762.589	467.633.521
08- Despesas Financeiras Líquidas	370.688.625	116.041.738
09- Outras Despesas Operacionais	-	5.422.317
10- Lucro Operacional Líquido (05-06-07-08)	1.353.485.904	282.407.588
11- Receitas não Operacionais	250.608.649	177.730.194
12- Resultado da Equivalência Patrimonial	173.563.238	36.865.943
13- Despesas não Operacionais	8.146.090	268.342.267
14- Correção Monetária do Balanço	1.207.223.690	-
15- Resultado Antes do Imposto de Renda (10+11-12-13-14)	215.161.535	154.929.572
16- Provisão para o Imposto de Renda	150.000.000	36.849.790
17- Resultado depois do Imp. de Renda (15-16)	65.161.535	118.079.782
18- Gratificação à Diretoria 10%	6.516.153	11.807.978
19- Lucro Líquido (17-18)	58.645.382	106.271.804
Lucro Líquido por ação	CR\$ 0,11	CR\$ 0,45

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	1983	1982
Saldo no Início do Exercício	281.148.996	123.462.326
Ajustes de Exercícios Anteriores	(22.661.966)	(3.106.276)
Correção Monetária do Saldo Inicial	346.824.261	120.701.150
Saldo Ajustado e Corrigido	605.311.291	241.057.180
Lucro Líquido do Exercício	58.645.382	106.271.804
Dividendos Intermediários	-	14.372.477
Saldo a Dispor para a A.G.O.	663.956.673	332.956.507
Destinação Proposta à A.G.O.	2.932.269	5.313.590
Reserva Legal	11.729.076	21.254.361
Reserva para Expansão	-	-
Dividendos por ação (0,03 em 1983 e 0,14 em 1982)	13.928.278	25.239.560
Saldo do Final do Período	35.367.050	281.148.996

Junelma da Silva - Diretora Presidente

Theresa Yara - Diretora Financeira

Luiz Carlos - Diretor Financeiro

Sophia da Silva Elleres

Tec. em Contabilidade

C.R.C.-Pa. n. 0650

C.I.C.- 001.164.752-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03660, Reg. nº 8173, Dia: 24.04.84)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A

CGC/MF 05.373.612/0001-50

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da companhia, a ser realizada na sede desta, no Km 83 da rodovia federal BR-10, no lugar denominado "Fazenda Emay", Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 22 do mês de maio do ano em curso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas da administração, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.1983; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua utilização para o aumento deste, com a conse-

quente distribuição de ações; como bonificação; e a alteração redacional do artigo 5º do estatuto da companhia; (c) fixação da remuneração da Diretoria; (d) o que ocorrer.

ANÚNCIO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, os documentos a que se referem os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1983.

São Domingos do Capim (PA), 16 de abril de 1984

RUBENS MOREIRA
Diretor Vice-Presidente

(T. nº 03663, Reg. nº 8174, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S.A.

Km 1713 Rodovia BR-010 - Ourém - Pará
C.G.C. 05.689.558/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983. Estamos ao inteiro dispor de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Ourém, 09 de abril de 1984
A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

ATIVO			PASSIVO		
	1983 Cr\$	1982 Cr\$		1983 Cr\$	1982 Cr\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.302.930	6.048.207	Fornecedores	3.936.368	2.810.211
Aplicações Financeiras	12.450.593	8.390.159	Obrigações Diversas	8.933.862	5.619.711
Outras Créditos a Receber	372.930.823	2.720.325	Financiamentos	4.005.922	617.950
Estoque	386.694.752	68.268.675	Adiantamentos Recebidos	—	52.769
		85.425.367		16.875.992	8.499.731
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empresas Ligadas	22.684.275	5.733.799	Empresas Ligadas	13.860	5.600
Liberação de Recursos pendentes no BASA	—	118.951	Financiamentos	856.000	620.600
	22.684.275	5.852.750	Outras Contas a Pagar	659.560	626.200
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.267.255	—	Capital Subscrito	800.000.000	400.000.000
Imobilizado	1.442.440.276	568.530.838	Capital a Subscriver	(137.258.154)	(67.219.436)
Diferido	72.666.311	27.688.145	Capital Integralizado	662.741.846	322.789.611
	1.515.773.843	616.218.984	Reservas de Capital	1.285.490.464	412.743.391
TOTAL DO ATIVO	1.925.152.870	707.497.101	Reservas de Lucros	11.762.273	4.584.274
			Prejuízos Acumulados	(52.587.565)	(51.752.059)
				1.907.407.018	658.371.170
			TOTAL DO PASSIVO	1.925.152.870	707.497.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983 Cr\$	1982 Cr\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas do rebanho bovino	76.789.975	45.368.127
Impostos sobre vendas	(13.820.025)	(7.265.605)
	62.969.950	38.102.522
Valorização do rebanho	294.042.235	48.418.000
Outras receitas operacionais	13.306.679	1.572.961
	370.318.834	88.093.483
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custo das vendas do rebanho bovino	30.801.255	28.942.584
Custos operacionais	41.290.573	10.793.330
Despesas com pessoal	33.061.398	21.450.055
Despesas administrativas	25.744.656	15.263.519
Depreciação e outras despesas patrimoniais	19.579.633	8.044.713
	150.477.515	82.494.201
Lucro Operacional	219.841.319	5.599.282
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas financeiras, líquidas de despesas de Cr\$ 134.197 (1982 - Cr\$ 149.326)	23.698.589	13.515.282
Outras receitas não-operacionais	1.804.028	8.083.019
	(4.071.229)	(991.965)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(161.076.385)	(69.601.035)
Lucro (prejuízo) do exercício	80.197.222	(43.235.417)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983 Cr\$	1982 Cr\$
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações	20.197.222	(43.235.418)
Lucro (prejuízo) do exercício	19.418.411	8.076.123
Depreciação do Exercício	161.076.385	69.601.035
Correção Monetária do Exercício	260.692.018	34.381.740
Total das Operações	15.000.000	25.000.000
Das Acionistas	15.000.000	25.000.000
Subscrição de Capital em dinheiro	—	—
De Terceiros	51.986.996	11.446.015
Rebates de bens do ativo imobilizado	243.660	—
Aumento do exigível a longo prazo	327.932.674	70.827.755
Total das Origens	1.045.185	—
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Investimentos	16.655.700	40.405.597
Aquisição do Ativo Imobilizado	451.260	975.005
Aumento do Ativo Diferido	16.831.525	14.098.287
Aumento do realizável a longo prazo	—	5.234.166
Diminuição do exigível a longo prazo	55.880	—
Cancelamento de Subscrição	35.039.550	60.703.455
Total das Aplicações	292.893.124	10.124.300
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE		
	292.893.124	10.124.300

VARIÁÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		Saldos	Variação	
	1983 Cr\$	1982 Cr\$	1983 Cr\$	1982 Cr\$
Ativo Circulante	386.694.752	85.425.367	301.269.385	9.535.528
Passivo Circulante	15.875.992	8.499.731	8.376.261	(588.772)
Capital Circulante	369.818.760	76.925.636	292.893.124	10.124.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	Capital Integralizado Cr\$	Reservas de capital Cr\$	Reservas de lucros Cr\$	Lucros (prejuízos) acumulados Cr\$	Total Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1981	178.354.054	178.858.793	2.318.058	(4.276.138)	355.254.767
Aumento do capital por incorporação de reservas	129.435.510	(129.435.510)	—	—	25.000.000
Subscrição de capital em dinheiro	25.000.000	363.326.108	2.268.216	(4.180.504)	361.411.820
Correção Monetária	—	—	—	(43.295.417)	(43.295.417)
Prejuízo do exercício	—	—	—	(51.752.059)	698.371.170
Saldo em 31 de dezembro de 1982	332.789.564	412.749.391	4.584.274	(51.752.059)	698.371.170
Aumento de Capital por incorporação de reservas	315.008.162	(315.008.162)	—	—	(55.880)
Cancelamento de subscrição	(55.880)	—	—	—	15.000.000
Subscrição de capital em dinheiro	15.000.000	—	—	—	1.113.894.506
Correção monetária	—	1.187.749.235	7.177.999	(81.032.728)	80.197.222
Lucro do exercício	—	—	—	80.197.222	80.197.222
Saldo em 31 de dezembro de 1983	662.741.846	1.285.490.464	11.762.273	(52.587.565)	1.907.407.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

000868

44 - Terça-feira, 24

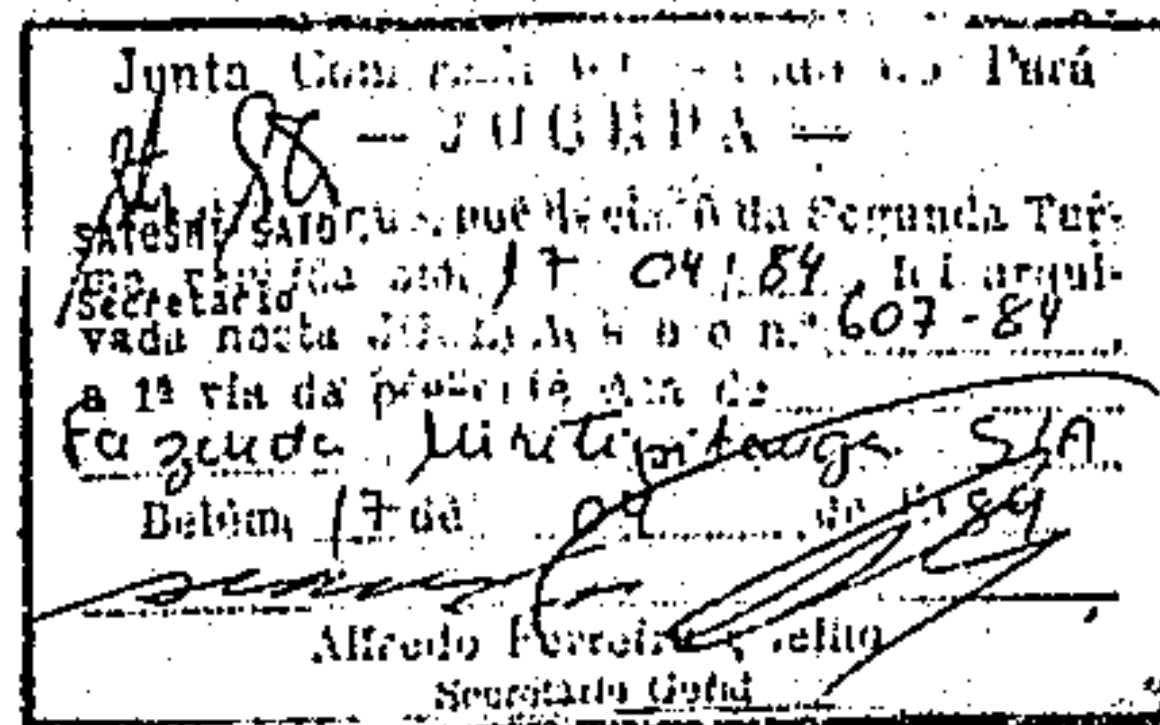
DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

do o limite do capital autorizado da companhia para Cr\$ 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Cruzeiros). (3) Reforma do Artigo V dos Estatutos Sociais que passou a vigorar com redação acima transcrita. (4) Aumentado o Capital Realizado da sociedade para Cr\$ 237.247.415,31 (Duzentos e Trinta e Sete Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos) estando a Diretoria desde já autorizada a processar a emissão das ações correspondentes ao aumento verificado no capital realizado e distribuído entre os acionistas da companhia, na forma prevista nos Estatutos Sociais. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente propôs que os honorários da Diretoria seja elevada para: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) Diretor Presidente e Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) Diretor Administrativo, o que foi aprovado. E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião que foi lavrada e assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme. (a) HEIJI SATO - Presidente; SATOSHI SATO - Secretário; NICHIO SATO; RYOJI OF.

Confere com o original.

Heiji Sato
HEIJI SATO
Presidente



Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03666, Reg. nº 8176, Dia: 24.04.84)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
Km 1713 Rodovia BR-010 — Ourém — Pará
C.G.C. 05.096.755/0001-55

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983. Estamos ao inteiro dispor de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ourém, 09 de Abril de 1984.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

ATIVO	1983 Cr\$	1982 Cr\$	PASSIVO	1983 Cr\$	1982 Cr\$
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Caixa e Bancos	46.197.814	14.242.040	Financiamentos a curto prazo	9.162.469	3.474.000
Aplicações Financeiras	8.201.912	11.260.664	Fornecedores	316.860	680.480
Creditos a receber	49.666.156	4.551.031	Obrigações diversas	4.308.100	1.030.694
Estoques	100.366.091	1.746.403		13.787.429	5.185.174
		31.799.668			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	37.310.932	25.465	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	22.698.136	5.810.042
Empresas ligadas		25.465	Empresas ligadas	22.698.136	5.810.042
Liquidações de recursos BASA	37.310.932				
PERMANENTE	674.877.960	336.702.580	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000.000	250.000.000
Imobilizado	33.267.347	11.455.733	Capital autorizado	(81.665.049)	(65.786.780)
Diferido	908.145.316	348.159.319	Capital a subscrever	418.334.951	183.213.211
			Capital integralizado	829.390.987	259.477.890
			Reservas de capital	62.794.385	24.473.728
			Reserva de lucros	(301.183.619)	(99.989.633)
			Prejuízos acumulados	1.009.336.684	368.175.196
Total do Ativo	1.045.822.749	379.984.452	Total do Passivo	1.045.822.749	379.984.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983 Cr\$	1982 Cr\$
RECEITAS OPERACIONAIS	4.353.393	—
Vendas líquidas	28.672.231	997.000
Valorização do rebanho	1.673.000	108.400
Serviços de infra-estrutura prestados a empresa ligada	1.257.125	89.139
Outras receitas	35.955.749	1.194.539
DESPESAS OPERACIONAIS	5.153.735	1.988.495
Despesas patrimoniais	17.546.604	1.104.747
Custos operacionais	19.651.036	8.889.113
Despesas com pessoal	6.847.481	2.913.073
Despesas administrativas	3.014.756	1.838.920
Despesas tributárias	54.213.612	16.734.348
	(18.257.663)	(15.539.809)
Prejuízo operacional		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Resultado na venda de ativo imobilizado	(162.207)	(111.875)
Receitas financeiras, líquidas das despesas financeiras de Cr\$ 13.541.410 (1982 — Cr\$ 562.416)	38.376.487	15.589.060
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(67.153.672)	(38.600.497)
Prejuízo do exercício	(47.197.255)	(30.663.121)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983 Cr\$	1982 Cr\$
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações	(47.197.255)	(38.663.121)
Prejuízo do exercício	4.758.151	1.567.434
Depreciações	67.153.672	38.600.497
Correção monetária	24.724.568	1.904.610
Das Acionistas	62.700.000	20.000.000
Subscrição de capital em dinheiro		
De Terceiros	11.340.084	377.106
Baixas de bens do ativo imobilizado		13.473.936
Diminuição do realizável a longo prazo	16.888.054	5.736.459
Aumento do exigível a longo prazo	115.622.706	41.492.301
Total das Origens	15.183.696	42.946.431
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Aquisição do ativo imobilizado	2.360.000	450.000
Aumento do ativo diferido	25.465	—
Cancelamento de subscrição	37.285.467	—
Aumento do realizável a longo prazo	54.844.628	43.396.431
Total das Aplicações	60.778.078	(1.904.130)
Aumento (Diminuição) no Capital Circulante Líquido	4.405.618	44.850.561

Variações nos Componentes do Capital Circulante	Saldo	Variação
	1983 Cr\$	1982 Cr\$
Ativo Circulante	100.366.001	31.792.668
Passivo Circulante	13.767.429	5.999.174
Capital Circulante	86.578.572	60.778.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	Capital Integralizado Crs	Reservas de Capital Crs	Reservas de Lucros Crs	Prejuízos acumulados Crs	Total Crs
Saldo em 31 de dezembro de 1981	103.009.832	104.210.827	12.375.248	(30.504.366)	189.091.541
Aumento de capital por incorporação de reservas	60.203.379	(60.203.379)	—	—	20.000.000
Subscrição de capital em dinheiro	20.000.000	215.470.442	12.098.480	(29.822.146)	197.746.776
Correção monetária	—	—	—	(38.663.121)	(38.663.121)
Prejuízo do exercício	—	—	—	(98.989.633)	368.175.196
Saldo em 31 de dezembro de 1982	183.213.211	259.477.890	24.473.728	(137.581.899)	329.183.930
Aumento de capital por incorporação de reservas	172.447.205	(172.447.205)	—	—	(25.465)
Cancelamento de subscrição	(25.465)	—	—	—	62.700.000
Subscrição de capital em dinheiro	62.700.000	742.360.282	38.320.657	(154.986.731)	625.694.208
Correção Monetária	—	—	—	(47.197.255)	(47.197.255)
Prejuízo do exercício	—	—	—	(301.183.619)	1.009.336.684
Saldo em 31 de dezembro de 1983	418.334.951	829.390.967	62.794.385	(503.761.405)	1.806.768.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

NOTA 1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), destacando-se as seguintes:

- a) Estoques
O rebanho bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".
Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho".
- b) Imobilizado
Está demonstrado ao custo mais correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais. A depreciação do custo e da correção monetária é computada pelo método linear mediante a aplicação das taxas admitidas para fins fiscais.
O gado reprodutor está registrado ao custo mais correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais.
- c) Efeitos da inflação
Os efeitos inflacionários sobre o ativo monetário líquido estão reconhecidos no resultado pela correção monetária do patrimônio líquido e do ativo permanente com base na variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.
- d) Projeto SUDAM
A empresa desenvolve um projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.
As despesas incorridas na elaboração do projeto da fazenda em sua fase pré-operacional estão incluídas no ativo diferido.

NOTA 2 — IMOBILIZADO

	1983 Crs	1982 Crs
Terras	409.444.308	156.070.722
Construções Civis	10.850.826	3.161.794
Móveis e utensílios	186.581	72.719
Veículos	2.906.778	367.528
Instalações perenes	33.470.266	11.328.497
Maquinário e molinos	72.964.831	26.331.715
Aparelhos e equipamentos	2.356.895	700.015
Obras de infra-estrutura	34.756.572	11.657.686
Plantio formado	24.319.255	9.478.281
Pastos em formação	273.488.086	101.627.425
Gastos e anuidades de trabalho	55.402.257	26.039.273
Obras em andamento	—	748.042
Total do custo corrigido	915.210.655	319.609.744
Menos — Depreciações acumuladas	(40.332.665)	(12.804.164)
	874.877.990	306.805.580

NOTA 3 — CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 1983, a composição do capital social era a seguinte:

	Capital AUTORIZADO	Capital subscrito
Ações ordinárias	165.715.551	137.586.785
Ações preferenciais Classe A	24.283.439	24.257.974
Ações preferenciais Classe B	310.000.000	256.480.132
	500.000.000	418.334.951

As ações preferenciais Classe A têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações, e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais Classe B conferem a seus titulares a participação integral nos resultados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Wilson Simeira Jacob — Presidente
Antonio Carlos C. Simeira Jacob — Conselheiro
José Gomes de Oliveira Filho — Conselheiro

DIRETORIA

Antonio Carlos C. Simeira Jacob — Diretor Superintendente
Edson Bysanero — Diretor Administrativo
Roberto Clampi de Oliveira
Técnico em Contabilidade
CRC-SP 31.934-S-PA
CPF 027.783.248-53

Aos Diretores e Acionistas

Companhia Agropecuária Simeira

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agropecuária Simeira em 31 de dezembro de 1983 e 1982 e as demonstrações demonstrativas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das aplicações de recursos dos exercícios findos nestas mesmas datas. Efectuamos nossos exames com base nos padrões reconhecidos de auditoria, incluindo exames físicos dos bens e documentos de propriedade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira da Companhia Agropecuária Simeira em 31 de dezembro de 1983 e 1982, os resultados das operações e as aplicações de recursos nos exercícios findos nestas mesmas datas, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Contador Responsável

Peri, Marwick, Mitchell & Co.
Auditores Independentes
CRC-SP 2.639

São Paulo, 06 de Abril de 1984.

(T. nº 03661, Reg. nº 8173, Dia: 24.04.84)

JAG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.O.U. 04.909.180/0001.80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de Abril corrente, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Praça J. Dias Pass, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1983;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1984;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1984;
- Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, em 31.12.1983 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404/67 e sua consequente alteração do Artigo 60 do Estatuto Social; e
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 17 de Abril de 1984
A DIRETORIA

(T. nº 03667, Reg. nº 8177, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

REFRIGERANTES CAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

CCC/ME Nº 04.922.415/0001-73

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente.

Data: 30.04.84.

Horário: 15:00 horas.

Local: Sede Social - Rodovia BR-316 - Km 03 - Ananindeua - Pa.

Ordem do Dia:

1) Da Assembleia Geral Ordinária:

- Tomada de Contas da Administração;
- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.83;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- O que ocorrer.

2) Da Assembleia Geral Extraordinária.

- Fixação dos honorários da Administração;
- Alteração dos Estatutos Sociais, adaptando às exigências legais da SUDAM, com vistas ao Projeto de Ampliação;
- Alteração do Capital de Fixo para Autorizado;
- Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;
- O que ocorrer.

Ananindeua, 18 de abril de 1984.

REFRIGERANTES CAROTO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A. A DIRETORIA.

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CCC/ME Nº 04.970.687/0001-49

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente.

Data: 30.04.84

Horário: 11:00 horas

Local: Sede Social - Rodovia BR-316, Km 03 - Ananindeua-Pa.

Ordem do dia:

- 1) Da Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Tomada de Contas da Administração;
 - b) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.83;
 - c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
 - d) O que ocorrer.
- 2) Da Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Fixação dos honorários de Diretoria: Ananindeua, 18 de abril de 1984.
- b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;
- c) O que ocorrer.

COPEM CONSTRUTORA PARANENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
S/A. A DIRETORIA.
(T. nº 03660, Reg. nº 8173, Dias: 24, 25 e 26.04.84)
FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A
CGC Nº 004.702.672/0001-70

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA DE TRANS-
FORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE ANÔNIMA, POR AÇÕES,
NOS TERMOS DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1976.

Local: Sede Social - Rua Santo Antônio, 432, Belém/PA.
Presença: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA, PEDRO PAULO DA MOTA CHERMONT JUNIOR, JADIEL FREIRE DO AMARAL, AURÉLIO CORRÊA DO CARMO, PEDRO PAULO DA MOTA CHERMONT, VERA LÚCIA SAMPAIO CHERMONT e ROBERTO SEIXAS SIMÕES. SUMÁRIO DAS O-CORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: 1) Transformação da Espécie Jurídica de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, com denominação de FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A; 2) Aprovação e consolidação dos Estatutos Sociais; 3) Eleição para compor a primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Após votação, verificou-se terem sido eleitos para a Diretoria: Diretor-Presidente - VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e para Diretores Executivos: JADIEL FREIRE DO AMARAL e PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR e para o Conselho Fiscal: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO, ROBERTO SEIXAS SIMÕES e MARIA DO CARMO PAIXÃO; 4) Através da apropriação dos saldos da "Conta-Corrente dos Cotistas" e da emissão e subscrição de Ações Preferenciais Nominativas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, aumentar o capital da Empresa. A via original da Ata, cujo Extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15300012589.

Belém (PA), 03 de março de 1984

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA - VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA
Diretor-Presidente
Certifico que, por meio do presente, a Turma, reunida em 11 de abril de 1984, deliberou sobre a emissão de ações preferenciais de classe "D", no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$99.000,00 (noventa e nove mil e zero reais), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja emissão dentro dos limites do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 1984.

(T. nº 03664, Reg. nº 8175, Dia: 24.04.84)

FAZENDA BARREIRAS S/A - CGC-MF Nº 04.340.972/0001-86. CAPITAL AUTORIZADO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. FICAM OS SENHORES ACIONISTAS DE FAZENDA BARREIRAS S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, EM SUA SEDE SOCIAL, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ÀS 08:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.83; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO EM 31.12.83; C) RENÚNCIA DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; D) ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; E) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA. F) O QUE OCORRER. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; B) CAPITALIZAÇÃO DA RESERVA DE CAPITAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. D) O QUE OCORRER. BELÉM, 16 DE ABRIL DE 1984. A) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

(T. nº 03664, Reg. nº 8175, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC nº 05.083.092/0001-34 Inscrição Estadual nº 15.070.964-1
Junta Comercial nº 1726/74 de 22.10.74

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$1.600.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$1.426.149.917,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$1.426.149.917,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 1984, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais de classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1984, às 11:00 horas, na sede social, sito à Rua Santo Antônio, 316-109 andar-sala 1002, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração da Curbel Comércio e Indústria S/A, presentes os Srs. Conselheiros Istvan Lantos, Giancarlo Rossi, Celso Lima e Silva e Roberto Seixas Simões, e sob a Presidência do Sr. Istvan Lantos que convidou a mim Giancarlo Rossi, para Secretário. Após declarar iniciado os trabalhos, o Presidente determinou a mim, Secretário para esclarecer que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais de classe "D" dentro dos limites do Capital Autorizado. O Conselheiro informou o Secretário que, no tocante a emissão ora pretendida este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 99.000.000 (noventa e nove milhões) de ações preferenciais classe "D", no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74. Esclarecemos-lhe, ou trossia, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício OF-GS.01487/84 de 21 de março de 1984, do mencionado órgão, cuja cópia está anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividida por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACOES NOMINATIVAS	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACOES EMITIDAS
	1.600.000.000	1.426.149.917	1.426.149.917	1.426.149.917
Ordinárias	450.000.000	450.000.000	450.000.000	450.000.000
Preferenciais "A"	30.000.000	16.389.903	16.389.903	16.389.903
Preferenciais "B"	280.000.000	199.098.501	199.098.501	199.098.501
Preferenciais "C"	40.000.000	23.789.992	23.789.992	23.789.992
Preferenciais "D"	800.000.000	736.871.521	736.871.521	736.871.521

Faço ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 99.000.000 (noventa e nove milhões) de ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências necessárias à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que ocorreu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A.-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Desse documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes. Belém (PA), Istvan Lantos-Presidente; Giancarlo Rossi-Secretário; Istvan Lantos; Giancarlo Rossi; Celso Lima e Silva e Roberto Seixas Simões

Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio
GIANCARLO ROSSI
CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CGC nº 05.083.092/0001-34

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 1.600.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 1.426.149.917,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA Cr\$ 736.871.521,00
CAPITAL A SUBSCRIVER Cr\$ 689.278.396,00

Subscrição de 99.000.000 (noventa e nove milhões) de Ações Preferenciais Classe "D" no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja emissão dentro dos limites do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas nº 800 - Belém-Pará	1984	99.000.000	99.000.000,00

Belém (PA), 11 de abril de 1984
CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
GIANCARLO ROSSI CELSO AUGUSTO DE ARANTES PEREIRA
Diretor Superintendente CIO. 045448708-87
Diretor CIO. 101241447-72

Leonor Fabiano
Liliane Figueiredo

Leonor Fabiano Cruz
Contador - CREA nº 12.414-A
CPF 0444412-72

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que, por meio do presente, a Turma, reunida em 11 de abril de 1984, deliberou sobre a emissão de ações preferenciais de classe "D", no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376/74, cuja emissão dentro dos limites do capital autorizado foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 1984.

(T. nº 03663, Reg. nº 8174, Dia: 24.04.84)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:
Comprimos disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras de nossa sociedade relativamente ao exercício findo em 31/12/83, colocando-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1984.

ATIVO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	EM CR\$ 1.000.
---	----------------

	1982	1983	1982	1983
CIRCULATIVO				
Caja y Bancos	1.969.733	1.969.733	912.652	912.652
Procedimientos	20.422	20.422	20.422	20.422
Anticipo de impuestos	3.735	3.735	3.735	3.735
Proveedores	61.339	61.339	23.679	23.679
Proveedores de servicios	1.746	1.746	1.746	1.746
Adiantos a proveedores	2.965	2.965	2.965	2.965
Anticipo de impuestos	6.781	6.781	6.781	6.781
Proveedores de servicios	3.667	3.667	3.667	3.667
Proveedores de servicios	93.276	93.276	93.276	93.276
Proveedores de servicios	2.066	2.066	2.066	2.066
Proveedores de servicios	316.674	316.674	316.674	316.674
Proveedores de servicios	8.998	8.998	8.998	8.998
Proveedores de servicios	1.537.862	1.537.862	1.537.862	1.537.862
Proveedores de servicios	26.990	26.990	26.990	26.990
Proveedores de servicios	978.639	978.639	978.639	978.639
Proveedores de servicios	272.742	272.742	272.742	272.742
Proveedores de servicios	165.896	165.896	165.896	165.896
Proveedores de servicios	8.015	8.015	8.015	8.015
Proveedores de servicios	(286.750)	(286.750)	(286.750)	(286.750)
Proveedores de servicios	633.123	633.123	633.123	633.123
Proveedores de servicios	87.564	87.564	87.564	87.564
PASIVO				
Capital Social	1.969.733	1.969.733	912.652	912.652
Reserva de Capital	20.422	20.422	20.422	20.422
Reserva de Capital	3.735	3.735	3.735	3.735
Reserva de Capital	61.339	61.339	23.679	23.679
Reserva de Capital	1.746	1.746	1.746	1.746
Reserva de Capital	2.965	2.965	2.965	2.965
Reserva de Capital	6.781	6.781	6.781	6.781
Reserva de Capital	3.667	3.667	3.667	3.667
Reserva de Capital	93.276	93.276	93.276	93.276
Reserva de Capital	2.066	2.066	2.066	2.066
Reserva de Capital	316.674	316.674	316.674	316.674
Reserva de Capital	8.998	8.998	8.998	8.998
Reserva de Capital	1.537.862	1.537.862	1.537.862	1.537.862
Reserva de Capital	26.990	26.990	26.990	26.990
Reserva de Capital	978.639	978.639	978.639	978.639
Reserva de Capital	272.742	272.742	272.742	272.742
Reserva de Capital	165.896	165.896	165.896	165.896
Reserva de Capital	8.015	8.015	8.015	8.015
Reserva de Capital	(286.750)	(286.750)	(286.750)	(286.750)
Reserva de Capital	633.123	633.123	633.123	633.123
Reserva de Capital	87.564	87.564	87.564	87.564

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS DIÁRIOS E PERÍODOS ANTERIORES		1983	1982
Saldo no início do exercício		20.564.	5.716.
Correção Monetária Exercício		32.198.	3.599.
Influência Compensados no Exercício		- 106.	2.730.
Reserva Legal		- 5.	1.082.
Saldo no fim do Exercício		52.863.	20.564.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Os elementos contábeis monetarizáveis através do método do razão "auxílio"/98 foram considerados as dívidas e os créditos contabilizados pela Lei 9.090/76.
b) O Decreto Lei 1.598/77.
c) Aproveito para desenvolver Dividendos foi constituída dentro do limite máximo permitido de acordo da conta de clientes.
d) A mobilização está registrada ao custo histórico corrigido monetariamente e as depreciações foram calculadas pelo método linear com base nas taxas anuais vigentes.
e) As despesas foram avaliadas por preço médio da compra ou da produção.
- 2 - ATIVEL A LONGO PRAZO: Créditos em Moeda estrangeira - Empréstimo estrangeiro a taxa de juros diferenciado, em 25/10/1992.
Capital de giro financiado, por \$8.655 Ações Ordinárias Nominativas para o exercício de 1991, de \$1.000,00 cada uma.
- 3 -

TETSUZO HAYAKAWA	SEIICHI SUZUKI	MITSUHI SAND	AKIRA HOGI
Director	Director	Director	Director

Diretor Presidente
SACHIKO ONO
Contadora

CRC/PA-3254

(T. n° 03645. Reg. n° 8139. Dia: 24.04.84)

CGC MF nº 04,932.638/0001-11

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
Põem os Srs. Acionistas portadores de ações preferenciais convocados para a Assembleia Especial, em atendimento ao § 1º, do artigo 136, da Lei nº 6404/76, que será realizada no dia 02 de maio de 1980, às 10:00 horas, na sede social da Fazenda Paraguaçu S/A, Rodovia BR-070, km 1.694, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ordem do Dia:
Ratificação de deliberação que será tomada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, referente a transformação das ações preferenciais das classes "A" e "C", em ações ordinárias, com direito a voto e modificação nas preferências e vantagens das ações preferenciais classes "B" e "D".
São Domingos do Capim, 24 de abril de 1984.

CYRANO FEIJÓ VALENTE
Diretor

Belém, Pa., 17 de abril de 1984.

a) **AFFONSO LOPES FREIRE**
Diretor-Presidente

(T. nº 03667, Reg. nº 8177, Dias: 24, 25 e 26.04.84)

(Ext. nº 1655. Reg. nº 8167. Dias: 24, 25 e 26.04.84)

HOTÉIS DO NORTE S/A
— HONORSA —

CGC/MF Nº 04.924.478/0001-69

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de HOTÉIS DO NORTE S/A — HONORSA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente no dia 30 de abril de 1984, às 10 horas, na sede social à Travessa Benjamin Constant, nº 1164, Belém, Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: — 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: — a) aprovação do

Você pode comprar o
DIÁRIO OFICIAL
Também na nossa Loja do
Centro: Rua Avertano
Rocha 111, entre 16 de
Novembro e Rua
S. Francisco - tel: 222-0174
Horário: 09:00 às 12:00 e
15:00 às 17:00 horas

000872

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE ESTATUTO

O CENÁRIO ATLÉTICO VIGIENSE, fundado em 15 de novembro de 1979 e filiado à Liga Esportiva Municipal Vigienense, com sede à Trav. 24 de Outubro, s/n, bairro de Arapiranga, em Vigia (PA), e duração por tempo indeterminado, tem por finalidade praticar o esporte de um modo geral, especialmente o FUTEBOL DE CAMPO. Suas cores são: AMARELO, AZUL e PRETO, cujas disposições ficam a cargo da Diretoria, cujo mandato é de 02 anos e está assim constituída: Raimundo Braga da Silva (Presidente), Antônio de Jesus Rabelo (Vice-dito), Reinaldo Moraes da Silva (Secretário), Agenor Sousa Rabelo (Tesoureiro), Domingos Martinho Sousa Alves (Procurador). A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade. E em caso de Dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos; com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis; havendo saldo, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município.

(a) Raimundo Braga da Silva - Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamã, o Edital da Tomada de Preços nº DA-06/84 para aquisição de SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO COM MICRO-PROCESSADORES, a fim de atender o Centro Tecnológico-Fep de Eletricidade, desta Universidade.

Belém, 24 de Abril de 1984

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitações

(T. nº 03647. Reg. nº 8149. Dia: 24.04.84)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

Extrato Contratual

Contrato nº 025/84

Partes: Celpa x Endicon - Engenharia de Instalações e Construções Ltda.

Objeto: Serviços de inspeção e manutenção em Redes de Distribuição energizadas nas Cidades de Belém e Ananindeua/PA, incluindo podagem de árvores.

Modalidade de Licitação: Edital nº EOD-001/83 e Tomada de Preços nº EOD-001/83.

Valor: Cr\$ 157.593.600,00 (Cento e cinquenta e sete milhões quinhentos e noventa e três mil e seiscentos cruzeiros).

Cobertura Financeira: Código nº 102.310.0005. OMD.521 - Manutenção de LD/RD.

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Belém, 06 de abril de 1984

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

Diretor Presidente

(Ext. nº 1651, Reg. nº 8145, Dia: 24.04.84)

Extrato Contratual

Contrato nº 022/84

Partes: Celpa x Sotel - Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda.

Objeto: Execução de serviços de inspeção e manutenção eletromecânica da rede de iluminação pública da Celpa, nas cidades de Belém e Ananindeua/PA, inclusive a podagem de árvores.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação EOD-002/84 e Tomada de Preços EOD-002/84.

Valor: Cr\$ 27.074.400,00 (Vinte e sete milhões e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) valor mensal estimado - H/h Cr\$ 3.890,00 (Três mil oitocentos e noventa cruzeiros por homem hora).

Cobertura Financeira: Orçamento manutenção de iluminação pública - Código nº 102.310.0004. OMD.523.

Prazo: Dois (2) anos a partir da data de sua assinatura.

Belém, 03 de abril de 1984

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL

Diretor Presidente

(Ext. nº 1650, Reg. nº 8144, Dia: 24.04.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, para os serviços de construção de muros na Penitenciária do Estado para separar pavilhões.

Local - Americano - Município de Castanhal - Pará.

Valor - Cr\$ 5.776.100,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil e cem cruzeiros).

Obra - Muros da Penitenciária de Americano.

Prazo - 60 dias.

Verba - As despesas do presente contrato correrão por conta da verba abaixo discriminada:

- Exercício de 1984.

- Valor - Cr\$ 5.776.100,00

- Recursos Próprio do Estado.

- 4801 - Superintendência do Sistema Penal do

Estado.

- 02 - Judiciária.

- 04 - Processo Judiciário.

- 015 - Custódia e reintegração social.

- 1.001 - Construção, reforma e aparelhamento

do sistema penal do Estado.

4.1.1.0 - Obras e instalações

Foro - Belém - Pará.

Belém, 23 de abril de 1984.

a) Pela Contratante:

Engº MANOEL ACÁCIO DE ALMEIDA E SILVA
Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

a) Pela Contratada:

Engº PAULO GILBERTO GODINHO DA

PONTE SOUZA

M.A.R. Construções Ltda.

(T. nº 03652, Reg. nº 8158, Dia: 24.04.84)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/84

Partes: Companhia de Saneamento do Pará e Censa - Consultora de Engenharia Sanitária Ltda.
Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Isento de Licitação "ex vi" do Artigo 83 da Lei Federal nº 5.194/66.

Valor: Cr\$ 44.800.000,00 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Fonte de Recurso: Recursos FAE - BNH.

Prazo: 135 (Cento e trinta e cinco) dias, contados de 11.04.84.

Assinado: Pela Cosanpa:

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Diretor Presidente

Ecn. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Diretor Administrativo
e Financeiro

Pela Contratada:

Engº CIRO VERGARA-SUSANO

Testemunhas:

ISALINA VON GRAP DE PINHO

NECY MARIA BONFIM

(Ext. nº 1654, Reg. nº 8157, Dia: 24.04.84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº 051, de 11.04.84

Ex.: Seg. - Benedita Barros dos Reis

Decisão: Retificar para Cr\$ 140.000,00, o valor do pecúlio através da Resolução nº 037, de 14.03.84.

PROC. nº 0234/84 - DEFERIDO

Resolução nº 052, de 11.04.84

Ex.: Seg. - Francisco Ferreira de Araújo

Decisão: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-28.224,00, metade a viúva Maria Oneide Teodora de Araújo, e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores Maria Raimunda, Manoel Miguel, Maria Lúcia e Francisco de Assis Pinto de Araújo.

Conceder pecúlio de Cr\$-210.000,00, metade a viúva, e a outra metade rateada igualmente aos filhos menores contemplados na pensão e ao maior Manoel Ronaldo de Araújo.

PROC. nº 0280/84 - DEFERIDO

Resolução nº 053, de 11.04.84

Ex.: Seg. - Deusdedit Lopes Machado

Decisão: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-118.025,00, cabendo metade a viúva Ana Lúcia da Costa Machado, e a outra metade a filha Deusana Maria da Costa Machado.

PROC. nº 0080/84 - DEFERIDO

Resolução nº 054, de 11.04.84

Ex.: Seg. - Maurício Menezes da Silva

Decisão: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-87.362,50, em favor do pai Elpidio Corrêa da Silva.

Conceder pecúlio de Cr\$-210.000,00, integralmente ao beneficiário contemplado na pensão.

PROC. nº 0778/83 - DEFERIDO

Resolução nº 055, de 11.04.84

Ex. Seg. - Eraldo José Cordovil Ferreira

Decisão: Arbitrar pensão mensal no valor de Cr\$-28.224,00, em favor de Marizete Cordovil Ferreira.

DOMINGOS FARIAS GOMES
Chefe da Div. de Serv. Gerais

(Ext. nº 1648 - Reg. nº 8142 - Dia: 24.04.84)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 10/84

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Conservadora Oliveira, localizada no município de Capanema.

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objetivo, a construção de um sanitário e pintura geral da Escola Estadual de 1º Grau "PROF. GALVÃO", localizada no município de AUGUSTO CORRÊA, neste Estado.

VALOR TOTAL: Cr\$-5.088.400,00 (cinco milhões, oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do Salário Educação Quota Estadual, Exercício 1984 - Linha Norteadora: Qualidade: Projeto: Melhoria do Atendimento Escolar. Ação: 01 - Recuperação de Unidades Escolares. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. Projeto: 1034 - Programação a cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 316. Registrado no Livro de Registro nº 01, às fls. nºs 23, 24, 25 e 26, sob registro nº 10/84.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a executar as obras objeto deste instrumento e concluí-las dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

FORO: É eleito como domicílio legal, a Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão decididas todas as questões decorrentes do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 1984.

ASSINATURAS: Pela Secretaria de Estado de Educação: Professor WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, Secretário de Estado de Educação. Pela Conservadora Oliveira: Sr. Joneth Ferreira de Oliveira.

Testemunhas: 1) DINÉA OLIVEIRA. 2) PAULO SÉRGIO NASCIMENTO RODRIGUES.

Belém, 17 de abril de 1984.

(Ext. nº 1646 - Reg. nº 8140 - Dia: 24.04.84)

SECRETARIA**IMPrensa Oficial do Estado**

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE ABRIL DE 1984

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e,

De acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos Artigos nºs 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

RESOLVE: Conceder ao funcionário HAMILTON DE ARAUJO, revisor, admitido a 14.04.67 (03) três meses de licença especial no período de 23.04 a 23.07.84, referente ao quinquênio de 1968 a 1972, correspondente ao seu tempo de serviço prestado nesta Entidade.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GILBERTO DANIN

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 5040, Dia: 24.04.84)

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DA CAPITAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO NO PRAZO DE 20 DIAS

A DRA. MARIA DO CÉU DUARTE, Juíza Auxiliar da 12ª Vara Cível, desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, tramita a Ação de Usucapião, proposta por DEOLINDA FONSECA VALENTE, contra os herdeiros de FRANCISCO CORRÊA DE CASTRO, e sucessores, tendo sido procedida a justificação de posse da autora. Ficam, pois, citados por edital os réus ausentes, incertos e desconhecidos para contestarem a causa no prazo legal, e comparecerem a este Juízo, no dia 22 de maio, às 10:00 horas, para a audiência de justificação, que tem por objeto o terreno situado nesta cidade, à Travessa Padre Eutíquio, nº 81-A, posteriormente 424, atual 1.838, antiga São Mateus, confinando pela direita com a propriedade de Francisco Correa de Castro e pela esquerda e fundos de Assad E.J. Scaff, medindo 6,60m de frente por 33,00m de fundos, e registrado no Cartório do 1º Ofício de Imóveis, desta Comarca. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado nos jornais de maior circulação. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 04 de abril de 1984. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão, o subscrevi.

MARIA DO CÉU DUARTE

Juíza Auxiliar da 12ª Vara

(T. nº 03659. Reg. nº 8170. Dia: 24.04.84)

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste 2º Cartório de Protesto de Títulos, Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: Antônio Carlos Maués Nascimento-DP-Cr\$ 24.561,00 / A.C. Móveis Ind. Com. Ltda.-DP-Cr\$ 200.297,49 / A Selestil Confec. Ltda.-(2)-DP-Cr\$ 576.350,00 / 118.220,52 / Dival Maia Paraense-NP-Cr\$ 150.000,00 / Demóstenes Álvaro de

Oliveira-NP-Cr\$ 150.000,00 / Elias Zoueín & Cia.-DP-Cr\$ 296.339,00 / General Service Desp. e Rep. Ltda.-DP-Cr\$ 55.258,00 / José Luiz da Silva-NP-Cr\$ 7.186.694,94 / Livr. e Edit. Leal Ltda.-DP-Cr\$..... 124.000,00 / Marcos Antônio Trausan-NP-Cr\$..... 900.000,00 / Maurício Alves Queiroz-NP-Cr\$..... 204.294,66 / O Mundo Elétrico-DP-Cr\$ 3.481.200,00 / Silas Freitas de Souza-DP-Cr\$ 85.800,00, pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, no prazo de 72 horas, os notifico do competente protesto.

Belém, 18 de abril de 1984.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II OFÍCIO

RAUL F.M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 03620. Reg. nº 8102. Dia: 24.04.84)

JUSTIÇA FEDERAL

REF. PROCS. NºS 19.884 E 21.458

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 09 de maio vindouro, às 11:00 horas, em a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697), serão levados a Leilão Público os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos de Execuções Fiscais, intentados pela União Federal contra Vidros Indústria do Pará S/A — (Processos nºs 19.884 e 21.458) a seguir: uma (01) máquina automática, marca IS, de 6 seções, fabricação nacional por Vidros Viton Ltda. — S. Paulo, para fazer garrafas de 100 a 700g, com todos os equipamentos variáveis e necessários e ventiladores de resfriamento marca Bernauer, tipo VCM-3-071, nº 001225, volume 425 m/min. 407 mm CA, acoplada a um motor Arno, de 50 CVA, substituível. Um (01) compressor de ar marca "Worthington", tipo YB-2 vertical, de 750 rpm, com cruzeta, refrigerado a água, equipado com motor elétrico, trifásico de 220 volts., marca WEC, de 150 cavalos e velocidade de 1.780 rpm, em pleno funcionamento, com um ano de uso. Os referidos bens encontram-se instalados no Parque Industrial, sito à Rodovia Arthur Bernardes Km-09 — Icoaraci, nesta capital, e avaliados em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), respectivamente. Apregoará o leiloeiro público o sr. Joel Neves, e, quem quiser arrematar referidos bens, deverá comparecer nos dia, hora e local mencionados, ciente de que a venda será feita pelo maior lance, com dinheiro à vista ou a prazo de três dias, mediante caução idônea, recusável lance que ofereça preço vil, insuficientes para a satisfação de parte razoável do crédito. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro e demais despesas contadas, bem como as custas da Carta de Arrematação, sendo

que nos respectivos autos não consta a existência de quaisquer outros ônus que possam gravar o aludido bem, e assim também algum recurso pendente de decisão. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial, como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Júlia das G. Alves Menezes, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal — 1ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O Exmo. Sr. Desembargador Edgar Lassance Cunha exarou às fls. 33 dos autos de Pedido de Suspensão de Medida Liminar em Mandado de Segurança em que é requerente: A Fazenda Pública do Estado do Pará e requerida: A. M. M. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Capital o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Em face do requerido pela Fazenda Pública do Estado do Pará, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 4.348/64, suspendo a execução da liminar concedida pelo Exmo. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital no Mandado de Segurança impetrado pela Companhia Florestal Monte Dourado, contra decisão do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, até decisão final da pendência.

Arrimo este despacho suspensivo no fato sustentado pela Impetrada de que essa medida decretada pelo digno Magistrado acarretaria grave prejuízo ao erário público estadual, o que enseja o ato ora firmado, fundamento básico de nossa medida, pois se trata de elevada soma de imposto não pago pela impetrante, gerado pela circulação de madeira, saída do estabelecimento produtor.

Assim ocorrendo, para fiel aplicação da medida ora ordenada, determino seja oficiado ao Exmº Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, dando conhecimento a S. Exa. integral texto deste despacho para os ulteriores de direito.

P.R.I.

Belém, 18 de abril de 1984

(a) Des. Edgar Maia Lassance Cunha - Presidente".
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de abril de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 5072)

O Exmº Sr. Desembargador Raimundo Hélio de Paiva Mello, exarou, às fls. 55 dos Autos de Mandado de Segurança da Capital, em que é requerente, José Antonio de Trindade Miranda e requerido, o Exmº Sr. Governador do Estado, o seguinte despacho:

"Aplica-se ao caso 'in concreto' a regra do artigo 463 (caput) do Código de Processo Civil e, via de consequência, publicado o venerando acórdão 8297/82, no qual se concedeu o Mandado de Segurança contra ato do Exmº Sr. Governador do Estado, perdeu este Relator o seu ofício jurisdicional. Atende-se mais que, contra o venerando aresto foi interposto recurso extraordinário, inadmitido pelo Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Assim sendo, pelos fundamentos acima expostos, este Relator não toma conhecimento do pedido de fls. 54/55, em que pese o duto entendimento de seu signatário, Bacharel José Maria de Lima Costa.

Belém, 16 de abril de 1984

(a) Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello - Relator"
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado - Belém, 18 de abril de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 5072)

10ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de abril de 1984, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Ary da Motta Silveira. Presentes os Desembargadores Manoel de Christo Alves Filho, Raimundo Hélio de Paiva Mello e Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Vera Couto (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus - Capital, Recte: A Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Penal, em exercício, Recdo: Rorildo Palma Costa. Relator: Des. Ary Silveira. Decisão: Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção da identificação dactiloscópica, com a ressalva de que o paciente compareça perante a autoridade policial. Presidência: Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello.

2) Idem, Idem. Recte: O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal. Recdo: Arcelino Lobato Pereira. Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho. Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

3) Idem, Soure. Recte: A Dra. Juíza de Direito da Comarca. Recdo: Nilson Osvaldo de Oliveira. Relator: Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello. Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4) Apelação Penal - Itaituba. Apte: A Justiça Pública. Apdos: José Carreiro Varão, Manoel do Socorro Santos e outros (Dr. Isaias Mozzier). Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho. Decisão: Unanimemente, quanto a Manoel do Socorro Santos deram provimento à apelação para condená-lo, não pelo crime constante da denúncia, mas pelo delito de favorecimento real, fixando a pena de 1 (hum) mês de detenção e multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); quanto a José Carreiro Varão, deram provimento à apelação para reformar a sentença que desclassificou o crime e condenar o réu à pena de 2 (dois) anos, vencido, nesta parte, o Des. Paiva Mello, que mantinha a desclassificação e condenava o réu à pena de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses de reclusão e multa de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); quanto aos demais réus, confirmaram a sentença apelada, unanimemente. Decidiram, ainda, manter a sentença na parte que nega o sursis, pelos seus próprios fundamentos.

MATÉRIA CÍVEL

1) Embargos de Declaração - Capital. Embgte: João Diógenes de Moraes. Embgdo: O V. Acórdão nº 9.119, de 15.03.1984. Turma Julgadora: Des. Ary da Motta Silveira, Relator; Manoel de Christo Alves Filho e Raimundo Hélio de Paiva Mello. Decisão: Unanimemente, rejeitaram os embargos opostos. Presidência: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

2) Apelação Cível - Capital. Apte: Lucimar Pantoja Boulhosa (Dr. Wilson Magalhães). Apdo: Oscarino da Conceição (Dra. Maria Heloysa dos Reis). Relator: Des. Nelson Amorim. Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

3) Idem, Idem.

Apte: Leonardo Lobato Tavares (Dra. Maria d' Assunção Tavares). Apdo: David Jacob Serruya (Dr. Orlando de Melo e Silva). Relator: Des. Ary Silveira. Decisão: Desprezada, por maioria, a preliminar de intempestividade não conhecida, por unanimidade, a preliminar de deserção do recurso, no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Presidência: Des. Christo Alves.

4) Idem, Idem. Apte: Clínica Dalmázia Pozzi Ltda. (Drs. João Drumond Martins e outro). Apdo: Osmar Bahia da Silva (Drs. Milton Nobre e João Maroja). Relator: Des. Ary Silveira. Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de incompetência do foro, ainda preliminarmente, e por maioria de votos, vencido o Des. Nelson Amorim, anularam o processo a partir de fls. 174 (cento e setenta e quatro), inclusive, facultando-se à parte a oportunidade de produção de suas provas. Não votou, por impedido, o Des. Christo Alves. Presidência: Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello.

Os demais julgamentos ficaram adiados em virtude de atraso na publicação do anúncio no Diário da Justiça.

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 16 de abril de 1984

GENGIS FREIRE
Subsecretário

(G. Reg. nº 5072)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 23 de abril para julgamento do seguinte feito:

AÇÃO RESCISÓRIA - CAPITAL

Autor: O Estado do Pará, por seu Procurador Judicial, o ITERPA
Réu: Manoel Vilela Machado e Segismundo Bertolino Siqueira

Relator: Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello
Gabinete do Secretário do Tribunal - Belém, 17
de abril de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do TJE
(G. Reg. nº 5062)

9ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 13 de abril de 1984, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Calistrato Alves de Mattos. Presentes os Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Dias Vieira e Romão Amoedo Neto. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Benedito Alvarenga (Câmara Penal) e Rui Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus - Capital. Recte: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal. Recdo: Raimundo Quaresma Machado. Relator: Des. Stéleo Menezes. Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Pub. no D.O. de 11.4.84).

2) Recurso Ex-Offício e em Sentido Estrito de Habeas-Corpus - Capital. Rectes: A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal e Banco Brasileiro de Descontos S.A. Recdos: A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal e Maria Lúcia de Andrade Rebello Mello e Artur de Mello. (Dr. Oswaldo Serrão). Relator: Des. Romão Amoedo Neto. Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

1) Apelação Cível - Capital. Apte: Heloisa Helena César Santos Passarinho de Paiva Menezes. (Dr. Orlando Fonseca). Apdo: Paulo Roberto de Oliveira Santos. (Dr. Armando Cordeiro). Relator: Des. Stéleo Menezes. Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

2) Idem, Idem. Apte: Pedro Moura Palha (em causa própria). Apdo: Gilberto Baltazar de Lima. (Dr. Amaury Faciola). Relator: Des. Calistrato Mattos. Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação de consignação em pagamento e procedente a reconvenção, decretando o despejo do apelado no prazo da lei, condenando-o, ainda, ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Presidência: Des. Stéleo Menezes.

3) Idem, Santa Izabel do Pará. Apte: Irismar Teixeira da Luz. (Dr. Raimundo Puget). Apda: Transportadora São Geraldo S.A. (Dr. Loris Villas-Boas). Relator: Des. Calistrato Mattos. Adiado a pedido do Des. Relator.

4) Idem, Capital. Apte: Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA. (Dr. Darcy Ramos). Apda: Brasil Companhia de Seguros Gerais. (Dr. Arnaldo Meira). Relator: Des. Romão Amoedo Neto. Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, julgaram deserta a apelação por falta de preparo.

(Pub. no D.O. de 11.4.84).

5) Reexame de Sentença de 1º Grau - Nova Timboteua. Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da Comarca. Sentenciado: Pedro Barros da Silva. (Dr. José Cabral). Relator: Des. Orlando Vieira. Decisão: Unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada, modificando-a apenas em parte, para excluir a condenação em honorários advocatícios.

6) Idem, Idem. Sentenciante: A Dra. Juíza de Direito da Comarca. Sentenciado: Zacarias Garcia dos Santos. (Dr. José Cabral). Relator: Des. Orlando Vieira. Decisão: Unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada, modificando-a apenas em parte, para excluir a condenação em honorários advocatícios.

7) Apelação Cível - Capital

Apte: Virginaldo Ferreira Diniz (Dr. Nelson Cunha)

Apda: Ellen Maria Câmara Cutrin (Dr. Ronaldo Koury

Maués)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Desprezadas, unanimemente, as 2 (duas) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

8) Idem, Idem

Apte: Maria Leonor da Cunha Condurú (Dra. Izabel Osório)

Apda: Maria de Nazaré Silva Barbosa (Dr. Roberto Cardoso)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de incompetência do Juízo, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

7) Apelação Cível - Capital. Apte: Virginaldo Ferreira Diniz. (Dr. Nelson Cunha). Apda: Maria de Nazaré Silva Barbosa (Dr. Roberto Cardoso). Relator: Des. Romão Amoedo Neto. Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de incompetência do Juízo, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 16 de abril de 1984.

GENGIS FREIRE

Subsecretário

(G. Reg. nº 5072)

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 16 de abril de 1984.

GENGIS FREIRE

Subsecretário

(G. Reg. nº 5072)

10ª Sessão Ordinária das Câmaras Reunidas realizada em 16 de abril de 1984, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Férias: Exmº Sr. Des. Cacella Alves. Aus. Justificada: Exmºs Des. Ossiam Almeida, Ricardo Borges Filho e Christo Alves. Procurador: Dr. Carlos Ailson Peixoto.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de habeas-corpus - Impte: A estagiária Ana Regina Guimarães Azevedo a favor de Francisco Gonçalves Vaz.

- Negaram a ordem, à unanimidade.

Idem, idem - Impte: O Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda a favor de Alvaro Antero Pires de Magalhães Ribeiro.

- Concederam a ordem para sobrestar a ação penal até decisão da ação cível, votando pela concessão para trancar a ação penal a Exma. Desembargadora Lydia Fernandes e negando-a, o Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.

Idem, idem - Impte: O adv. Djalma de Oliveira Farias a favor de José Corrêa de Medeiros.

Adiado, para atender a diligência requerida pelo advogado impetrante no sentido de ser avocado o processo em apreço, unanimemente.

Idem, idem - Impte: O adv. Herberto Nunes a favor de Rubens da Costa Coutinho.

Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Des. Calistrato Mattos e Orlando Vieira que a concediam e Lydia Fernandes que dela não conhece.

Idem, idem - Impte: o adv. José Alfredo da Silva Santana a favor de Ricardo Palmieri, Carlos Murad e Marcelo Magno da Cunha Veloso.

Desprezada a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira de não conhecimento do pedido por se tratar de repetição e de que a incompetência alegada só pode ser apreciada em exceção, acompanhado Sua Excelência pelos Exmos. Desembargadores Paiva Mello e Romão Amoedo Neto, no mérito a Exma. Desembargadora Lydia Fernandes pediu vista dos autos, porém, foi a ordem concedida, desde logo, com o cômputo dos votos dos demais Desembargadores, sendo que os Exmos. Srs. Des. Ary da Silveira, Paiva Mello e Romão Amoedo aguardavam a manifestação da Desembargadora Lydia, devendo ser expedido imediatamente os salvo-condutos, ainda contra os votos dos Des. Lydia Fernandes, Ary da Silveira, Paiva Mello e Romão Amoedo Neto.

CÂMARAS CÍVEIS

Procurador: Dr. Arthemis Leite da Silva

JULGAMENTO

Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Madeireira Campos Altos Ltda. (Dr. Cristovam Colombo Gonçalves) - Reqdo: O Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira - Relatora: Des. Lydia Fernandes. (Pub. no D.O. de 09.04.84).

- Homologaram a desistência, unanimemente.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 18 de abril de 1984.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 5072)

10ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 17 de abril de 1984, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares. Presentes os Desembargadores Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Licenciado: Des. Manoel Cacella Alves. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Antonio Medeiros (Câmara Penal) e Jayme Nunes Lamarão (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

1) Recurso em sentido estrito de habeas corpus - Capital. Recte: Raimundo Nonato Miranda Santos (Dra. Catarina Maria de S. Santos). Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal. Relator: Des. Lydia Dias Fernandes. Adiado.

MATÉRIA CÍVEL

1) Apelação Cível - Viseu Aptes: Pedro Ribeiro da Silva e outros (Dr. José Maria Maia). Apdos: Serviço de Geologia e Mineração Ltda. e Companhia Paraense de Minérios Ltda. (Dr. Ronaldo dos Santos Bordalo). Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes. Adiada.

Secretaria do TJE - Belém (Pa), 18 de abril de 1984

GENGIS FREIRE
Subsecretário

(G. Reg. nº 5072)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Antônio Ítalo Tancredi, 14º Promotor Público da Capital, foi denunciado Ubaldo Franco Cardoso, brasileiro, paraense, casado, jardineiro, com 48 anos de idade, residente e domiciliado nesta capital, à Pass. Santa Maria, nº 22, Vila de Icoaraci, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de maio de 1984, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora Maria de Lourdes Silva da Silveira, 15ª Promotora Pública da Capital, foi denunciada Maria de Jesus Modesto da Rocha, paraense, casada, operária, de 35 anos de idade, filha de Meletinho Modesto e Dorcelina Gonçalves Modesto, res. à Pas. Minerva, nº 14 — Vila de Icoaraci, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 24 do mês de maio de 1984, às 09 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Djalma Vieira Moutinho, 15º Promotor Público da Capital, foi denunciado Nelson Vilhena, brasileiro, paraense, solteiro, pedreiro, com 31 anos de idade, res. à Pas. Moura Carvalho, nº 21 — Cremação, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas dos artigos 129 e 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de maio de 1984, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Antônio Ítalo Tancredi, 15º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Rodrigues Moreira Santos, brasileiro, paraense, pardo, solteiro, servente de pedreiro, de 28 anos de idade, res. à Pas. Escadinha s/nº - Marambaia, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denun-

ciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de maio de 1984, às 15:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Ítalo Tancredi, 14º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Nazareno de Souza, paraense, preto, solteiro, braçal, de 26 anos de idade, res. à Pas. Orquídea, nº 353 — Cremação, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 28 do mês de maio de 1984, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)

EDITAL

A Doutora Eleonora Tavares de Tavares, 6ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Djalma Vieira Moutinho, 15º Promotor Público da Capital, foi denunciado Edilson Lima da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, res. à Pas. João José, nº 537 — Marambaia, estando em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas dos artigos 129 e 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 14 do mês de maio de 1984, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado.

Repartição Criminal, 09 de abril de 1984.

Eu, Rosinaldo Branches Lavor, escrivão, o subscrevi.

ELEONORA TAVARES DE TAVARES
6ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 5039)



Governo
Jader Barbalho

Terras federalizadas podem retornar ao nosso Estado

Com a vigência do decreto 1164, de 1971, federalizando as terras localizadas de um lado e do outro a 100 quilômetros das rodovias federais existentes, o mais prejudicado foi o Estado do Pará pois atualmente dois terços do território paraense estão sob a jurisdição do Governo Federal, incluindo as áreas federalizadas pelo decreto, as áreas do GETAT e GEBAM, as áreas das Forças Armadas e as reservas indígenas.

Diante disso - o que consideramos um absurdo, o presidente do ITERPA, Fernando Velasco, sugeriu a necessidade de um reexame no referido decreto-lei o que representa uma das sugestões enviadas ao Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, moção aprovada pelos participantes do I Encontro Nacional do Sistema Fundiário realizado na primeira quinzena deste mês, no qual Velasco esteve presente.

ENCONTRO

O Encontro Nacional do Sistema Fundiário reuniu todos os órgãos e entidades que trabalham na questão de terras. O presidente do INCRA, Paulo Yokota esteve presente, encerrando o encontro com a participação do Ministro Danilo Venturini.

Fernando Velasco revela que o encontro foi muito proveitoso pois contou com a toda a alta cúpula do Sistema Fundiário Nacional, ocasião em que seus integrantes tiveram oportunidade de ouvir os vários problemas que afetam os pontos no território Nacional.

Para exposição dos problemas, sugestões e reivindicações, o Estado foram divididos em regiões. O Pará ficou na quarta posição, junto ao Amazonas e Roraima. Mas devido a ineficiência dos problemas, o Pará fez uma exposição particular, onde mostrou os prejuízos causados pelo decreto-lei. Ainda este ano a informação é do presidente do Iterpa - será efetivado em Belém um encontro internacional sobre a questão fundiária.

Educação com bom índice de produtividade em 1 ano

O professor Wilton de Queiroz Moreira que completou no dia 10 de abril o seu primeiro ano à frente da Secretaria de Estado de Educação, revelou que, nesse período houve o atendimento de 350 classes pré-escolares, beneficiando 6.414 alunos em nossa capital, aquisição e instalação de materiais de bibliotecas em 13 unidades escolares de 2º grau, oferta de 16.550 vagas na rede estadual de ensino com a construção de 19 unidades escolares e 138 salas de aulas, atualização de 35 professores sobre o processo de avaliação, 76 sobre metodologia de alfabetização e 30 sobre técnica de redação, além da aquisição de 17.326 vagas em estabelecimentos da rede particular de ensino, beneficiando os alunos excedentes da rede oficial, entre outras realizações.

Ao assumir a SEDUC, o professor Wilton Moreira mostrava a grande dificuldade a ser vencida era quanto aos dispositivos legais, pois a Lei 5.692 que fixa as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus ao dizer que o "ensino é obrigatório e gratuito dos 7 aos 14 anos", exclui, portanto, da obrigatoriedade do Estado, o pré-escolar e mais estarrecedor ainda, eram estatísticas que acusavam uma reprovação de 53 por cento na 1ª série do 1º grau.

Não obstante essa larga margem de óbices encontrados no sistema que o Estado tem o dever de desenvolver, ressaltou o Secretário de Educação que "é extremamente animador que os resultados superem os seus chamados pontos de estrangulamento. Apesar dos numerosos obstáculos enfrentados pela administração estadual na área da educação, conforta-nos dizer que os seus programas têm alcançado um ponderável nível de produtividade e de eficácia, de modo a nos certificar de que não somente devemos persegui-los na sua execução e ampliação, como também, através deles, manipular os seus aspectos positivos e otimistas para aproveitá-los na criação de outros objetivos e no alcance de outras metas".

PRÉ-ESCOLAR

O Pré-escolar que anteriormente contava com quase sete mil crianças, hoje possui cerca de 23 mil e somente nossa capital dispõe de 350 classes de pré-escolar. No interior, 55 municípios



Foto Arquivo

O prof. Wilton Moreira

estão sendo atendidos pelo Fin-social e 20 outros municípios pela quota estadual e federal de educação. Nos últimos dias, o secretário de Educação conseguiu junto ao Ministério de Educação e Cultura a quantia de 400 milhões para serem aplicados nesse ensino. O Professor Wilton Moreira preocupado com o índice de reprovação implementou metodologia específica para alunos repetentes na 1ª série do 1º grau da capital e do interior o que irá beneficiar nada menos que 3.980 estudantes. Valendo ressaltar ainda que a SEDUC, através da Divisão de Ensino de 1º grau ofereceu 17.326 vagas, beneficiando menores de comunidades que estão sendo atendidos e estudarão o período letivo com calendários especiais.

EXPANSÃO

Relativamente à expansão e melhoria de ofertas educacionais, a Seduc implementou a ampliação e maximização das condições físicas da rede estadual de ensino. Assim 19 novos estabelecimentos de ensino foram construídos e recuperados 78 escolas, surgindo 138 salas de aulas.

Revelou por fim o professor Wilton Moreira que oito escolas todas da zona rural de Capanea estão prontas para serem inauguradas, uma escola em Tauari, em Vigia foi reconstruída a escola "Barão de Guajará", em Mirasselas, adaptação de mais quatro salas de aula e em nossa capital, está prevista a inauguração pelo Governo Estadual de uma escola no Conjunto Maguari e a escola da Cobajure, para qual a SEDUC colaborou com a construção de duas salas de aula.



Diretor do Detran, Anilson de Albuquerque Lima

Retorna para o DETRAN a vistoria nos veículos

Através da Coordenadoria de Registro de Veículos, em conjunto com a Coordenadoria de Controle de Tráfego, o Departamento de Trânsito iniciou o serviço de lacramento das placas de todos os veículos licenciados em nossa capital, em desuso, desde 1981, em nosso Estado.

No primeiro dia, a demanda foi considerada apenas regular. Mas se prevê o aumento a partir do momento em que o usuário se conscientizar do trabalho, obedecendo os prazos regulamentares.

O diretor geral do Departamento de Trânsito, Anilson de Albuquerque Lima, revela que, a partir de agora, também, todos os veículos serão vistoriados por uma equipe de técnicos do órgão, coisa que antes era realizada pelos próprios proprietários. Os ônibus, a partir de então, serão vistoriados pela Coordenadoria de Registro de Veículos, responsabilidade atribuída anteriormente à Coordenadoria de Engenharia de Tráfego. Para evitar que o usuário burle a vistoria, o lacre somente será aplicado (gratuitamente) mediante a aprovação desta vistoria, bem como se o número de chassi for o mesmo do Registro de Propriedade do veículo.

Nos carros pequenos e nos coletivos, o arame que sustenta o lacre será atracado na lataria do veículo e não somente na placa como ocorria anteriormente. Nos caminhões a atracação será no chassi. Esta providência objetiva evitar que o lacre venha a ser falsificado, bem como facilitar a identificação do veículo em caso de roubo. A vistoria abrangerá o chassi, a característica e a placa do carro.

Todos os proprietários que licenciarem seus veículos a partir desta data, terão as placas dos mesmos, devidamente lacrados. Os que já licenciaram e queiram lacrar agora poderão levar o veículo com toda a sua documentação, das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, na área de exames do Departamento de Trânsito.

Centro de Apoio para cuidar da doença social

Criado em outubro do ano passado e com o objetivo de viabilizar o processo de terapia e educação das pessoas que se encontram em dificuldades emocionais, problemas de conduta, mau relacionamento familiar, dependência de drogas e outros problemas bio-psíquico-sociais, encontra-se em pleno funcionamento, o Centro de Apoio Familiar - CAF, órgão da Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.

Trata-se de um serviço novo na FBESP, que desde o início do atual governo estadual vinha preocupando devido a falta de trabalho terapêutico que pudesse reunir num só programa de ação a possibilidade da assistência social não somente ao elemento trabalhador mas também à família.

PROCESSO

Segundo informações prestadas pela psicóloga Lena Gouvea, gerente do CAF, este objetivo fundamentalmente evitar o retorno dos assistenciados aos problemas que os levam à FBESP. Esse objetivo, ainda se-

gundo a entrevistada, está sendo alcançado com a diversificação assistencial a todo o universo familiar da pessoa tratada, através da psiquiatria, da psicologia, da assistência social e da terapêutica ocupacional, "coisas que até então não possuíam estrutura de ação na FBESP".

Atualmente o Centro de Apoio Familiar trabalha com 70 famílias viabilizando e aplicando o processo de terapia e educação básica, quando se defronta com a manifestação dos mais diversos ângulos do problema emocional.

A psicóloga lembra que muitas pessoas se mostram resistentes ao apoio, devido a problemas paralelos, citando exemplo do assistenciado que possui pai alcoólatra que, por sua vez, recusa ser tratado ou mesmo participar a qualquer contato assistencial. Essas dificuldades contudo "apenas aumentam nossa capacidade de ação pois situações desse tipo automaticamente elevam nosso potencial de busca à produtividade" conclui a gerente do CAF.



Assinado documento cedendo a área

Cedida área para construção do Memorial da Cabanagem

Convênio entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de Belém cedeu para a municipalidade o trecho do Entroncamento e da rodovia BR-316 até o viaduto do Coqueiro, definindo, por esse documento, o local onde será construído o Memorial da Cabanagem, em projeto pelo arquiteto Oscar Niemeyer, para inauguração em dezembro próximo, objetivando marcar a passagem do sesquicentenário da Cabanagem.

O documento, assinado pelo diretor geral do DNER, engenheiro João Cataldo Pinto e pela

procuradora do órgão em exercício, advogada Ione Beltrão de Castro, recebeu em Belém, as assinaturas do prefeito Almir Gabriel e com testemunhas, os do Governador do Estado Jader Barbalho e do jornalista Carlos Roque, secretário executivo da Comissão do Sesquicentenário da Cabanagem.

A cessão da área foi feita pelo DNER sem ônus para Prefeitura Municipal de Belém que se responsabilizou pela urbanização e indenizações se porventura houver. Como integrante desse convenio, já houve a iluminação desse trecho.



República Federativa do Brasil

PARÁ

000881

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.231

BELEM - TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

Ata da 10ª reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de março de 1984.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1ª Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Ely Santos.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Lucival Barbalho invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes requerimentos da Pauta de números: 2.699, 2.700, 2.777, 2.738, 2.755, 2.756, 2.774, 2.775 e 2.931/83, do deputado Mariuadir Santos; 2.723/83, do Deputado Edson Matoso; 2.795/83 do Deputado Santa-na Costa; 2.811, 2.847, 2.913, 2.925, 2.929, 2.930 e 2.958/83 do Deputado Eladyr Nogueira; 2.818/83, do Deputado Romero Ximenes; 2.825, 2.826, 2.827 e 2.829/83, do Deputado Edson Batista; 2.830, 2.831, 2.832, 2.833, 2.834 e 2.939/83, do Deputado José Guilherme; 2.848, 2.888, 2.967/83 do Deputado Alcides Corrêa; 2.868, 2.869, 2.870 e 2.871/83 do Deputado Paulo Fontelles; 2.919, 2.920 e 2.921/83, do Deputado Francisco Ramos; 2.957/83 do Deputado Fausto Fernandez; 2.985/83 do Deputado Nícias Ribeiro. Por solicitação do Deputado Nícias Ribeiro e aprovação do Plenário, o requerimento nº 2809/83, do Deputado Aldebaro Klautau, foi adiado por vinte e quatro horas. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de dois minutos, para apreciar matéria constante na Pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Aldo Almeida, Célio Sampaio, Edson Batista Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Cesar Franco, Eloy Santos, Fausto Fernan-

dez, Fernando Bahia, Milton Peres, Victor Paz, Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Maria de Nazaré, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, Edson Matoso, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Paulo Lisboa e Paulo Ramalho. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Luis Maria, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Guaracy Silveira e Ronaldo Passarinho. Licenciado o Deputado Herbert Veríssimo. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 29 de março de 1.984. Lida em 3 de abril de 1984

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1ª Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

(G. Reg. nº 4991)

Ata da 11ª reunião Extraordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de março de 1984

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho
1ª Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Eloy Santos

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes requerimentos da Pauta de números: 0153/83, do Deputado Ronaldo Passarinho; 0205, 0736 e 0930/83, do Deputado Edson Matoso; 0679, 0652, 0710 e 0712/83, do Deputado Eloy Santos. Por solicitação do Deputado Romero Ximenes e aprovação do Plenário, foi adiado por quarenta e oito horas o requerimento nº 0753/83, do Deputado José Alfredo Hage. O Deputado Nícias Ribeiro solicitou adiamento por vinte e quatro horas, do requerimento nº 0779/83, do Deputado Paulo Lisboa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente Reunião às dezessete horas e quinze minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Aziz Mutran, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Luis Maria, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Guaracy Silveira, Milton Peres e Ronaldo Passarinho. Licenciado o Deputado Herbert Veríssimo. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário, vai assi-

NESTA EDIÇÃO

ATAS
Da Assembléia Legislativa

RESENHAS
Da Justiça Estadual

nada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 29 de março de 1.984. Lida em 3 de abril de 1984.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

(G. Reg. nº 4991)

Ata da 14ª reunião Ordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de abril de 1984.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

Aos dois dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o Sr. Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos. Como ninguém fizesse o uso da palavra no Pequeno e Grande Expediente, o Sr. Presidente anunciou a 1ª Parte da Ordem do Dia. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, encerrou a presente Reunião, às quinze horas e dez minutos, convocando os Srs. Deputados para uma Reunião Especial, dentro de vinte minutos, destinada a realização do 1º Encontro Ecológico de Proteção ao Meio Ambiente. Compareceram a presente os Deputados: Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz, Ausentes os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aziz Mutran, Carlos Estácio, César Franco, Guaracy Silveira e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 02 de abril de 1.984. Lida em 03 de abril de 1984

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

(G. Reg. nº 4991)

Ata da 1ª reunião Especial, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de abril de 1984.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

Aos dois dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se à realização do 1º Encontro Ecológico de Proteção ao Meio Ambiente, sob a orientação dos Vice-Presidentes

da Associação Nacional Parlamentar de Defesa do Meio Ambiente, Deputado Bulcão Viana, do PDS de Santa Catarina e Deputado Kazhuo Sano, do PMDB de Mato Grosso do Sul. A seguir o Senhor Presidente convidou os Deputados Palestristas para fazerem parte da Mesa dos Trabalhos e esclareceu aos presentes que o objetivo da mesma seria uma tentativa de unir esforços necessários no sentido de minimizar os problemas ecológicos da nossa região e País. O Deputado Bulcão Viana usou da palavra, expondo em síntese o surgimento e a formação da Associação Parlamentar Nacional de Proteção ao Meio Ambiente, destacando o seu maior objetivo, que é o de unir a classe política, para que a mesma dê a sua contribuição na proteção e defesa da ecologia e meio ambiente do nosso País, mostrando ainda a necessidade de serem criadas e praticadas leis eficientes, que regulamentem a utilização de agrotóxicos na agricultura. Usou da palavra o Deputado Kazhuo Sano, dizendo que também é um dos objetivos da Associação que faz parte, a conscientização a nível nacional do Parlamento e da população, para a necessidade de preservar a natureza em nosso País. Teceu ainda o convidado comentários sobre a omissão da classe política em defesa do meio ambiente, afirmando que a questão ecológica deve ser democratizada e divulgada de maneira clara ao público, para que seja de todos a necessidade de defender o meio ambiente. No que se refere à Amazônia, afirmou o Palestrista, que através de uma mobilização preventiva, pode-se impedir que problemas de tal natureza, venham afetar a região Amazônica. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Usaram da palavra os seguintes: Doutor Camillo Vianna, Deputado Antônio Teixeira, Deputado Ronaldo Passarinho, Vereador Humberto Cunha, Deputada Maria de Nazaré, Deputado Aldebaro Klautau, Vereador Aquilino Bezerra, Deputado Gabriel Guerreiro, Deputado Milton Peres. Doutor Benedito Monteiro, Deputado Aziz Mutran, Pesquisador Inocêncio Gorayeb, Deputado Guaracy Silveira, Engenheiro Raimundo Gomes, Deputado Romero Ximenes, Jornalista Carlos Mendes e outros, todos manifestando seus pontos de vista sobre o tema do Encontro no tocante à região Amazônica e formulando ainda perguntas sobre o assunto, que foram prontamente respondidas pelos expositores. A seguir o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Deputados convidados, pela contribuição que deram a este Poder, ao debater os problemas ecológicos e ambientais da nossa região Amazônica. Os Deputados Bulcão Viana e Kazhuo Sano agradeceram a presença de todos os presentes e principalmente a atenção dos parlamentares dispensada ao Encontro e almejando que o mesmo tenha sido um marco decisivo para a solução dos problemas ecológicos e ambientais do nosso País. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente Reunião às vinte horas e nove minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Aziz Mutran, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Eladyr Nogueira, Edson Batista, Herminio Calvino, José Guilherme, Luis Maria, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Carlos Estácio e César Franco. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 02 de abril de 1984. Lida em: ...

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretária: Sra. Deputada Maria de Nazaré

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres

(G. Reg. nº 4991)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JUIZA: Dra. RUTÊA FORTES
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS
RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1984
Proc. nº 1.433/82 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por

falecimento de Manoel Joaquim de Araújo Filho. Inventariante: Maria Augusta Moreira de Araújo. Advogada: Dra. Jacyra Moraes Rabelo. Despacho: Como requer, com as cautelas de estilo.

Proc. nº 2.164/83 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Carmen Chermont Ribas de Faria. Inventariante: Ruth Ribas de Faria Steiner. Advogado: Dr. Júlio de Alencar. Despacho: Vistos, etc... Homologo, por sentença, a partilha de fls. 74/76, dos bens deixados por falecimento de Carmen Chermont Ribas de Faria, p/ que produza seus jurídicos e legais efeitos. Transitado em julgado, expeça-se o formal de partilha. P.R.I.

Proc. nº 2.342/84 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Olga Pinheiro da Silva Almeida. Inventariante: Joventina de Souza Cardoso. Advogada: Dra. Darcy da R. L. Ramos. Despacho: Nomeio inventariante a requerente. Tome-se o compromisso. Após, apresente a mesma as declarações preliminares, dizendo os interessados.

Proc. nº 887/80 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Constância Marinho de Queiroz. Inventariante: João Anastácio de Queiroz Filho. Advogados: Drs. Oswaldo Trindade e Almir Trindade. Despacho: À Conta.

Proc. nº 2.345/84 - REQUERIMENTO DE TUTELA. Requerente: Curador de Órfãos desta Comarca. Requerido: David Ferreira de Albuquerque. Tutor: Antonio Hermes de Oliveira. Despacho: Tome-se por termo o compromisso do Sr. Antonio Hermes de Oliveira, o qual nomeio tutor do menor.

Proc. nº 2.298/84 - REQUERIMENTO DE INTERDIÇÃO. Requerente: Filomeno Paulo de Melo. Requerida: Maria Celeste de Melo Vilhena. Advogados: Drs. Bernardo N. de Moraes e Raphael Lucas. Despacho: Oficie-se com urgência ao IPASEP solicitando exame de sanidade mental na paciente, com urgência, oficiando-se, no mesmo sentido, ao INPS.

Proc. nº 2.336/84 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Notificantes: Harley Perez Roure e outro. Notificada: Marca - Promotora de Negócios Gerais Ltda. Advogado: Dr. Bernardo N. de Moraes. Despacho: Publique-se o edital, para conhecimento de terceiros, conforme o requerido às fls. 04, parte final.

Proc. nº 1.805/83 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Locadora Belauto Ltda. Executados: Francisco Laércio Benício Borges e outro. Advogada: Dra. Maria A. Vidigal de Souza. Despacho: Como requer, devendo o oficial recolher o mandado no prazo de 24hs.

Proc. nº 2.053/83 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Globo S/A. Tintas e Pigmentos. Executado: José das Graças Feio. Advogada: Dra. Maria Dinair Soares de Oliveira. Despacho: Sim, à avaliação, dizendo o interessado.

Proc. nº 2.252/84 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Rubertex Comércio e Indústria S/A. Executado: Paulo Roberto da Cruz Novaes. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. Despacho: À avaliação, dizendo o interessado.

Proc. nº 2.224/84 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Credicard S/A. Executado: Walter Barbosa de Carvalho. Advogado: Dr. Antonio F. Rocha. Despacho: Diga o autor, sobre a Certidão de fls. 13.

Proc. nº 2.003/84 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Raimundo Nonato Corrêa da Silva. Executado: Otávio Hernane de Lima Alves. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. Despacho: À avaliação, dizendo o interessado.

Proc. nº 2.226/84 - DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Executado: Robson José Pedrosa Nunes da Silva. Advogada: Dra. Maria A. F. Machado. Despacho: Vistos, etc... Adjudico à exequente Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel objeto da presente execução, desonerando o devedor do restante do pagamento da dívida, na forma do art. 7º da lei nº 741 de 1º de dezembro de 1971. Pagos os impostos e transcorrido o trânsito em julgado, expeça-se a competente carta de adjudicação. P.R.I.

Proc. nº 1.683/83 - DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. Executados: Adamor Guilherme de Lima e sua mulher. Advogada: Dra. Maria da Glória da S. Maroja. Despacho: Vistos, etc... Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel objeto da presente execução, desonerados os devedores do restante do pagamento da dívida, na forma do art. 7º da lei nº 741 de 1º de dezembro de 1971. Pagos os impostos e transcorrido o trânsito em julgado, expeça-se a competente carta de adjudicação. P.R.I.

Proc. nº 1.906/83 - DE DESPEJO. Autor: Domingos de Jesus dos Santos Perez. Réus: Severino Gomes de Aviz e outros. Advogados: Drs. Arthur K. B. de Miranda, Alberto de Lima Freitas, Miguel B. F. Dias e Waldemir Teixeira. Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 58, na íntegra. As cópias juntadas às fls. 60 e 61, não atendem às determinações constantes do item I, do referido despacho, impedindo o prosseguimento do feito. Insisto no cumprimento, na íntegra, do despacho de fls. 58 e 58 verso.

Proc. nº 2.258/84 - CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA. Deprecante: Juíza de Direito da 12ª Vara do Cível da Comarca de São Paulo. Deprecado: Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio desta Comarca. Autora: Sociedade Mercantil Araguaiana de Madeiras Ltda. Réu: Carneiro Madeiras Ltda. Advogado: Dr. Antonio F. R. de Oliveira. Despacho: Devidamente cumprida, devolvam-se os autos ao Juízo de origem, com nossas saudações.

Proc. nº 2.310/84 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos. Réu: James Rossy Paraguassú. Advogado: Dr. Aury Silva. Despacho: À conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito. (Art. 20, § 3º, C.P.C.).

Proc. nº 2.249/84 - AÇÃO FALIMENTAR. Autora: Olivetti Brasil S/A. Ré: M.F. da Amazônia Ltda. Advogada: Dra. Vera Calandriní. Despacho: Infelizmente os documentos de fls. 36/38 não satisfazem as exigências, não desta titular, mas aquelas determinadas expressamente no art. 9º, inciso III, letra "a", da lei nº 7.661/45, e que são condições "sine qua non" para a propositura da ação falimentar, e que se encontram bem explicitadas no item I do despacho de fls. 34, citando três alternativas à autora, contando que a exigência legal supra-citada seja efetivamente cumprida.

Proc. nº 2.134/83 - AÇÃO FALIMENTAR. Autora: Monarch Marking System Indústria e Comércio. Réu: Allan Thomas Comércio Representações Ltda. Advogadas: Dras. Dinair Oliveira e Isabel P. de Lima. Despacho: Defiro o requerimento de fls. 31. À conta, arbitrando os honorários em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2.075/83 - AÇÃO FALIMENTAR. Autora: Olivetti do Brasil S/A. Ré: Assistec Máquinas Ltda. Advogados: Drs. Vera Calandriní e Raimundo P. O. Dias. Despacho: Sim.

Proc. nº 2.312/84 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: Mábio Silva Brandão e sua mulher. Réus: Agenor Pereira e Fábrica Fossil. Advogada: Dra. Joselisa C. Kauffman. Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 03 de maio vindouro, às 10hs.

Proc. nº 2.021/83 - AÇÃO POSSESSÓRIA. Autora: Espólio de Maria Carmelita da Silva e Zenith Cordeiro da Silva. Réu: Mâncio Lima. Advogados: Drs. Vera Lúcia da S. Freitas e Paulo Lamarão. Despacho: Manifeste-se a parte contrária sobre a contestação e documentos de fls...

Proc. nº 1.970/83 - DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Autora: Olivetti do Brasil S/A. Ré: Indumex - Indústria Madeireira e Exportação Ltda. Advogados: Drs. Vera Calandriní e Pedro Paulo Campos. Despacho: I) - Como requer. À conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa. II) - Seja a máquina objeto da presente ação, devolvida à Autora, contra recibo nos autos.

Belém, 18 de abril de 1984
MOACYR SANTIAGO - Escrivão

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva.
Escrivão: Odon Gomes da Silva

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Autora: Pirelli S/A. - Companhia Brasileira. Ré: Hidroprojeto - Engenharia e Projetos Ltda. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3 e, também sobre as manifestações de fls. 24, 27, 29 e 31, em termo de regularidade da postulação da autora, diga o representante do Ministério Público". (17/04/84). Advogado: Dr. Paulo Lamarão.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS. Embargante: Raimundo Mário Koopmans. Embargado: José Aprígio de Almeida. Despacho: "Recebo a apelação apenas no seu efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso V, do Código de Processo Civil. Seja o apelado intimado para querendo, no prazo de quinze (15) dias, oferecer resposta, depois do que devem baixar os presentes autos, para o preparo, ao Cartório da Contadora do Juízo, devendo o apelante cumprir o disposto em a parte inicial do artigo 519 do Código de Processo Civil". (17/04/84). Advogados: Drs. Raimundo Nazaré Fernandes Albuquerque, João Batista Figueira Marques, César Zacharias Mártires.

2ª Vara Cível e Comércio. Órfãos por Dependência. MEDIDA CAUTELAR. Requerente: Adélio Valente Pinto. Requerido: Espólio de Mimosa Bedran Bechara. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 101/103, diga o requerente". (17/04/84). Advogados: Drs. Aurélio Corrêa do Carmo, Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Rosa Cristina Glória Santós, Antonio Jorge Abelém, Ademir Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: João Manoel Rodrigues. Réu: Jeovah Penha Ferreira. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. Defiro as provas orais requeridas. Designo, para o dia 06 do mês de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, a audiência de instrução e julgamento do feito, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas tempestivamente arroladas". (17/04/84). Advogados: José Fernandes Chaves, Osmar Cyrillo dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará. CITAÇÃO. Autor: Floriano Oliva. Réus: Iterpa e Incra. Despacho: "Cumpra-se a precatória. Seja expedido o competente mandado para a citação do Instituto de Terras do Pará - Iterpa, na forma deprecada". (17/04/84). Advogado: Dr. Jacob José da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INTERPELAÇÃO E NOTIFICAÇÃO. Requerente: Aripuanã Madeira Ltda. Requerido: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "Sejam entregues os autos, à requerente, independentemente de traslado". (17/04/84). Advogado: Dr. Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Bamerindus S/A. Financiamento, Crédito e Investimentos. Réu: Manoel Alves Bomfim. Despacho: Defiro liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado. Executada a medida liminar, seja o réu citado para, querendo, no prazo prescrito em lei, oferecer a contestação que tiver ou requerer o que de direito". (17/04/84). Advogados: Drs. José Francisco Machado de Oliveira, Afonso Vitor Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO PARA DEMOLIÇÃO E EDIFICAÇÃO LICENCIADA. Autora: Iracema da Silva. Lourenço. Ré: Panificadora Formosa Ltda. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 49/51, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias". (17/04/84). Advogados: Drs. Carlos Alberto Ferro e Silva, Manoel Tocantins Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Sudameris Brasil S/A. Devedores: Octávio Ferraz de Queiroz e Júlio Borges de Queiroz Filho. Despacho: "Sobre a nomeação de fls. 108/109, diga à credora". (17/04/84). Advogados: Drs. Emílio De Luca, Alberto Ivo Coelho.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Élio Lopes de Souza. Inventariante: Wladimir Rebelo de Souza. Despacho: "Sobre as últimas declarações do inventariante, digam, no prazo comum de dez (10) dias, as partes e o representante do Ministério Público". (17/04/84). Advogado: Dr. Raimundo Teixeira de Souza.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Julieta Semper Simões. Inventariante: Marco Antonio Sodré Oliveira. Despacho: "Sobre as manifestações de fls. 106 e 107/108, diga, dentro em quarenta e oito (48) horas, a advogada Rosa Cristina Gíóia dos Santos". (17/04/84). Advogadas: Dras. Yolanda Ferreira Monteiro Nunes, Rosa Cristina Gíóia Santos, Leonor Nazareth Melo Corrêa.

2ª Vara Cível - Órfãos. TUTELA. Menor: Maria Izabel Tavares de Souza. Requerente: Curador Geral de Órfãos. Interessada: Hilda Tavares de Souza. Despacho: "Nos termos do artigo 406, inciso I, e 409, inciso III, ambos do Código Civil, defiro o pedido de fls. 2, nomeando a Sra. Hilda Tavares de Souza, identificada às fls. 5, tutora da menor impúbere sua sobrinha Maria Izabel Tavares de Souza, identificada às fls. 4. Seja prestado, pela nomeada, dentro em cinco (5) dias, o necessário compromisso". (17/04/84). Advogado: Dr. Curador Geral de Órfãos João Júlio da Fonseca.

2ª Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Maria Evangelina Xavier de Almeida. Requerente: Doutor Curador Geral de Interditos. Interessada: Maria Graciola Xavier de Almeida Silva. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 2, nomeando, como substituta da falecida Edna Xavier de Almeida, a senhora Maria Graciola Xavier de Almeida Silva, identificada às fls. 10, curadora de sua irmã interdita Maria Evangelista Xavier de Almeida. Seja prestado, pela nomeada, no prazo de cinco (5) dias, o compromisso necessário". (17/04/84). Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2ª Vara Cível e Comércio. Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Lúcio Moreira da Silva. Requerente: Curador Geral de Interditos. Interessada: Clarice Batista do Nascimento. Despacho: "Nomeio Curador à Lide, ao interditando o bacharel José Alirio da Costa Tavares, residente nesta cidade, o qual deverá, dentro em cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso". (17/04/84). Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca.

2ª Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Mimosa Bedran Bechara, que também assinava, Mimosa Bechara. Inventariante: Aziza Bechara Tavar. Despacho: "Sobre as últimas de-

clarações da inventariante, digam, no prazo comum de dez (10) dias, as partes e o representante do Ministério Público". (17/04/84). Advogados: Dr. Aurélio do Carmo, Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Rosa Cristina Gíóia Santos, Antonio Jorge Abelém, Ademar Kato.

Belém-Pa., 17 de abril de 1984.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 1984

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÁLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM-PARÁ

ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

Of. nº 071/84/PNF/PA., de 13.04.84 do Sr. Dr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Pará, informando que não consta qualquer débito inscrito como Dívida Ativa da União referente ao espólio dos bens ficados por falecimento de Maximina Martins da Silva.

Obs.: J. aos autos.

4ª VARA

Petição de: Luiz Alberto Rodrigues de Moraes, por seu advogado Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes, expondo e requerendo que não seja recebida a peça de fls. 29/32, por não conter uma só verdade, além de acusações infundadas e alegações falsas e improvas, defiro o pedido de fls. 27 e 28 dos autos, nos autos da Ação de Medida Cautelar que lhe move Ana Elizabeth Bastos Moraes.

Petição de: Raimundo Nonato Ferreira, por seu advogado dr. Raymundo João Oliveira de Macedo, requerendo para que seja prolatada sentença despejatória nos autos da Ação de Despejo que move contra Fernando Antônio Barbosa.

Petição de: Raimundo Souza Bandeira, por sua advogada Dra. Joselisa Côrte Kauffman, apresentando contestação nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhe move Maria Lage Gomes.

Proc. nº 436/82 ALIMENTOS

Aut.: Alana Ruth Pantoja Sudo

Adva.: Hildete Cardoso Monteiro

Réu: Alberto Takashi Sudo

Adv.: Carlos Ailson Peixoto

Sent.: Isto posto. Julgo procedente a ação e resolvo condenar Alberto Takashi Sudo, a contribuir com a quantia, já arbitrada provisoriamente, no valor correspondente a 3 salários referência, pensão que torno definitiva, devendo ser paga mensalmente à autora, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Custas pelo suplicado e honorários advocatícios do autor que fixo em 20% sobre o valor de uma anuidade. P.R.I.

Proc. nº 499/83

EXECUÇÃO

Exeq.: Orlando Maciel Rodrigues (adv. Causa própria)

Exec.: Valdino Costa Materiais de Construção e outro

Adv.: Antônio Vaz de Castro

Desp.: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do item I, do art. 794, do C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos, procedendo-se antes ao levantamento da penhora de fls. 13. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 510/83

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa.

Dep.: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Belém-Pa.

Desp.: Devolvam-se os presentes autos ao Juízo Deprecante, com as cautelas legais.

Proc. nº 560/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeq.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: Antonete F. Machado

Exec.: Marcos Antônio de Almeida Araújo

Desp.: À Conta.

Proc. nº 561/83

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeq.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adva.: Maria Antonete F. Machado

Exec.: Odineia Raimunda Monteiro

Desp.: À Conta.

Proc. nº 589/83

INVENTÁRIO

Inv.: Agostinha de Jesus Júnior

Adv.: Eurico Ferreira de Moura

Inv.: Antônio José Júnior

Desp.: À Avaliação.

Proc. nº 591/83-A

EXCEÇÃO

Excep.: Francisco Ruiz Marques e outros

Adv.: Benedito Motta

Exec.: Rodolfo Maciel Marques e outro (adv. Wilson Cardoso de Souza)

Desp.: Manifeste-se o excepto., no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 99/84-A EXCEÇÃO

Excep.: Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sarg. da Amazônia (COOPHASA).

Adv.: Cláudio F. de Souza

Exc.: Dário Raimundo Gomes

Adv.: José Humberto Lima

Desp.: Manifeste-se o excepto., no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 152/84 ALIMENTOS

Aut.: Andréa do Socorro Moraes Carneiro e outros

Adv.: Normando do C. Borges

Réu: José Ribamar Carneiro

Desp.: Arbitro os alimentos provisórios em 30% do salário bruto, exceto os descontos obrigatórios. Oficie-se na forma da Lei. Designo o dia 07/08/1984, às 9 hs., para a audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se, devendo constar do Mandado ou melhor Precatória, que o suplicado poderá oferecer defesa e provas na audiência. Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc. nº 169/84 EXECUÇÃO

Exeq.: Condomínio do Edifício "Assembleia Paraense".

Adv.: Augusto R. K. de Araújo

Exec.: Rafael Siqueira

Desp.: Na cobrança das despesas do Condomínio, quando feitas pelo Síndico, não é aplicável às disposições do item IV, do art. 585, do C.P.C., e, sim o procedimento sumaríssimo, nos termos do item II, letra C, do art. 275, do C.P.C. Corrija, o autor, a inicial no prazo de dez (10) dias.

5ª VARA

Proc. nº 352/82 INDENIZAÇÃO

Req.: Zuleide dos Santos Silva

Adv.: Antônio Villar Pantoja

Req.: Associação Rural da Pecuária do Pará

Adv.: Leonardo Lobato

Desp.: Renove-se a diligência ordenando às fls. retro para o dia 20 de junho próximo único disponível às 11 hs. Intime-se.

Proc. nº 467/83 ORDINÁRIA

Aut.: Soraya Gomes Cohen (adv. Flávio C. Maroja)

Réus: Alice Inês Jorge Nazaré e outro

Adv.: Aluísio Meira

Desp.: Vistos, Ação ordinária para fins de Comprovação de existência de Sociedade de fato proposta por Soraya Gomes Cohen contra Alice Inês Jorge Nazaré e Antônio Guilherme Faria Jorge, todos identificados às fls. 02. Inexistem nulidades a pronunciar, sanar ou irregularidades a suprir em face do que faculto as provas especificadas e designo o dia 26 de junho próximo, às 10:30hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento.

RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1984
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2a. VARA

Processo nº 622-01-83 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Felismina Alves de Oliveira

Adv.: Nelson Pereira Medrado

Embargado: Itamar Pulqueira

Sentença: "Vistos, etc.... Ante o exposto, Julgo Procedentes

os Embargos de terceiros propostos por Felismina Alves de Oliveira, nos autos da Ação de Execução Proposta por Itamar Pulqueira contra Antonio Pereira Gonsales Pedrosa, para tornar nula a penhora do direito de uso e ações do terminal telefônico de número 226-8821, narrada em o auto da fls. 13 e verso do processo principal, auto esse que menciona a penhora, também, de outros bens. Condeno o embargado a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios, estes arbitrados em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). P.R. e I. Belém, 13 de abril de 1984 a) Wilson de Jesus Marques da Silva. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível.

5a. VARA

Processo nº 126-10-84 - AÇÃO DE DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO E INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Requerente: Sanjae Ishizu - Adv. Adherbal Meira Matos

Requerido: Guaracy de Jesus G. Bezerra

Sentença: "Vistos, etc.... Isto posto, determino a imissão de posse do imóvel objeto da ação em favor do Suplicante o que deverá ser cumprido, através da expedição do competente mandado e condeno o Suplicado ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 16.03.84). a) Albanira Lobato Bemerguy".

5a. VARA

Processo nº 498-01-83 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: Ana da Silva - Adv. José da Rocha Moreira

Requeridas: Izete Damasceno da Silva e outra

Sentença: "Vistos, Ação de Investigação de paternidade proposta por Ana da Silva contra herdeira de José Damasceno da Silva A. A. encontra-se representada na forma da lei e as Suplicas citadas por edital não contestaram a ação passando a atuar no feito o Ilmo Dr. Curador de Ausentes em cumprimento ao art. 9º item II do C.P.C. o Ilmo Dr. Representante do M. Público manifestou-se a fls. retro. Inexistindo nulidade a sanar pronunciar ou irregularidades a suprir, faculto as provas protestadas e dando por saneado o presente feito designo o dia 05 de junho próximo, único disponível às 10:30 horas para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Em, 16 de abril de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5a. VARA

Processo nº 246-88-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: João Alves do Nascimento

Adv.: João Bosco de Carvalho

Executado: Benedito Ricardo Pinheiro

Despacho: "A conta para levantamento do débito total ficando arbitrados os honorários do patrono do Exequente em 20% sobre o valor da ação".

5a. VARA

Processo nº 23-01-84 - AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

TÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa.

Deprecado: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Belém-Pa.

Ação de Execução: Banco do Brasil S/A X. Francisco Roger Paes e Silva.

Despacho: "Devolva-se ao MM. Juízo Deprecante com nossas homenagens".

5a. VARA

Processo nº 432/09 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Martins Pinheiro & Cia. - Adv. Luis Roberto Meira

Ré: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará

Adv.: Orlando Fonseca

Despacho: "Após manifestação da parte contrária sobre o pedido a fls. retro conclusos para os devidos fins".

5a. VARA

Processo nº 147-04-83 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Anna Maria Verbicaro Tuma

Adva.: Antonia Izabel Ozório.

Requerido: Simão Tannus Tuma Neto - Adv. Pedro Bentes Pinheiro

Sentença: "Isto posto, e, por tudo o que mais consta dos autos: Julgo Procedente a presente ação e na conformidade dos artigos 396 e 400 do Código de Processo Civil e 11 da Lei 5.478/68, condeno o Suplicado ao pagamento da pensão alimentícia em favor dos Suplicantes no valor correspondente a 40 (quarenta por cento) dos salários e vantagens recebidos perante a Universidade Federal do Pará e Banco de Sangue Central de Belém, independente do salário família, ressalvando-se apenas os descontos obrigatórios e ainda ao pagamento de custas processuais e honorários da advogada da Autora, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da ação. P.R.I. Belém, 10 de abril de 1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5a. VARA

Processo nº 613-11-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Ana Cláudia Cal Monteiro

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

Requerido: Alcides Ary Alves Monteiro

Despacho: "Renove-se a diligência para o dia 13 de junho às 10:30 horas".

5a. VARA

Processo nº 267-02-84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: Antonio Marques Pereira - Adv. Vasco Borborema

Requerido: Nilo da Silva Mendes

Despacho: "Designo o dia 29 de maio próximo, às 10:30 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Faculto as provas a serem produzidas e determino a expedição do competente mandado para a citação do Suplicado na conformidade do art. 278 do C.P.C. Intime-se".

5a. VARA

Processo nº 261-06-84 - AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Arlete Oliveira da Silva Queiroz

Adv.: Djalma Leite Feltosa
 Requerido: Arthur Augusto da Silva
 Despacho: "Fixo alimentos provisórios em 30% sobre o salário e vantagens auferidas pelo Suplicado excetuando-se apenas os descontos obrigatórios. Designo o dia 24 de maio, próximo às 10:30 horas para a realização da audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se o Suplicado para contestar querendo em quinze (15) dias. Oficie-se a entidade empregadora solicitando não só o desconto em folha de pagamento da pensão ora arbitrada como também informações sobre salário e vantagens do Suplicado. Cliente o Ilmo Dr. Representante do M.P. Procedam-se as necessárias intimações".

5a. VARA
 Processo Apenso - EMBARGOS DE DEVEDOR
 Embargante: FEMESC - Indústria e Comércio Ltda.
 Adv.: Fernando Wanzeller
 Embargada: CIL - Cerâmica Industrial Ltda.
 Adv.: Maricélia Barata
 Despacho: "Após manifestação da parte contrária sobre a impugnação oferecida a fls. 13/14. Conclusos".

5a. VARA
 Processo nº 17.02.84 - AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA
 Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-PA.
 Deprecado: Juízo de Direito da 5a. Vara da Comarca de Belém-PA.

Ação de execução: Banco do Brasil S/A x José Domingos Dinisio de Souza.
 Despacho: "Devolva-se ao MM. Juízo Deprecante com as nossas homenagens".

5a. VARA
 Processo nº 636-01-83 - AÇÃO DE REVISÃO DE ALUGUEL P/RITO ORDINÁRIO
 Requerente: Maria Helena Silva Leal
 Adv.: Rui Guilherme Souza Filho
 Requerido: Instituto de Organização Neurológica do Pará e s/fiadores.

Despacho: "Proceda-se o depósito consoante o requerido a fls. retro. Intime-se."

5a. VARA
 Processo Apenso - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Embargante: Maria Luiza Lopes Ferreira
 Adv.: Adalberto A. de Souza
 Embargado: Banco do Brasil S/A.
 Adv.: Santiago Sizo
 Despacho: "Manifeste-se a embargante no prazo legal após o que. Conclusos para os devidos fins".

MARINA MONARCHA
 Escrevente Juramentado

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1984

JUÍZO DA 2a. VARA
 Requerimento de Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário, por seu advogado, nos autos da Ação de Prestação de Contas proposta por A. F. Coelho Construções e Comércio S/A, arrolando testemunhas - Adv. João Maroja.

OBS: Recebido em 13.04.84.
 Requerimento de Mário Corrêa Baetas e outros, por seu advogado, nos autos da Ação Ordinária que move contra Construtora Santa Mônica Ltda., interpondo agravo - Adv. Darcy Lameira Ramos

OBS: Recebido em 16.04.84.
 Requerimento de Construtora Santa Mônica Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação Ordinária que lhe move contra Mario Correa Baetas e outros, interpondo agravo - Adv. Antonio Cândido Monteiro.

OBS: Recebido em 16.04.84.
 JUÍZO DA 6a. VARA - C. PRECATÓRIA
 Requerente: Banco do Brasil S/A.
 Requerido: Pedro Miranda Junior
 Despacho: Devolva-se para cumprimento do art. 202, item II ORDINÁRIA
 Requerente: Raimundo Nonato da Silva - Adv. Beatriz Dias Fernandes

Requerido: Raimundo Cardoso Silva
 Despacho: Cite-se.

ALIMENTOS
 Requerente: Carmen Silva C. Valência - Adv. José Maria T. Haber

Requerido: Ricardo Leopoldo Alvarenga
 Despacho: Condene o pedido do item I e determino o encaminhamento a uma das varas privativas. Cumpra-se.

AGRAVO
 Requerente: Paulo Sérgio Sampaio Costa - Adv. Leonan Cruz

Requerido: Decisão Interlocutória.
 Despacho: Vista ao agravado, como se trata de ausente será o curador.

DESPEJO
 Requerente: Mário Bonifácio B. Ramos - Adv. Roberto Zaluth Carvalho

Requerido: Antonio Alexandre Ferreira.
 Despacho: Em vista de não ter desocupado o imóvel no prazo dado, decreto o despejo, determinando a expedição do mandado.

JUÍZO DA 9a. VARA
 Requerimento de Sabino de Oliveira, por seu advogado, nos autos da Ação de Indenização que lhe move Jorge Mutran Exportadora apresentando memorial - Adv. Vera Calandrini.
 OBS: Recebido em 16.04.84.

JUÍZO DA 6a. VARA - EXECUÇÃO
 Requerente: Banco Nacional S/A - Adv. Adherbal Meira Mattos

Requerido: Carlis Lima Santos Cia - Adv. C.
 Despacho: Como requer. Faça-se a devida penhora e bloqueie-se as contas em nome do executado ou de esposa
 EXECUÇÃO
 Requerente: S.B.T. Sistema B. Televisão - Adv. Raimundo B. Conte

Requerido: R. Wariss Empreendimentos - Adv. Paulo Roberto Carneiro
 Despacho: Como requer.

EMBARGOS
 Requerente: Mauto Serviços Ltda - Adv. Edison Almeida
 Requerido: Banco do Estado do Amazonas - Adv. Maria M.

Quites
 Despacho: Recebo a apelação do feito devolutivo, vista ao apelado.

EXECUÇÃO
 Requerente: Socilar - Crédito Imobiliário - Adv. Reinaldo Miranda

Requerido: José Ubiratan da Silva Rosário
 Despacho: Cite-se.
 EXECUÇÃO
 Requerente: Adai Ltda. - Adv. Edilberto do Nascimento Santos

Requerido: Copem - Construtora Paraense de E. Metálicas
 Despacho: Tratando-se de duplicata não aceita prove-se a entrega de mercadoria ou a realização do serviço.

INVENTÁRIO
 Requerente: Lela Jezini Sirayma - Adv. José Torquato Alencar

Requerido: Wilson Próspero de Sirayma
 Despacho: Faça-se o devido termo de renuncia e depois voltem conclusos.

INVENTÁRIO
 Requerente: Oton Passos de Carvalho - Adv. Carlos Alberto M. Sá

Requerido: Benedita do Nascimento Carvalho
 Despacho: Nomeio inventariante o herdeiro Oton Passos de Carvalho, o que deverá prestar o compromisso na forma da lei e fazer as primeira declarações. Cite-se a herdeira Odir e seu esposo para se habilitarem no inventário.

SEPARAÇÃO
 Requerente:..... - Adv. Moacir Moraes Filho
 Requerido:..... - Adv. Valério de Melo Alves
 Despacho: De-se vista ao procurador da autora para falar - Intime-se o novo procurador do requerido para se habilitar no prazo de 15 dias.

CRISTOVÃO JAKUES BARATA
 Escrivão Substituto

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
 RESENHA Nº 66/84
 CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
 EXPEDIENTE DE 17.04.84
 DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - JUÍZA DE DIREITO DA 4a. VARA
 Proc. nº 5713 - Executiva Hipotecária
 Exequente: Tropical - Campanhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra Judicial - Adv. Dr. João José Maroja
 Executado: Eloy Lucena Coelho
 Desp.: Defiro o pedido de fls. 55 V.

DR. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO DA 6a. VARA.

Proc. nº 6850 - Alimentos

Requerente: Rosângela da Silva Tomaso - Adv. Dr. Wilson Velasco.

Requerido: Laércio dos Reis Moreira

Desp.: Renovem-se as diligências para oficiar ao Comando, determinando o desconto e solicitando informações. Designo o dia 24 de maio, às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intime-se, ou melhor, cite-se.

DRA. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO DA 7a. VARA

Proc. nº 6942 - Divórcio

Divorciando: Sebastião José de Souza - Adv. Dr. Rosa Cristina G. Santos

Divorcianda: Maria Irismar de Souza

Curador Especial - Dr. Dagoberto Maia

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 27 próximo, às 10 horas.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO RESENHA DO DIA 17.04.84

NONA VARA

ANULATÓRIA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Autor: Lourival Alves da Silva (Adv. Sebastião Haber)

Réu: Aurum - Construtora Ltda.

Despacho: "Cite-se, designando o dia 06.05.84, para o recebimento das arras oferecidas. Belém, 17 de abril de 1984. a) Rosa Portugal.

EXECUÇÃO

Autor: Antonio Erlindo Braga (Adva. Iracema Braga)

Réu: José Antonio Magalhães de Almeida (Adv. Flávio Maroja)

Despacho: "Suste-se o mandado de prisão até ulterior deliberação e digam as partes sobre a conta de fls. 90. Belém, 17 de abril de 1984. a) Rosa Portugal".

DESPEJO

Autor: Gabriel Hermes Filho (Adv. Hugo Bichara Jacob)

Ré: Creuza da Silva Fortunato

Despacho: "Sim, com as cautelas legais. Belém, 17 de abril de 1984. a) Rosa Portugal".

EXECUÇÃO

Autor: Raimundo Martins de Souza (Adv. Rui Vasconcelos)

Ré: Gráfica e Editora Miranda

Despacho: "Publique-se os editais de praça, designando o Sr. escrivão dia e hora. Belém, 17 de abril de 1984. a) Rosa Portugal".

THEREZINHA GUEIROS Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1984

AÇÃO: Embargos à Execução - 10a. Vara - nº 467/83

Embargante: Penha Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. José Pereira de Magalhães).

Embargado: Tiletron S/A - Indústria de Plásticos (Adv. Dr. Lóris Vilas Boas).

Despacho: Oficie-se ao Banco Nacional, agência praça Brasil, se na data de 6 de junho de 1983 existia na conta da Penha Indústria e Comércio Ltda. a quantia de Cr\$-2.920.438,45.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 10a. Vara - nº 386/83

Autor: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Réu: Raimundo Manoel de Souza Matos (Adv. Dr.).

Despacho: Reconsidero o despacho de fls. Baixem os autos a contadora para os devidos fins.

AÇÃO: Impugnação ao valor da causa - 10a. Vara - nº 063/80

Impugnante: Antonio Bezerra Bonfim e outros (Adv. Dr. Antonio de Lima Freitas).

Impugnado: Esporte Clube Trabalhista (Adv. Dr. Nelson M. Neves)

Sentença: A impugnação tem apoio em uma série de operações sem nenhuma fase legal. Apesar de ser irrisório o valor da causa, a impugnação não tem amparo em nenhum dos dispositivos regentes da matéria. Assim, está certo o valor da causa atribuído pelo Esporte Clube Trabalhista na Ação de Reintegração de Posse. P.I.R.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 041/84

Autora: Safra - Crédito, Financiamento e Investimento S/A (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso).

Réu: Marcos Antonio Nunes Freitas (Adv. Dr. Edilson Dantas).

Despacho: Verifica-se realmente, no presente processo, que os documentos de fls. 9/12, apresentados com a inicial de fls. 02, se encontram em xerocópias, sem a devida autenticação, não gerando dessa forma, força probante. Por constituir-se tal fato, irregularidade perfeitamente sanável, com base no art. 327 do C.P. Civil, determino seja o autos intimado para, no prazo de quinze (15) dias, sanar tal irregularidade. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 049/84

Autora: Cafenorte S/A - Importadora e Exportadora (Adv. Dr. Demócrito Rendeiro de Noronha).

Ré: Café Glória Ltda. e s/avalista Orlando Gomes dos Reis (Adva. Dra. Mara das Graças Gonçalves Ribeiro).

Despacho: Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco (5) dias sobre a impugnação à avaliação de fls. 29, apresentada pelo executado bem como, sobre o laudo de avaliação dos bens penhorados, também apresentado pelo mesmo. Intime-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 430/83

Requerente: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Requerido: Carlos Alberto Belo de Lima (Adv. Dr.).

Sentença: Julgo procedente a presente ação e com base no disposto no art. 904 do CP Civil, determino a expedição do mandado, para que o réu Carlos Alberto Belo de Lima, faça a devida entrega em 24 horas, do bem financiado e descrito na inicial de fls. 2 ou do equivalente em dinheiro, sob pena de ser decretada sua prisão (§ único do art. 904 do CP Civil). Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, multa, juros contratuais e honorários advocatícios do patrono do A., que arbitro em 15% sobre o valor da causa, com a devida correção. P.I.R.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 037/84

Autor: Manoel Câmara de Souza (Adv. Dr. Luis Roberto Meira e Thales Eduardo Rodrigues Pereira).

Réu: Manuel Raimundo Felipe Canté (Adv. Dr.)

Despacho: Defiro o requerido às fls. 30. Expeça-se o ofício à Telepará, na forma do pedido, intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 112/84

Autor: Ildefonso Pereira Guimarães Júnior (Adv. Dr. Ildefonso P. Guimarães Jr.).

Réu: Raimundo Santana Pinto (Adv. Dr. José Alcantara Neves).

Despacho: Conheço do pedido feito às fls. 14, deferindo o mesmo, admitindo em consequência que Raimundo Santana Pinto pague, até o dia dois (2) do mês de maio vindouro, às 11:00 horas, em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, multa contratuais, as custas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor do débito. Satisfeito que seja o pagamento, autorizo o sr. escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, o qual deverá recebê-la, sob pena de depósito. Baixem-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para o levantamento geral da conta. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara e Provedoria - nº 061/83

Inventariado: Marcelino da Silva Pinho.

Inventariante: Emilia Tavares da Silva (Adv. Dr. José Pereira de Magalhães).

Despacho: Atendendo o requerido às fls. 57, arbitro em cinco (5%) por cento sobre o valor do monte, os honorários advocatícios do patrono da inventariante nestes autos. Intime-se.

AÇÃO: Falência - 11a. Vara - nº 141/84

Requerente: Olivetti do Brasil S/A (Adva. Dra. Vera Calandriní)

Requerida: Sociedade de Frigoríficos da Amazônia Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Complete a inicial com a documentação devida e necessária no caso em espécie, provando a qualidade de comerciante do requerido, através de documentos hábil, bem como apresentando comprovante de entrega ou remessa da mercadoria e autenticação do documento às fls. 4, no prazo de dez (10) dias, sob as penas da lei Intime-se.

BELEM, 17 DE ABRIL DE 1984

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Juízo de Direito da 13ª Vara

AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: Márcia Cristina Moraes de Souza e outros - (Adva. Jandira Garcia)

Requerido: José Luiz de Souza

Final de sentença: Isto posto, e por tudo o que dos autos consta, é que julgo procedente a presente Ação de Alimentos, uma vez que ficaram provados os requisitos legais constantes do art. 397 e seguintes do Código Civil e Lei 5.478/68 e em consequência condeno o requerido José Luiz de Souza ao pagamento de uma pensão alimentícia em favor de seus filhos menores Márcia Cristina e Marcelo Cristiano, no valor correspondente a dois (2) salários referências regionais, a serem depositados mensalmente em nome da representante e genitora dos requerentes. Sem custas por tratar-se de assistência judiciária. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Belém, 13.04.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Maria da Conceição de Aguiar Everdosa — (Adv. Ary Branco)

Réu: Raimundo Baía Everdosa — (Adva. Sílvia Sampaio)

Desp: Diga a autora sobre a contestação. Belém, 21.03.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Antônio Dias Lobo e Isabel Miranda Lobato — (Adv. Epitácio Santana)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo consubstanciado à fl. 03. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Raimunda Onil de Araújo — (Adv. Francisco Miléo)

Réu: Francisco Corrêa de Araújo — (Adva. Ermelinda Garcia)

Desp: Renovam-se as diligências para às 11 horas do dia 20 de junho do corrente ano. Belém, 21.03.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Quirino Lima da Silva — (a. Marlene R. Pampolha)

Requerida: Tereza Anjos de Souza da Silva.

Desp: Defiro o pedido e mando que se proceda a publicação apenas no Diário Oficial do Estado, uma vez que se trata de assistência judiciária, com o prazo de 20 dias. Belém, 04.04.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Augusto Lisboa dos Espíritos Santo — (Adva. Josselisa Kauffman)

Requerida: Rosilda Pereira dos Espíritos Santo — (Adv. Wilhan Cavalcante)

Desp: Junte-se o instrumento ou procuração. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Antônio Negrão Ferreira — (Adv. José de Figueiredo)

Réu: Antônio Carlos da Silva Castro

Desp: Renovam-se as diligências para às 11 horas do dia 13 de junho do corrente ano. Belém, 27.03.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

Autor: Enos Ramirez Ramirez — (Adv. Wilhan Cavalcante)

Ré: Sônia Trindade da Silva Ramirez — (Adv. Wilson Magalhães)

Desp: Diga o autor sobre a contestação. Belém, 27.03.84

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Wanderson Coelho Lobato — (Adv. Mário Ney Figueira)

Réu: Lourival da Silva Lobato

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fls... Belém, 12.03.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Dyrceia Araújo da Rocha — (Adv. Manoel José M. Siqueira)

Réu: Elcio Paulo da Rocha.

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fls... Belém, 26.03.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Evalmir da Silva Vilas Boas e Maria das Graças Santos — (Adva. Florisbela Machado)

Desp: Diga o M.P. Belém, 29.03.84.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS

Requerente: Feliciano dos Santos Araújo — (Adv. Wilhan Cavalcante)

Requerido: Raimundo Sebastião Ferreira Pinheiro — (Adv. Juramir de Oliveira)

Desp: Em provas. Belém, 02.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Edmilson Ferreira Pires e Terezinha de Jesus Granado Pires — (Adv. Miguel Macedo)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo constante de fl. 03. Belém, 26.03.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Raimunda Nonata Bastos Oliveira, e Dario Menezes de Oliveira — (Adva. Avelina Hesketh)

Desp: Renovam-se as diligências para às 11 horas do dia 14 de junho do corrente ano. Belém, 27.03.84.

AÇÃO DE REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Dulce Farias Brasil — (Adva. Ma. do Carmo Cardoso)

Requerido: Teodomiro de Castro Diniz

Desp: Esclareça a autora se existe ação de alimentos proposta contra o requerido ou acordo homologado em Juízo. Belém, 21.03.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Sebastião Gonçalves e Maria de Nazaré Trindade Gonçalves — (Adv. Armando Gonçalves)

Desp: Renovam-se as diligências para às 11 horas do dia 05 de junho do corrente ano. Belém, 21.03.84.

AÇÃO DE ALVARA JUDICIAL

Requerente: Ana Souza Soares — (Adva. Florisbela Machado)

Desp: Indefiro o pedido de fl. 02, uma vez que de acordo com a Lei 6.858, não necessita alvará para recebimento das parcelas referidas. Belém, 02.04.84.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS

Requerente: Valerri Giscar Lopes Pereira — (Adva. Ma. do Carmo Cardoso)

Requerido: Almerindo Pacheco de Oliveira

Desp: Cite-se. Belém, 02.04.84.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS

Requerente: Ludilene Prestes da Silva — (Adva. Leila Moraes)

Requerido: Oscar Campelo do Amaral

Desp: I — Defiro a gratuidade requerida. II — Junte a autora registro de nascimento da menor, uma vez que o de fl. 05, encontra-se ilegível. Belém, 29.03.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Manoel Oliveira da Silva e Leonor Campos — (Adva. Nazaré Santos)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado à fl. 03. Belém, 02.04.84

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Francisco Pinheiro de Melo — (Adv. Francisco Miléo)

Requerida: Milta de Lima Melo

Desp: Cite-se. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Ercilia Araújo de Souza — (Adva. Dilma G. Martins)

Requerido: Raimundo Lopes de Souza

Desp: Cite-se. Belém, 04.04.84.

AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO

Requerente: Edna Maria Braga Cardoso — (Adva. Arlete Cunha)

Desp: Cite-se. Belém, 04.04.84.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Otávia Monteiro da Silva — (Adv. José Edilson de Almeida)

Re: Maria Tereza de Jesus Santos Lima — (Adv. Horácio Siqueira)

Desp: Diga a autora sobre a contestação de fls... Belém, 11.04.84

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS

Requerente: Suelen Isabele Cardoso de Paula — (Adv. Luiz Otávio Bando)

Requerido: Otávio Melo Lucena Neto — (Adva. Carmen Cunha)

Desp: Diga a autora sobre a contestação. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Hamilton Trindade da Costa e Maria de Nazaré — (Adva. Norma Esteves)

000889

Terça-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Abril - 1984 - 9

Desp. Renovam-se as diligências para às 11 horas do dia 06 de junho do corrente ano. Belém, 12.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Raimundo Santos Costa e Teodorica Assunção Costa — (Adva. Dorotea Bogea)

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo consubstanciado às fl. 03. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Manoel Augusto Rodrigues dos Santos e Maria Antônia Ferreira Lacerda — (Adva. Norma Esteves)

Desp: Defiro o pedido de fls... e mando oficial para efetivação do desconto. Belém, 24.02.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSensual

Requerentes: Maria Dalva Souza de Souza e Raimundo Antônio Martins de Souza — (Adv. Francisco C. Miléo)

Final de Sentença: Assim, é que homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos o divórcio consensual do casal Raimundo Antônio Martins de Souza e Maria Dalva Souza de Souza, nos termos do pedido. Sem bens a partilhar. Transitada esta em julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação em tudo obedecidas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Sem custas por tratar-se de justiça gratuita. Belém, 13.03.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Eder Lima Brito — (Adv. Miguel Macedo)

Réu: Manoel Pontes Brito — (Adva. Ma. José Peixoto)

Desp: Tendo em vista que o requerido Manoel de Pontes Brito, exerce suas funções na Estacon, mando que se proceda ao desconto na fonte pagadora. Oficie-se. Belém, 12.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Rui Evanowich Rodrigues e Vanilda Negrão de Brito — (Adva. Norma Esteves)

Desp: Junte os documentos necessários. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: Maria Benedita Coelho da Silva — (Adv. Francisco B. Monteiro)

Requerido: Sebastião Rodrigues da Silva

Desp: I — Defiro a gratuidade requerida. II — Fixo provisoriamente a pensão alimentícia no valor correspondente a 35% dos vencimentos e vantagens do requerido, acrescida do salário família a que fazem jus os requerentes. Oficie-se na forma da lei. III — Cite-se, à conciliação, designando às 11 horas do dia 16 de agosto do corrente ano. IV — Intime-se o M.P. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Maria de Nazaré Campos da Silva — (Adva. Ma. do Carmo Cardozo)

Réu: Manoel Rinaldo Araújo da Silva

Desp: Renovem-se as diligências para às 11 horas do dia 20 de agosto do corrente ano. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Manoel Patrício Naziazeno e Regina Teixeira Naziazeno — (Adva. Dorotea Bogea)

Desp: Diga o M.P. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Expedito Andreza Feio e Dilma Silva Marques — (Adva. Dorotea Bogea)

Desp: Diga o M.P. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: Estanislau Oliveira França — (Adva. Leila Moraes)

Réu: Maria Cícera da Silva França

Desp: Cite-se por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias. Belém, 11.04.84.

AÇÃO DE ALVARA JUDICIAL

Requerente: Maria da Silva Ferreira — (Adva. Norma Esteves)

Desp: Diga a autora proceder a retificação do registro de óbito do seu filho. Belém, 10.04.84.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Belém — (Adva. Solange S. Moraes)

Requerido: Ambrosio Calandrine da Rocha

Desp: Diga o cumprimento ao requerido, na forma do pedido e observadas as formalidades e cautelas em direito aplicáveis. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 15ª Vara.

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 70/83

Exequente: Banpará S/A — (Adv. Ubirajara F. e Silva)

Executada: Ciamec — Companhia de Mecanização Rural Ltda

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 18 e 19 dos autos, na forma do pedido e da lei. Belém, 12.04.84.

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 65/83

Exequente: Telepará S/A — (Adv. Antônio K. Gomes)

Executados: Jerônimo Lima Berreiros e Doval Garcia

Desp: A avaliação. Belém, 12.04.84.

AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 56/84

Exequente: Telepará S/A — (Adv. Antônio K. Gomes)

Executado: Pedro Buston Bareon

Desp: A conta. Belém, 12.04.84.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1984

CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C. — A.J.C.

14ª Vara Cível da Capital

AUTOS CIVEIS DA AÇÃO DE ALIMENTOS:

Aut: Janaína Ferreira de Almolda, menor repr. por sua mãe

Maria Dalvina Ferreira Chagas

Adva.: Maria do Carmo Costa

Réu: João Sandim de Almolda

Adv.: Felício de Araújo Pontes

Sent.: Ex Positis, julgo procedente a presente ação para condenar o réu ao pagamento mensal de alimentos, em favor da autora, em 20% das parcelas referidas no art. 4º da Lei 5787/72, condenando-o também ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Oficie-se à fonte pagadora. P.I.R. Belém, 27.03.84. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DA AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO:

Req.: Moacir Pereira Lima

Adva.: Leila Moraes

Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

Aut.: Carlos Alberto Nascimento Monteiro

Adva.: Maria Avelina Hesketh

Ré.: Maria dos Anjos Freitas Monteiro

Desp.: A. e R. Cls. Em, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE DE FATO:

Req.: Raimunda Tenório Caldas

Adv.: Francisco Brasil Monteiro

Reqd.: Roberto Troccolles dos Santos

Desp: Defiro o pedido de suspensão da sra. escritvã e mando que sejam os autos processados no Cartório da Assistência Judiciária, em seguida. Cite-se. Belém, 03.04.84. (a) Maria Helena Ferreira, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Aut.: Maria Luíza Lopes Ferreira

Adv.: Adalberto A. de Souza

Réu: Joaquim Ferreira Branco

Adv.: Christovam Colombo Gonçalves

Desp.: Aguarde-se em cartório a instrução do atentado. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DA AÇÃO DE REVOGAÇÃO DE GUARDA DE MENORES:

Aut.: Jorge da Costa Soares

Adva.: Cléia Santos de Abreu

Ré.: Ana Maria da Cruz Cunha

Adv.: Adil Salgado Vieira

Desp.: A. e R. Cls., a seguir. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CIVEIS DE ADOÇÃO:

Req.: Sandoval Souza

Adv.: Luiz Guedes Sampaio

Sent.: ... Não há retificação a ser feita no nome do adotado. Tudo se resume em simples averbação à margem do assentamento civil, na qual fique consignado que o menor foi adotado mediante escritura em 21.09.1971, por seu avô, sr. Sandoval Souza. P.I.R. Expeça-se o respectivo mandado. Belém, 11.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

Aut.: Renata Gracielle Ferreira de Souza, menor repr. por sua mãe, Maria de Fátima Ferreira
Adva.: Graciete D. Lobato
Réu.: Raimundo Barbosa de Souza

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua filha em 15% sobre o valor do salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 03 de setembro vindouro (primeiro desimpedido), às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Belém, Pa. 10.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

Aut.: Clene Ribeiro Cavalcante

Adv.: Adilson G. Veirçosa

Réu.: Natal de Freitas Neves

Adv.: Flávio de Carvalho Maroja

Desp.: Oficie-se às empresas, na forma requerida retro. Em, 11.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DA AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO:

Reqs.: Pedro Paulo da Silva Laminas e Carmina Eremita de Campos

Adva.: Nazaré Gonçalves dos Santos

Desp.: Em tempo: chamo o processo à ordem para determinar que a defensora pública justifique o enquadramento do pedido, na Lei de Segurança Pública. Intime-se. Em, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE REGISTRO:

Repte.: Leontina Elias da Conceição

Adva.: Joselisa Corte Kauffman

Reqda.: Maria Jandira Lima Teixeira

Desp.: As partes são legítimas e bem representadas. Designo o dia 11 de julho vindouro, às 10h. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Em, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/ ALIMENTOS:

Aut.: Aurea Teixeira Melo

Adva.: Joselisa Corte Kauffman

Réu.: Manoel Rodrigues Melo

Sént.: ...Ante os motivos e o mais que dos autos consta, homologo a separação consensual e Aurea Teixeira Melo e Manoel Rodrigues Melo, para que produzam seus efeitos, dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. P.I.R. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no registro civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:

Aut.: Osmar Pantoja do Nascimento

Adva.: Avelina Hesketh

Réu.: Maria Neuza dos Santos

Adv.: Mauro Calderaro da Silva Travassos

Desp.: Diga o M.P. Em, 12.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:

Aut.: Aluisio Brito da Silva

Adva.: Maria Norma de S. Ferreira

Réu.: Neuzalina Souza da Silva

Adv.: Humberto Mendonça

Desp.: N.A. Designo o dia 26 de abril, às 9h. para a audiência de ratificação. Intimem-se, inclusive o M.P. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO:

Aut.: Edina Maria de Figueiredo

Adv.: Wanilce Rodrigues M. Scerni

Réu.: Carlos Alberto Torres

Adv.: José Maria da Consolação

Desp.: Dê-se continuidade à audiência no dia 21 de junho vindouro, às 9h. Intimem-se. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima,

Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

Aut.: Marlene Coutinho Almeida

Adva.: Norma Esteves

Réu.: Djalma Souza Almeida

Desp.: Sim, com a devida urgência juntando-se ao ofício, cópia desta petição. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE TERMO DE ACORDO:

Reqs.: Dilson de Brito Nunes e Maria Izabel Ramos de Oliveira

Adva.: Leila Moraes

Desp.: A. e R. Diga o M.P. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTO CÍVEIS DE AÇÃO DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Aut.: Edilamar Cunha de Oliveira

Adv.: Raimundo D. Raiol

Réu.: Manoel Ivaldo Ribeiro Mendes

Desp.: A. e R. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:

Aut.: Maria de Nazaré Peixoto de Almeida

Adv.: Sérgio Guimarães Martins

Réu.: Raimundo Nonato de Almeida

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher em 25% sobre o valor dos proventos, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 17 de setembro vindouro (primeiro desimpedido), às 9 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, Pa, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital).

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:

Repte.: Rosilda da Silva Ramos

Adva.: Maria Arlete Cunha

DESP.: Diga o M. P. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:

Repts.: Nair do Nascimento Neves e Otávio Ferreira Neves

Adv.: Lima Abreu

DESP.: Diga o M. P. Em 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO:

Aut.: Irineu dos Santos Pimentel

Adv.: Pedro Claudionor M. Bastos

Réu.: Arlete Maciel Pimentel

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Designo o dia 16 de julho vindouro, às 9hs. para a audiência prévia conciliatória. Cite-se a ré para a ela comparecer, ficando ciente da data, designado o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:

Repts.: Sérgio Carlos Lima e Arlinda de Oliveira Lima

Adv.: Francisco Caetano Miléo

DESP.: A. e R. Cts., a seguir. Em 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Aut.: Gregório Nino

Adva.: Violante Moreira

Réu.: Ezequiel Murim

DESP.: Renovem-se as diligências para 12 de julho, às 9hs. Intimem-se. Em 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:

Aut.: Marlene Gomes de Souza

Adv.: Francisco Nunes Salgado

Réu.: Carlos da Silva e Souza

Adv.: Edson Azevedo Parente

DESP.: Diga o M. P. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:

Aut.: José Ferreira Virgolino

Adv.: Wilhan Cavalcante

Réu.: Maria Cardoso Virgolino

DESP.: A. e R. Cts., a seguir. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS:

Aut.: Cleonice Fernandes Nunes.

Adv.: Pedro Bastos.

Réu: Reinaldo Justo Ribeiro.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

DESP.: A ação está irregular. Na verdade devia ser proposta pelo menor, representado por sua mãe, e não por esta, em seu próprio nome. Também a procuração "ad judicium" contém vício. Diante de tais irregularidades, ex-vi do art. 267, inciso VI, do C.P.C., extingo o juto, sem julgamento do mérito. Intimem-se. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

Aut.: Geralda dos Santos Torres.

Adv.: Francisco Ferreira de Almeida.

Ré: Transportadora Triunfo Ltda.

DESP.: Cumpra-se o item final do parecer retro. Intime-se. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO:

Aut.: Antonio Irismar Portela.

Adv.: José Araújo de Figueiredo.

Réu: Antônio Soares.

Adv.: José Humberto Lima.

DESP.: Diga o autor acerca da contestação de fl. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL EM DIVÓRCIO:

Reqs.: Augusto José Rodrigues Teixeira e Nélia Maria de Cruz Moraes.

Adv.: Antônio Erlindo Braga.

DESP.: A. e R. Cts., a seguir. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO POR MÚTUA CONSENTIMENTO:

Reqs.: Antônio Pedro da Silva e Edna Ferreira da Silva.

Adva.: Heliana Denise da Silva Sena.

DESP.: Designo o dia 11 de junho vindouro, às 9hs., para a audiência de ratificação do pedido inicial. Intimem-se, inclusive o M. P. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:

Reqs.: Sônia Maria Portal Seabra e Edson Fernando Franco Teixeira.

Adv.: Edson Couto.

DESP.: N. A. Cts., a seguir. Em, 16.04.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS.

15º OFÍCIO.**RESENHA DO DIA 17/04/1984.**

Proc. nº 406/83 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: José Aloísio Andrade (Adv. Jerônimo Lima Barreiro).

Impetrado: Presidente do ITERPA (Adv. Representante do Ministério Público do Estado do Pará).

Despacho: R. H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 268/83 DE MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrantes: Wilson Lima Gomes e Paulo Costa Andrade (Adv. Jerônimo L. Barreiro).

Impetrado: Presidente do ITERPA (Adv. Representante do Ministério Público do Estado do Pará).

Despacho: R. H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 457/83 DE AÇÃO DE NULIDADE DE ENFITEUSE POR ILICITUDE DO OBJETO.

Requerente: Joana dos Santos Ferreira (Adva. Enid A. Batista Cembra).

Requeridos: Mª Odineia Siqueira Piteira e CODEM (Advs. Antônio Vaz de Castro e Demétrio Medrado).

Despacho: R. H. Digam os interessados. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 373/83 DE AÇÃO DE COBRANÇA DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:

Autora: EMBRATEL S/A (Adv. Ruy A. de Carvalho).

Réu: FRAMBRÁS LTDA. (Adv.)

Despacho: R. H. Cumpra-se o requerido às fls. 42 dos Autos, na forma do pedido e da lei. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 391/83 de AÇÃO DE DESPEJO.

Requerente: FTERPA (Adva. Rosália de A. e Silva).

Requerido: Alcir José Branco da Silva (Adv.)

Despacho: R. H. Cumpra-se o requerido às fls. 32 dos Autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 454/83 de DESPEJO.

Requerente: FTERPA (Adva. Rosália de A. e Silva).

Requerida: ARMY - Planejamento e Empreendimentos Rurais Ltda. (Adv.).

Despacho: R. H. Cumpra-se o requerido às fls. 22 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais em direito admitidas. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 452/83 DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Autora: EMBRATEL S/A. (Advs. Leila Nogueira e Albino Baptista).

Réu: IMAP - Indústria Madeireira e Agropecuária Ltda. (Adv.).

Despacho: R. H. Designo o dia 14.08.84. Às 11 horas, para realização da audiência, ciente as partes. Belém, 16.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

ESCRIVÃ

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1ª e 2ª PRETORIAS

Resenha do dia 17 de abril de 1984.

1ª PRETORIA:

Proc. nº 13/84 DE REIVINDICATÓRIA

Requerente: Maximina dos Santos Pereira (Adv. Miguel da S. Macedo).

Requerido: Sr. Agnaldo dos Santos Vilhena (Adv. Domingos S. A. Rodrigues).

Despacho: Rec. Hoje. Manifeste-se o réu sobre o petição de fls. 33/34, no prazo legal. Belém, 16.04.84. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque. 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 21/84 DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUÉIS.

Requerente: Oscarina da Paixão Cruz (Adva. Ilma de F. Abreu).

Requerido: Waldemir Melo Cordeiro (Adv.)

Despacho: Rec. hoje. Proceda-se a citação do réu de acordo com o art. 227 do Código de Processo Civil, ficando a data para o depósito, remarcando para o dia 07.05.84, às 10 horas. Int. Belém, 16.04.84. Dra. Mª Lúcia X. Hanaque. 1ª Pretora do Cível e Comércio.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 17/84 DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente: Mª Luíza Ferreira da Silva (Adv. Miguel da S. Macedo).

Requerido: Iran Santos (Adv.)

Despacho: I. Renovam-se as diligências determinadas, no despacho de fls. 06, cumpridas as formalidades legais. II. Designo o dia 03 de maio, às 10 horas para os devidos fins. Int. Belém, 16.04.84. Dra. Mª Cecília Pereira. 2ª Pretora do Cível.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias.

Respondendo pela Escrivania da 1ª e 2ª Pretorias de Assistência Judiciária

**CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO
E****LEI ORGÂNICA DOS
MUNICÍPIOS**

Em um só exemplar.
Edição atualizada.
À Venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

JUSTIÇA DO TRABALHO**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 3ª JCJ-84/84

Reclamantes: José Souza Barbosa e Ivaldo Bernardino dos Santos

Reclamada: Construtora Nazaré Ltda

Litisconsorte: Vitorino Ferreira de Souza

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Vitorino Ferreira de Souza, litisconsorte nos autos do Processo nº 3ª JCJ 84/84 em que José Souza Barbosa e Ivaldo Bernardino dos Santos reclamam contra Construtora Nazaré Ltda, cujo endereço é incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão proferida na audiência de 05.04.84, pela Dra. Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, cujo teor é o seguinte: Resolve a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, acolhendo a preliminar de coisa julgada excluir da lide a reclamada, Construtora Nazaré Ltda, por ser parte ilegítima no presente feito, ainda sem divergência, condenar o litisconsorte, Vitorino Ferreira de Souza, a pagar aos reclamantes José Souza Barbosa e Ivaldo Bernardino dos Santos, Cr\$ 750.000,00 e Cr\$ 849.000,00, respectivamente, a título de saldo de empreitada além das parcelas ilíquidas de juros de mora e correção monetária, tudo nos termos da fundamentação. Custas, pelo litisconsorte, sobre o valor da condenação e que para esse fim arbitra-se em Cr\$ 2.000.000,00, na quantia de Cr\$ 47.969,32.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 09 de abril de 1984.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria 3ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma Editora Três Cidades, com endereço incerto e não sabido, reclamada - executada nos autos do processo nº 3ª JCJ-1500 /83, em que é exequente Ana Selma Bezerra Monteiro, para tomar ciência da sentença de Embargos à Execução, cuja conclusão é a seguinte:

"Decide esta presidência rejeitar os embargos à execução, opostos pela reclamada - executada Editora Três Cidades contra a reclamante - exequente Ana Selma Bezerra Monteiro, por se tratar de matéria incabível na espécie. Custas pela embargante, a final. Notifique-se as partes. Belém, 28 de março de 1984. a) Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª JCJ de Belém

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos nove dias domês de abril de mil novecentos e e oitenta e quatro

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE AUDIÊNCIA DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de maio de 1984, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, os bens penhorados na execução movida por Manoel Félix Pontes e outros, contra Const. Flávio Espírito Santo Ltda., bens esses encontrados à Av. José Bonifácio nº 2.124, e que são os seguintes:

- 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar, marca "Springer Admiral", cada um com capacidade para 12.000 BTUs, funcionando, no estado.

- Valor à cada aparelho Cr\$ 250.000,00

- Valor total da avaliação Cr\$ 1.250.000,00

(Hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzelros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de abril de 1984. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ-022.A datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria da 4ª JCJ de Belém, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 5020)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

PROC. 5ª JCJ-1459/83

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de maio de 1984, às 16.05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Reinaldo Celestino Aires, contra Cia. Madeireira São Miguel, bem esse encontrado à Rod. Arthur Bernardes nº 1249 - Telégrafo, e que são os seguintes:

- Uma (01) carteira, tipo executivo, de madeira de lei, com cinco gavetas, com estrutura de ferro inoxidável, medindo 1,60m x 0,77, x 0,77, nº de patrimônio da empresa de 0001, cor escura no estado. Avaliada em Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzelros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 06 de abril de 1984. Eu, Léa Silva Lopes Moraes, Aux. Jud. TRT 8ª AJ. 028.A, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª JCJ - Belém, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 5033)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Ref. Proc. nº 6ª JCJ - 1666/79).

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de maio de 1984, às 13.30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Helena da Silva Andrade, contra Clínica Odontológica "José Ruy da Costa", bens esses encontrados à rua 13 de Maio, nº 61, e que são os seguintes:

- Uma (01) estufa marca "Famem".

- Valor atribuído Cr\$ 150.000,00

- Uma (01) cadeira odontológica marca "Delta" convencional.

- Valor atribuído Cr\$ 600.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de abril de 1984. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Jud., datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará